



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

SÍLVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

**COMUNICAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA NA JUSTIÇA ELEITORAL:
REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NA LINGUAGEM DO INSTAGRAM**

Palmas, TO
2024

Sílvia Helena Dias dos Santos

**Comunicação inclusiva e não sexista na Justiça Eleitoral:
representatividade da mulher na linguagem do Instagram**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) como requisito à obtenção do título de Mestra em Comunicação e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Cynthia Mara Miranda

Palmas, TO
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S237c Santos, Sílvia Helena Dias dos.
Comunicação Inclusiva e Não Sexista na Justiça Eleitoral::
Representatividade da Mulher na Linguagem do Instagram. / Sílvia
Helena Dias dos Santos. – Palmas, TO, 2024.
128 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) em Comunicação e Sociedade, 2024.

Orientadora : Miranda Cynthia Mara

1. Desigualdade de gênero. 2. Comunicação inclusiva. 3.
Comunicação não sexista. 4. Mulher. I. Título

CDD 302.2

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

Sílvia Helena Dias dos Santos

**Comunicação inclusiva e não sexista na Justiça Eleitoral:
representatividade da mulher na linguagem do Instagram**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom). Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Comunicação e Sociedade e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data da aprovação: 14/03/2024

Banca Examinadora

Profa. Dra. Cynthia Mara Miranda, UFT – Orientadora

Profa. Dra. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage, UFPA – Membro externa

Prof. Dr. Carlos Borges da Silva Júnior, UFT – Membro interno

AGRADECIMENTOS

A Deus, minha fonte de força e fé, que, em todos os momentos difíceis nessa longa caminhada, sempre permitiu minha renovação e recomeço;

À Universidade Federal do Tocantins (UFT), suas docentes e seus docentes e toda a equipe de apoio, que desde meu ingresso no Programa de Pós Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom), deram todo o suporte para que eu chegasse ao fim desta importante jornada;

À Professora Doutora Cynthia Mara Miranda, minha orientadora, pelo estímulo incansável, pela orientação assertiva e pelo compromisso em comunicar, permanentemente, as barreiras enfrentadas pelas mulheres e seus reflexos na sociedade em diferentes esferas;

Às mulheres da minha família que viveram em diferentes épocas, sendo que muitas adotaram um perfil crítico quanto à ocupação de lugares não “adequados” para meninas e mulheres;

Às minhas amigas e companheiras de trabalho nas diversas frentes da Justiça Eleitoral, pelas palavras de incentivo e por acreditarem que eu conseguiria tempo para dar mais este passo;

Às colegas e aos colegas do Mestrado/PPGCom, por entenderem que conhecimento compartilhado é conhecimento que se multiplica. Fizemos muito disso nesses semestres;

A todas as mulheres e meninas que foram silenciadas, ignoradas ou violentadas, simplesmente pelo fato de estarem ocupando espaços onde são minoria, seja em razão do sexo, raça, cor ou posição social;

Por fim, a todas as mulheres que estudam e se dedicam a entender e socializar a origem da discriminação em razão do gênero e lutam para combater toda e qualquer ato de violência que envolvem mulheres e meninas.

“É crucial que resistamos às forças da censura que prejudicam a possibilidade de viver em uma democracia igualmente comprometida com a liberdade e a igualdade.”

Judith Butler

RESUMO

Este estudo integra o campo de pesquisas em comunicação e questões de gênero ao se propor problematizar os reflexos da desigualdade entre mulheres e homens no uso da linguagem voltada para as redes sociais adotadas pelas instituições públicas. A pesquisa analisa como a linguagem inclusiva e não sexista, institucionalizada pela Resolução CNJ nº 376/2021 e desdobrada no Guia de Linguagem Inclusiva, é materializada na comunicação institucional das redes sociais (Instagram) dos tribunais eleitorais dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins e como a mulher está sendo representada nesse meio. Utilizou-se o método qualitativo e quantitativo, baseando-se em análise documental das postagens veiculadas no período de trinta dias. Os resultados evidenciaram que, apesar de a mensagem ser direcionada, em sua maioria, para receptoras e receptores, tanto os textos quanto o protagonismo da representação nas publicações apresentaram uma comunicação voltada, hegemonicamente, para o público masculino. Nas postagens verificadas, as mulheres são minorias e, quando representadas, a escolha recaí, predominantemente, sobre mulheres jovens, sendo elas brancas, pretas ou pardas. A mulher indígena e a mulher idosa (60+) não foram representadas nas postagens. O estudo apontou, ainda, a ocorrência do uso de linguagem sexista, desvirtuando a mensagem e colocando o corpo da mulher em evidência. Isso demonstra grandes desafios para a aplicação do referido guia nos órgãos da Justiça Eleitoral da região Norte.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Comunicação inclusiva. Comunicação não sexista. Mulher.

ABSTRACT

This study integrates the field of research into communication and gender issues by proposing to problematize the consequences of inequality between women and men in the use of language aimed at social networks adopted by public institutions. The research analyzes how inclusive and non-sexist language, institutionalized by CNJ Resolution nº 376/2021 and unfolded in the Inclusive Language Guide, is materialized in the institutional communication of social networks (Instagram) of the electoral courts in the states of Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará and Tocantins and how women are being represented in this environment. The qualitative and quantitative method was used, based on documentary analysis of posts published over a period of thirty days. The results showed that, despite the message being directed, for the most part, to male and female recipients, both the texts and the protagonism of representation in the publications presented communication aimed, hegemonically, at the male audience. In the verified posts, women are minorities and, when represented, the choice falls predominantly on young women, whether white, black or mixed race. Indigenous women and elderly women (60+) were not represented in the posts. The study also highlighted the use of sexist language, distorting the message and putting women's bodies in the spotlight. This demonstrates major challenges for the application of the aforementioned guide in the Electoral Justice bodies in the North region.

Keywords: Gender inequality. Inclusive communication. Non-sexist communication. Woman.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Encontro Nacional Mulher e Constituinte - 1987	26
Figura 2 - Percentual de magistradas, servidoras e funções ocupadas por servidoras no Poder Judiciário	34
Figura 3 - Orientação para localização do texto em publicação em posts	60
Figura 4 - Orientação para localização do texto em publicação em fotografias	61
Figura 5 - Primeiro exemplo de uso de linguagem inclusiva em <i>posts</i>	70
Figura 6 - Segundo exemplo de uso de linguagem inclusiva em <i>posts</i>	71
Figura 7 - Primeiro exemplo de uso de linguagem não inclusiva em <i>posts</i>	72
Figura 8 - Segundo exemplo de linguagem não inclusiva em <i>posts</i>	72
Figura 9 - Primeiro exemplo de linguagem neutra em <i>posts</i>	73
Figura 10 - Segundo exemplo de linguagem neutra em <i>posts</i>	73
Figura 11 - Primeira postagem analisada quanto ao conteúdo sexista	75
Figura 12 - Segunda postagem analisada quanto ao conteúdo sexista	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sugestão de texto para uma linguagem inclusiva e não sexista	50
Quadro 2 - Tratamento dos dados – apresentação por estados	59
Quadro 3 - Tratamento dos dados – análise sobre a representação da mulher	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-AC	63
Tabela 2 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-AM	63
Tabela 3 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-AP	64
Tabela 4 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-RO	64
Tabela 5 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-RR	65
Tabela 6 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-PA	65
Tabela 7 - <i>Posts</i> coletados no Instagram do TRE-TO	66
Tabela 8 - Dados consolidados da Região Norte, por estado	66
Tabela 9 - Representação da mulher nas publicações	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representatividade feminina nas eleições gerais, por cargo - 2014 a 2022	28
Gráfico 2 - Tempo médio de ocupação por homens e mulheres no cargo de chefia e em outras funções, por segmento de Justiça	36
Gráfico 3 - Percentual de ingressantes femininas na Justiça do Trabalho, Estadual e Federal	36
Gráfico 4 - Divisão da presença de magistradas e magistrados na Justiça Eleitoral	37
Gráfico 5 - Perfil racial dos(as) magistrados(as) por gênero masculino e feminino	38
Gráfico 6 - Perfil racial dos(as) servidores(as) com cargo de chefia, por gênero	39
Gráfico 7 - Análise da linguagem na rede social Instagram, por UF	67
Gráfico 8 - Representatividade feminina na rede social Instagram nos TREs da região Norte - 2023	68

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CF	Constituição Federal
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
EBC	Empresa Brasileira de Comunicação
GGGR	Global Gender Gap Report
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LI	Linguagem Inclusiva
LN	Linguagem Neutra
LNI	Linguagem Não Inclusiva
MPM	Módulo de Produtividade Mensal
NA	Não se Aplica
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PL	Projeto de Lei
PPGCom	Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade
PT	Partido dos Trabalhadores
sciELO	Scientific Electronic Library Online
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-AC	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
TRE-AM	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
TRE-AP	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
TRE-PA	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
TRE-RO	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TRE-RR	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UF	Unidade da Federação
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1 A desigualdade de gênero na política e seus reflexos na Justiça Eleitoral	22
2.1.1 Desigualdade de gênero no Poder Judiciário	29
2.1.2 Desigualdade de gênero no contexto jurídico brasileiro	32
2.1.3 Presença de mulheres no Poder Judiciário	34
2.2 O uso da linguagem inclusiva e não sexista na comunicação	42
2.2.1 Reflexos da desigualdade de gênero na linguagem	51
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	55
3.1 Classificação da pesquisa	55
3.2 <i>Corpus</i> da pesquisa	57
3.3 Classificação de categorias de análise	58
3.4 Tratamento dos dados	59
3.5 Critério de inclusão e exclusão	62
3.6 Coleta de dados	62
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	69
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	82
ANEXO A – Postagens do TRE-AC	89
ANEXO B – Postagens do TRE-AM	94
ANEXO C – Postagens do TRE-AP	97
ANEXO D – Postagens do TRE-RO	105
ANEXO E – Postagens do TRE-RR	109
ANEXO F – Postagens do TRE-PA	115
ANEXO G – Postagens do TRE-TO	122

1 INTRODUÇÃO

No dia 1^a de janeiro de 2011 tomou posse a primeira presidenta da República brasileira, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT). Durante a campanha eleitoral, o PT adotou o uso da forma “presidenta” como uma estratégia para reforçar algo inédito na história do país: a possibilidade de ter uma mulher presidindo a nação.

Ao assumir a presidência, Dilma quis ser chamada de presidenta. Assim, a comunicação institucional do seu governo adotou a forma feminina para o termo, enquanto a grande mídia refutou o uso da palavra com o morfema de gênero feminino ao final.

Ademais, no dia 4 de abril de 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou uma lei que obriga as instituições de ensino públicas e privadas a expedirem diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.

No dia 31 de agosto de 2016, antes de completar dois anos do seu segundo mandato na presidência do país, Dilma foi destituída do cargo depois de um longo processo judicial nomeado por muitos como golpe¹ parlamentar, desferido com o apoio de setores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal, além, dos meios de comunicação e do empresariado, o qual teve seu desfecho em 21 de agosto de 2023, em que ela foi inocentada pelos órgãos de justiça brasileiros. Naquela mesma data, o vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP), que já estava atuando como presidente interino, tomou posse como presidente efetivo.

Enquanto estava exercendo a função de forma interina, durante o período em que Dilma foi somente afastada e não retirada do cargo, visto que o julgamento estava em curso em maio de 2016, a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) deixou oficialmente de usar a termo presidenta para se referir à presidenta afastada, Dilma Rousseff (PT). Funcionários da EBC receberam orientação para mudar a forma de tratamento do cargo no feminino, tanto na televisão quanto na agência de notícias Brasil, justificando o uso para “adequar à linguagem que vem sendo praticado pelos demais veículos de comunicação do país”².

¹ O golpe rompeu com os dois elementos básicos da democracia: a soberania popular, manifestada na ideia de que o voto é o meio de acesso ao poder; e o estado de direito, segundo o qual a lei valerá igualmente para todos. Os votos de 2014 foram anulados e a lei não valeu para Dilma Rousseff. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/11/o-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff-foi-golpe-ou-crime.html>. Acesso em: 20 mar. 2024.

² Governo Temer veta palavra 'presidenta' em publicações da EBC. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/05/31/interna_politica,767923/palavra-presidenta-e-vetada-na-ebc.shtml. Acesso em: 4 nov 2023.

Tais fatos recortados e relatados cronologicamente impulsionaram a reflexão da autora sobre a invisibilidade das mulheres na linguagem como reflexo da desigualdade de gênero na política. Nessa direção, a presente dissertação de mestrado busca refletir sobre a linguagem inclusiva e não sexista para o pleno reconhecimento das mulheres. A motivação emergiu frente alguns desafios, sendo o principal deles minha entrada no campo da Comunicação, tendo em vista que minha base de formação é no campo da Administração e uma parte considerável na área de Estatística, campo da Matemática, com uma atuação profissional voltada para questões técnicas judiciárias no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) desde o ano de 1994.

Mesmo com a formação em Administração, passei a questionar a desigualdade de gênero na linguagem e, observando a subrepresentação da mulher nos cargos de decisão e poder do país, comecei a indagar sobre o papel do TRE na promoção de ações para avançar na igualdade entre os gêneros na política a partir de suas ações internas, como é o caso da comunicação institucional. Tais questionamentos motivaram a minha aproximação com o campo de estudos da Comunicação a partir da minha entrada enquanto discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCom) em 2022. Na administração pública temas relacionados à linguagem inclusiva e não sexista ainda são escassos, portanto, a área dos estudos da comunicação ofereceu os referenciais teóricos e metodológicos necessários para a realização da presente pesquisa.

A participação das mulheres na política é fundamental para o fortalecimento da democracia e a inclusão delas na linguagem é uma questão de reconhecimento, uma questão política e não meramente gramatical. Para Ribeiro (2023), pensar no papel social desempenhado pelas mulheres na sociedade brasileira, sob a ótica da política, é sempre um exercício interessante, principalmente quando levamos em consideração uma sociedade construída sob a égide do machismo, em que o homem sempre ocupou o espaço público e a mulher, o privado.

Assim, o uso da palavra “presidenta”, e muitas outras palavras com flexão de gênero, deve ser vista como questão política, respaldada na gramática, sendo que se há situações não previstas nesse respaldo, deve ser reivindicado. Manter a palavra “presidenta” na comunicação institucional, e para além dela em lugar ocupado pela primeira vez por uma mulher, mostra que os desafios encontrados pelas mulheres para ocupar esses espaços de poder e decisão ainda são grandes.

A eleição da primeira presidenta mulher do Brasil, Dilma Rousseff, foi determinante para ampliar as discussões sobre a importância da representação da mulher no poder e consequentemente na linguagem, reverberando ainda hoje. Em janeiro de 2023, após vencer as

eleições presidenciais em outubro de 2022, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva toma posse para seu terceiro mandato e nomeia a ex-presidenta Dilma Rousseff como presidenta do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), também conhecido como "Banco do Brics". Mais uma vez, ela se torna a primeira mulher a assumir um lugar de exclusividade masculina, agora na presidência de um banco de relevância internacional.

Para Biroli e Miguel (2014), as relações de gênero atravessam toda a sociedade, e seus sentidos e efeitos não estão restritos às mulheres. Nesse contexto, a autora e o autor afirmam:

o gênero é, assim, um dos eixos centrais que organizam nossas experiências no mundo social. Onde há desigualdades que atendem a padrões de gênero, ficam definidas também as posições relativas de mulheres e de homens – ainda que o gênero não o faça isoladamente, mas numa vinculação significativa com classe, raça e sexualidade. [...] a pífia presença feminina nos espaços de poder após a obtenção desse direito indicou a necessidade de identificar os mecanismos de exclusão mais profundos, além da restrição consignada em lei (Biroli; Miguel, 2014, p. 6).

A eleição da presidenta Dilma Rousseff, em 2010, primeira mulher eleita para ocupar o mais alto cargo do Poder Executivo, tem efeito inspirador para outras mulheres chegarem também a esse lugar de destaque. Na liderança desse importante poder, ela deixou marcas de que a Presidência da República é também lugar de mulher. Tanto é que, em sua passagem, foi reforçada a lei de flexão de gênero com a criação de outra lei. A partir de então, Dilma passou a ser chamada de Presidenta e não Presidente, ambas as formas admitidas na norma culta da língua. Para Melo (2018 *apud* Alves, 2012, p. 138):

ter uma presidenta mulher é, sim, sinal de algum avanço ou de quebra de resistência do machismo no acesso das mulheres ao poder. [...] a própria presença já rompe em parte com a estrutura física e dificilmente mutável de poder. A chegada de uma mulher na chefia do Palácio do Planalto significa uma inclusão real de gênero [...], com grande importância em termos simbólicos.

O evento traz à reflexão de que é preciso fomentar a educação política da sociedade para que as mulheres se lancem mais às candidaturas em diferentes pleitos, para que haja mais mulheres Presidentas, Governadoras, Prefeitas, Senadoras, Deputadas Federais e Deputadas Estaduais. Onde estiverem, estarão contribuindo com políticas voltadas à inclusão das mulheres não só na política, mas em todos os ramos de conhecimento e atuação.

Nesse sentido, chamar de Presidente uma mulher que ocupa um lugar onde não se encontrava espaço até então é tentar aprisioná-la às limitações cívicas impostas até o século XX,

em que ela nem mesmo era considerada cidadã brasileira, com poucos direitos e sem direito ao voto. Chegar a tão elevado cargo é algo que precisa ser destacado e o campo da linguagem é um campo adequado para esse reconhecimento. Portanto, ao negar esse direito, declara-se um preconceito secular contra as mulheres. Chamar Dilma de Presidenta é um uso legítimo, legal e linguisticamente embasado do morfema feminino ao final. Tudo isso é reconhecimento de que barreiras da desigualdade ainda persistem e devem ser quebradas.

Com isso, a postura da presidenta Dilma, ao dar visibilidade para a importância da flexão de gênero na linguagem, influenciou reflexões da opinião pública, o que possivelmente motivou os órgãos públicos brasileiros a mudarem a linguagem a partir da criação de guias e leis que focaram na valorização da diversidade, como é o caso da Justiça Eleitoral, foco do presente estudo.

O tema pesquisado, nessa direção, busca apontar as barreiras ainda existentes para o reconhecimento da mulher, algumas visíveis, outras nem tanto, como é o caso da exclusão na linguagem. A ocultação da mulher na forma de se comunicar constitui mais uma barreira a ser enfrentada, a qual pode ser caracterizada como um tipo de violência simbólica, em que o protagonismo da mulher é retirado em suas diferentes formas de atuação na sociedade, mesmo que na forma de referir-se a ela com a flexão incorreta do gênero.

Ressalta-se que, enquanto movimento organizado de mulheres, a partir de 1827, elas reivindicaram o direito de cursar ensino superior e o direito de sufrágio. Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (Brasil, 2023a), as mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar e serem votadas apenas no ano de 1932.

Nesse sentido, a sociedade civil tem avançado na garantia dos direitos humanos, graças às lutas incansáveis das mulheres pelos seus direitos. Para tanto, os estudos sobre linguagem inclusiva e não sexista nas relações e no âmbito da comunicação institucional, aqui focados no setor público, precisamente na Justiça Eleitoral, mostram-se necessários para uma compreensão profunda dos fenômenos que envolvem as diversas barreiras enfrentadas e a serem enfrentadas pelas mulheres também no campo da comunicação institucional.

Tais lutas têm se mostrado eficientes e apontam para o crescimento, mesmo lento, da participação das mulheres nos cargos de poder e decisão, o que deveria fortalecer ainda mais o avanço da flexão de gênero na linguagem em órgãos que, progressivamente, as mulheres estão ocupando espaços. Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou um Diagnóstico da Participação Feminina³ no âmbito do Poder Judiciário, em que os resultados apontaram crescimento da ocupação da mulher em cargos de gestão nos últimos 10 anos (1998-2018), sendo que, dentre os magistrados e magistradas, 35,9% dos cargos eram

ocupados por mulheres e, entre servidoras e servidores, as mulheres ocupam 56,2% dos cargos de liderança (CNJ, 2019).

Apesar disso, a ocupação das mulheres nos espaços de poder e decisão está longe de alcançar uma paridade no país, posto que a perpetuação de estereótipos de gênero encontra-se, também, refletido na forma de se comunicar, predominantemente masculina, o que torna fundamental a realização de estudos sobre linguagem inclusiva e não sexista nos espaços que tendem a reproduzir desigualdades entre os gêneros no seu cotidiano.

Nesse contexto, a linguagem reflete valores e pensamento de uma sociedade e pode, também, reforçar a discriminação, o que justifica a necessidade de fomentar o uso da linguagem inclusiva para ambos os sexos na comunicação institucional pública, a fim de evitar a negação e a ambiguidade (Franco; Cervera, 2006). Ao observar a linguagem utilizada pela Justiça Eleitoral em seus canais de comunicação, a dissertação se propõe a verificar se a Justiça Eleitoral da região Norte está atuando para o reconhecimento das mulheres através da linguagem.

Nos dizeres da autora Judith Butler (2022 [1990]), a linguagem desempenha um papel central de construção da identidade de gênero e como as normas linguísticas podem ser usadas para reforçar ou subverter esse sistema social.

Numa linguagem difusamente masculinista, uma linguagem falocêntrica, as mulheres constituem o irrepresentável. Em outras palavras, as mulheres representam o sexo que não pode ser pensado, uma ausência e opacidade linguísticas. Numa linguagem que repousa na significação unívoca, o sexo feminino constitui aquilo que não se pode restringir nem designar (Butler, 2022, p. 31).

Nesse sentido, é evidente que a ocultação do ser feminino na linguagem demonstra uma lacuna a ser preenchida, a lacuna da existência da mulher no universo linguístico, o qual desempenha um papel importante na construção da identidade de gênero, posto que a linguagem e a performatividade de gênero estão intrinsecamente ligadas, visto que, as palavras e frases que usamos podem reforçar ou desafiar as normas de gênero impostas pela sociedade.

Reiterando que a linguagem é o reflexo do pensamento, reforça-se que práticas dessa natureza podem ser ainda ampliadas quando veiculadas em redes sociais, espaço onde cidadãos brasileiras e cidadãos brasileiros cada vez mais consomem informações. Assim, a reprodução de estereótipos na linguagem toma dimensões inalcançáveis no universo da internet, exigindo ações para combatê-los.

A legislação sobre flexão de gênero em documentos oficiais não é uma questão atual.

Iniciou, no país, com a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, a qual teve quase ou nenhuma aplicação em mais de cinquenta anos de existência, sem nunca ter sido revogada. O tema só foi retomado no âmbito institucional no ano de 2010, quando uma mulher foi eleita para presidir o Brasil, resultando no estabelecimento de novas normas em 2012, obrigando o uso da flexão de gênero para nomear cargos e profissões conforme o sexo de quem os ocupa e, depois, com a flexão de gênero nos diplomas.

Quanto ao uso da linguagem inclusiva na comunicação social da Justiça Eleitoral, a obrigatoriedade é bem recente, ou seja, somente em 2021, o CNJ tratou o assunto por meio de resolução, a qual foi transformada em guia de aplicação sob a liderança do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A criação de leis que incidam na construção de uma linguagem inclusiva e não sexista no país são necessárias, mas não são suficientes sem o devido acompanhamento de sua implementação, o que emerge como uma justificativa robusta para a realização do presente estudo.

Em razão dessas normativas e guias terem sido estabelecidas a partir de 2021, portanto, muito recentes, essas aplicações ainda não foram avaliadas quanto a sua implementação. Sendo assim, a presente dissertação possibilitou lançar o olhar para a aplicação da linguagem inclusiva e não sexista nas redes sociais dos tribunais que compõem a região Norte, conforme recomendações e determinações do guia em referência.

Nesse sentido, o foco da presente pesquisa é a análise da linguagem inclusiva e não sexista na estrutura do Poder Judiciário Federal, especialmente a Justiça Eleitoral. No plano espaço-temporal, a pesquisa tem como escopo os órgãos da região Norte, formados pelos Tribunais Eleitorais dos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará e Tocantins, tendo como objeto de análise as publicações veiculadas nas redes sociais de cada órgão (Instagram), a fim de verificar o cumprimento da Resolução CNJ nº 376/2021, que foi desdobrada na publicação do Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero (Brasil, 2023b), instituído em março de 2021. Esse recorte possibilitou a verificação da atual aplicação do guia para garantir a representatividade da mulher na comunicação institucional.

Ante a delimitação do tema, levantaram-se as seguintes indagações: a) Os tribunais eleitorais têm cumprido as determinações do uso da linguagem inclusiva e não sexista nas comunicações institucionais, a partir da Resolução CNJ nº 376, de 2 de março de 2021, a qual originou o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero com foco em comunicação social a ser aplicado por toda a Justiça Eleitoral?; b) O gênero feminino se encontra representado na linguagem institucional utilizada nas redes sociais?; c) Há reflexos da desigualdade de

gênero, também, na forma de se comunicar nas mídias sociais?

A realização da pesquisa sobre o uso da linguagem inclusiva e não sexista pode contribuir para compreensão das questões relacionadas à desigualdade de gênero no campo da linguagem, especialmente na disseminada rede social Instagram. As mulheres frequentemente enfrentam barreiras quanto à sua representação, seja na ordem política, econômica ou social e em diferentes esferas. Investigar essas barreiras mostradas na forma de se comunicar proporciona percepções para o desenvolvimento de estratégias de políticas de combate à desigualdade entre os gêneros, bem como traz à reflexão os fatos que originaram tais discriminações entre mulheres e homens.

A construção da presente pesquisa contou com o aporte teórico fundamentado em autoras e autores³ que discutem os estudos de gênero e estudos de comunicação na perspectiva de gênero e comunicação e política.

Na área dos estudos de gênero, Carole Pateman (1993), Flávia Biroli (2018), Heleieth Saffioti (1987) e Judith Butler (2022), entre outras, ofereceram o suporte analítico necessário para a reflexão sobre a desigualdade de gênero no Brasil e no mundo, permitindo visualizar os impactos da desigualdade de gênero na vida das mulheres e as violências sofridas por elas ao longo de suas vidas.

Já na área dos estudos da comunicação na perspectiva de gênero, as autoras Dantielli Garcia (2018), Diana Maffia (2007), Júlia Cervera (2006), Paki Franco e Sandra Chaher e Deborah Cameron (1985) contribuíram para a reflexão do sexismo na linguagem, discriminação da mulher nos meios de comunicação e ocultação da mulher na comunicação institucional.

Na área da comunicação e política, a autora Margareth Goldenberg (2023), o autor Bourdieu (2022), a autora Flávia Biroli (2018) e Biroli e Miguel (2014) contribuíram para os estudos das relações existentes entre poder e política, as quais se manifestam diretamente e, também, por meio de símbolos, linguagem e representações culturais, refletindo-se, sobretudo, nas questões relacionadas à democracia, teorias democráticas, participação política das mulheres e a representação de minorias no sistema político.

Sendo assim, esta dissertação está constituída por quatro capítulos, iniciando com essa introdução. Em seguida, é apresentado o referencial teórico voltado à discussão da desigualdade de gênero na política, seus reflexos na Justiça Eleitoral e o uso da linguagem inclusiva e não sexista na comunicação. O terceiro capítulo trata sobre os procedimentos metodológicos da

³ As autoras referenciadas foram citadas colocando-se o primeiro nome delas, como forma de dar visibilidade e inclusão da mulher, posto que, pela regra de citação pelo sobrenome, não é possível identificar, de imediato, se a autoria é feminina ou masculina.

pesquisa; e o quarto traz a análise e discussão dos resultados. Por último, nas considerações finais, são apresentados os principais apontamentos da pesquisa sobre o uso da linguagem inclusiva e não sexista nas redes sociais da Justiça Eleitoral da região Norte do país.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, procuramos apresentar a base teórica que fundamenta toda a pesquisa desenvolvida. Para tanto, trazemos autoras e autores que conversam sobre o tema da desigualdade de gênero na política nacional, com enfoque na Justiça Eleitoral, e sobre a presença da mulher no Poder Judiciário, discutindo representação, participação e direitos.

Ademais, trazemos um aparato teórico sobre o uso da linguagem inclusiva e não sexista na comunicação e sua aplicação na justiça brasileira, destacando os reflexos da desigualdade de gênero existentes na linguagem.

2.1 A desigualdade de gênero na política e seus reflexos na Justiça Eleitoral

É incansável a luta das mulheres pela sua sobrevivência, por igualdade de direitos e por sua dignidade como pessoa humana, seja na esfera pública ou privada. Isso ocorre em razão desses espaços ainda serem marcados pelo machismo e pelo resquício do patriarcalismo ainda latente na sociedade, que geram desigualdade de poder entre mulheres e homens.

Existem muitas lutas, algumas conhecidas, outras não, que as mulheres travaram pelo mundo para a garantia dos seus direitos. Durante muito tempo, a elas foram reservados apenas os espaços domésticos (Hildete Melo; Deborah Thomé, 2018).

Ali, confinadas, a sociedade as excluía dos convívios e relações que fossem além das fronteiras da casa, que estivessem relacionadas com a cidade, com a pólis e, por conseguinte, com a política. Alijadas do poder político em praticamente todas as diferentes culturas do mundo, foram consideradas uma espécie subalterna para os temas públicos (Melo; Thomé, 2018, p.127).

Por meio dos processos de socialização reproduzidos pelas mais distintas sociedades, ao longo do tempo, a desigualdade entre os gêneros perpetua-se, apesar dos avanços nos direitos das mulheres. Conforme Bourdieu (2002), a violência simbólica estrutural, que dá aos homens um lugar superior às mulheres no que diz respeito aos espaços de poder ocupados, faz com que, mesmo diante da redução de pressões externas e do estabelecimento de novas regras e liberdades formais, não haja uma mudança significativa nesse cenário.

Nesse sentido, Melo e Thomé (2018, p. 128) alertam sobre as dificuldades atualmente vivenciadas pelas mulheres ao destacarem que:

[...] a violência simbólica estrutural que dá aos homens um lugar superior às mulheres no que diz respeito aos espaços ocupados faz com que, mesmo diante de redução nas pressões externas e de estabelecimento de novas regras e liberdades formais, não haja

uma mudança significativa neste quadro. Assim, apesar do voto, apesar de as mulheres terem ido para o mercado de trabalho e serem hoje muito mais escolarizadas, elas continuam com enormes dificuldades para ascender aos cargos de poder político.

Essa é uma realidade ainda vivenciada por muitas mulheres, herança de um sistema masculino, o patriarcalismo, que por muito tempo impediu que as mulheres assumissem papel de decisão e protagonismo no espaço público. Apesar de o patriarcalismo, na condição de regime político, não existir mais no mundo e no país, seus resquícios ainda são visíveis. Conforme Carole Pateman (1993), existem formas reconstruídas para a dominação das mulheres, incluindo o contrato do casamento na forma de um patriarcalismo moderno que impede as mulheres de avançar na ocupação de cargos políticos e de decisão. A autora destaca que:

as características atribuídas ao “ser humano universal” eram características masculinas. Apesar das marcantes diferenças entre os contratualistas clássicos, a origem do político em todos eles é um contrato social do qual as mulheres são excluídas. A racionalidade e a liberdade não são atributos universais quanto ao gênero (Pateman, 1993, p. 40).

Para Carole Pateman (1993), o indivíduo não é uma ficção que representa qualquer pessoa, mas se refere a uma forma de vida essencialmente masculina. No caso da democracia, o que importa é perceber que todas as definições do conceito carregam certa visão de mundo, mesmo aquelas que se dizem empíricas enxergam a prática democrática como um método para escolher os governantes, não as governantes. Para a autora:

a igualdade jurídica e a reforma legal são tão importantes para a doutrina do contrato que, ao contrário da impressão cultivada por todos os lados, ainda não foram totalmente conquistadas, e são invariavelmente encaradas, nos dias atuais, como uma questão de as mulheres agirem como homens. **O voto** e outras reformas mais recentes, tais como a participação das mulheres em júris, a legislação da igualdade de remuneração e da antidiscriminação, a reforma das leis de casamento e do estupro, a descriminalização da prostituição, são todas encaradas como conquistas que permitem às mulheres se tornarem cidadãs e detentoras da propriedade em sua pessoa, como os homens (Pateman, 1993, p. 347, grifo nosso).

Assim, a igualdade jurídica é essencial para uma democracia mais representativa, sendo necessárias mudanças significativas na legislação para alcançá-la, o que abarca, como veremos neste estudo, a adoção de uma linguagem inclusiva e não sexista. Tais reformas estão deixando as mulheres mais próximas da igualdade jurídica com os homens. No entanto, conforme Goldenberg (2023, p. 71), há muitos desafios a serem superados:

a igualdade de tratamento entre mulheres e homens e a equidade de oportunidades para ambos é um direito que vem sendo conquistado em todo mundo. No entanto, essa inclusão não tem ocorrido nas melhores condições nem com a agilidade necessária e ainda existem muitos desafios na conquista de direitos dentro e fora das empresas.

Nesse contexto, a autora defende que é necessário haver mais mulheres atuando, especialmente em áreas ainda construídas culturalmente como sendo masculinas. Mulheres devem ocupar cargos de liderança e ser responsáveis por tomadas de decisões importantes (Goldenberg, 2023).

A autora Heleieth Saffioti (1987, p. 48) avalia a participação da mulher na política brasileira, ao dizer que:

no Brasil, data de poucos anos a participação política da mulher, que geralmente se situa na base. Nos diretórios municipais, estaduais e nacionais dos partidos políticos é irrisória a presença feminina. E isto ocorre também nos partidos de esquerda, ou seja, discriminar a mulher não constitui uma característica apenas dos conservadores. Trata-se de prática diária, também dos tidos e havidos como progressistas. [...] A grande participação política das brasileiras tem-se dado nos movimentos sociais: associações de mães, movimento contra a anistia, luta por creches, movimento feminino pela anistia etc. Convém lembrar que o espaço de luta destes movimentos não é o da política institucional. Isto é, estes movimentos ocorrem fora do espaço parlamentar, fora dos partidos políticos.

Percebe-se, nos dizeres de Heleieth Saffioti (1987), que, até àquela época, mesmo as lutas das mulheres não eram por ocupação de lugares em que elas tivessem voz e participação nas decisões, na ocupação de cargos que dessem a elas essa legitimidade, na condição de representantes da sociedade, mas uma luta por direitos particulares, tais como educação dos filhos, anistia, entre outros. Todos esses direitos estão fora do espaço parlamentar.

Nesses cargos de liderança, especialmente nos Poderes Executivo e Legislativo, observa-se uma acentuada sub-representação das mulheres. O cenário do Congresso Nacional Brasileiro (Câmara e Senado) ainda é marcado por bancadas predominantemente masculinas. A atual legislatura da Câmara dos Deputados (ano de 2023) é composta por 513 deputados e deputadas, 422 homens e 91 mulheres, uma bancada mais ampla do que a eleita em 2018, composta por 77 mulheres. Isso representa 17,7% das cadeiras da Câmara dos Deputados. No Senado Federal, o cenário se modifica um pouco mais: a participação feminina na disputa cresceu 22,5% em 2022 contra 18,9% no penúltimo pleito (2014), tendo sido eleitas apenas quatro senadoras. Contudo, ainda assim as mulheres estão sub-representadas. Para os 81 cargos de senadores e senadoras, apenas 15 são compostos por mulheres (Justiça Federal, 2023).

Nesse sentido, reflete-se que em um espaço de poder em que as decisões sobre o futuro do país são tomadas, se as mulheres continuarem sub-representadas, a chance das decisões interferirem favoravelmente em suas vidas será limitada e isso implica, inclusive, na criação de leis e políticas que possam combater a desigualdade entre os gêneros em vários âmbitos, como na política, na educação, na comunicação e até mesmo na linguagem, objeto de estudo da presente pesquisa.

Para Flávia Biroli (2018), o espaço político é caracterizado, sobretudo, como masculino, heteronormativo e branco. Contudo, o movimento de mulheres e demais grupos subalternizados tem tensionado as matrizes de dominação que são ao mesmo tempo patriarcais, racistas e colonialistas. A criação das bancadas femininas é um exemplo da luta das mulheres, o que representa a união delas na defesa de seus interesses comuns, independentemente da filiação partidária.

Assim, vale apresentar, de forma breve, a linha do tempo de criação dessas bancadas, iniciando pela constituinte de 1988 até os dias atuais, bem como a criação de organismos de proteção e fiscalização relativos à participação da mulher, tendo em vista que são espaços de reconhecimento da atuação das mulheres de visibilidade e atuação nacional.

A contextualização histórica da ocupação das mulheres nos espaços de poder eletivos com possibilidade real de interferência nas decisões do país é importante ao se compreender que esta ocupação apresenta influências na representatividade das mulheres na Justiça Eleitoral e em sua linguagem institucional, como será visto no Capítulo 2. O cenário das lutas políticas que proporcionaram mais espaços para as mulheres contribuíram para criação de mecanismos para avançar na igualdade entre os gêneros como é o caso de resoluções do CNJ, como a nº 376/2021, que apresenta recomendações quanto ao estabelecimento de uma linguagem institucional mais igualitária entre os gêneros.

Durante as eleições de 1986, por meio da campanha Mulher e Constituinte, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) atuou com o objetivo de ampliar o número de deputadas eleitas no Congresso, para lutar pela inclusão das demandas femininas no texto constitucional. Foram lançadas 166 candidaturas; e 26 mulheres foram eleitas deputadas constituintes, número superior em relação aos anos anteriores, tendo sido um marco da participação da mulher na política brasileira.

A atuação do CNDM não parou com a eleição da bancada feminina, como logo ficaria conhecido o grupo composto pelas deputadas eleitas. Com o slogan principal “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher”, o Conselho percorreu o país e ouviu mulheres brasileiras buscando contemplar demandas diversas. A atuação do CNDM alcançou resultados

importantes, como:

[...] a elaboração da Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. A carta foi entregue ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da ANC, no dia 26 de março de 1987, num ato solene em que estiveram presentes 800 mulheres, entre elas a ex-deputada octogenária cár Portinho (Oliveira, 2020).

A partir desse movimento, conforme ilustrado na Figura 1, as mulheres se fizeram presentes durante todo o processo de elaboração da Constituição de 1988, nos corredores e gabinetes do Congresso, num trabalho intenso para que suas demandas fossem atendidas. Não só na Assembleia Nacional, como em todo o país, houve um amplo engajamento das mulheres. Diversas atividades, manifestações, encontros, seminários e palestras foram organizados, com o incentivo ou não do CNDM, em prol da garantia dos direitos das mulheres na carta máxima do país.

Figura 1 - Encontro Nacional Mulher e Constituinte - 1987



Fonte: Portal Estudos do Brasil Republicano (Oliveira, 2020).

Apesar da criação da Bancada Feminina do Congresso Nacional em 1988 em meio ao processo de Constituinte no país, outras transformações que oportunizaram a criação de organismos voltados para os direitos das mulheres no âmbito do Congresso Nacional foram acontecendo de forma mais lenta. Vinte um anos depois foi criada, em 2009, a Procuradoria da Mulher dentro do Congresso Nacional por meio da Resolução nº 10 de 21 de maio de 2009, com o objetivo de proteger os direitos das mulheres brasileiras. O órgão tem entre as funções zelar pela participação mais efetiva das deputadas nos órgãos e nas atividades da Câmara.

Em 2013 foi criada a Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados e Deputadas, a

partir da Resolução nº 31 de 10 de julho de 2013 (Brasil, 2013), estrutura que uniu a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, que representa a Bancada Feminina.

Mais recentemente, em 2021, foi criada oficialmente a Bancada Feminina no Senado, por iniciativa de 12 senadoras, cujo objetivo maior era o fortalecimento da atuação das mulheres para obter igualdade de gênero na política. O projeto proposto pelas senadoras foi aprovado pela Resolução do Senado nº 5, de 11 de março de 2021, com o objetivo de fortalecer a atuação das senadoras no que se refere às demandas das mulheres.

Várias foram as constituições da Bancada Feminina ao longo de distintas legislaturas e, por articulação desse espaço representativo, foram aprovados importantes projetos, como a ampliação da participação política, o projeto destinado a combater a violência política contra a mulher, Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021 (Brasil, 2021c) e também a criação de cotas para mulheres em todas as instâncias do Poder Legislativo, através do PL 1.951/2021 (Brasil, 2021b), o qual determina que, no mínimo, 15% das cadeiras na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Distrital e nas Câmaras de Vereadores, sejam preenchidas por mulheres, convocando as suplentes caso não sejam eleitas em número suficiente para cumprir esse percentual.

A sub-representação das mulheres na política ainda é um obstáculo no avanço da igualdade de gênero no país. Mesmo com a existência de cotas de gênero nas eleições proporcionais, conforme a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Brasil, 1997), as mulheres ainda vivenciam dificuldade na disputa eleitoral.

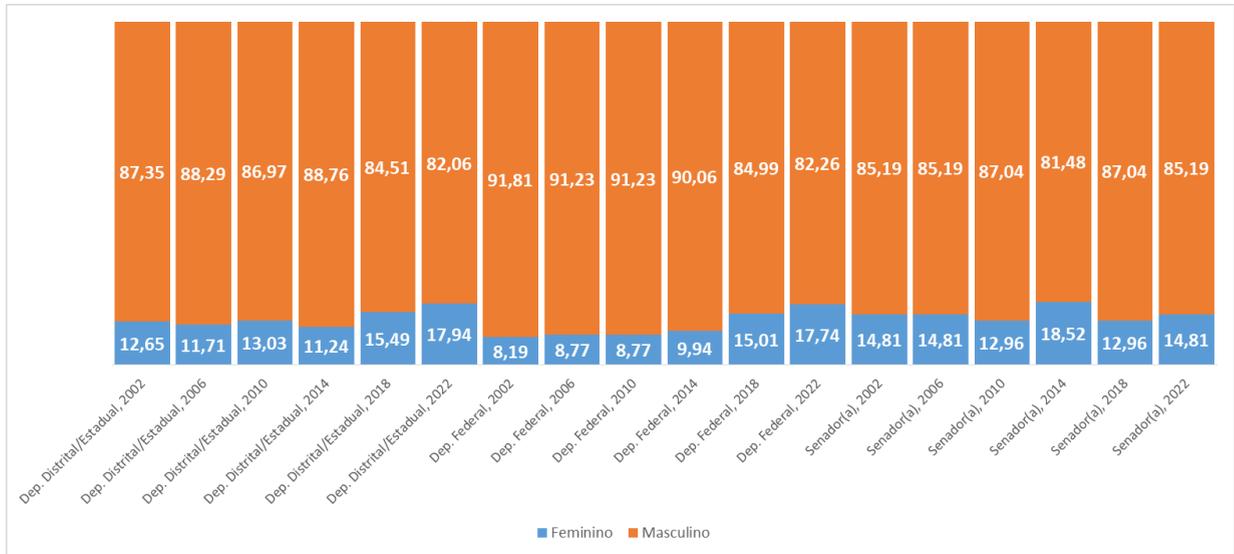
Para o cumprimento dessa Lei, os partidos políticos precisam reservar 30% dos recursos do fundo eleitoral para financiar as campanhas femininas e o mesmo percentual para o tempo destinado a propagandas no rádio e na televisão. No entanto, casos de candidaturas fictícias ainda ocorrem no país, o que faz com que as mulheres continuem sendo sub-representadas e suas candidaturas utilizadas apenas para assegurar que o partido cumpra as normas eleitorais.

O percurso para a ocupação das mulheres nos assentos do parlamento brasileiro foi lento e permeado de obstáculos. Aumentar a representatividade feminina nos espaços de poder é fundamental nos regimes democráticos. O Gráfico 1 mostra a representatividade feminina nas Eleições Gerais, por cargo, no período de 2002 a 2022.

Analisando o Gráfico 1 e levando o foco para a Câmara dos Deputados, como o próprio nome da instituição traz, ou seja, “dos deputados” e não também “das deputadas”, a representatividade feminina é de apenas 91 mulheres (14,81%), ao passo que a bancada masculina chega a 422 deputados (85,19%).

Para o Senado, o número de candidatas eleitas em 2022 caiu para quatro mulheres, três a menos que nas eleições de 2018. Com isso, no último pleito, apenas os estados do Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Tocantins e o Distrito Federal estão sendo representados por mulheres no Senado Federal. São elas: Damares Alves (Republicanos-DF), Professora Dorinha (União-TO), Teresa Leitão (PT-PE) e Tereza Cristina (PP-MS).

Gráfico 1 - Representatividade feminina nas eleições gerais, por cargo - 2014 a 2022



Fonte: Brasil (2023c).

Conforme pode ser observado ainda no Gráfico 1, nas eleições gerais, os cargos de Deputadas Estaduais são os que apresentaram melhor crescimento desde o ano de 2014. No entanto, o cargo de Governadora, representatividade máxima no Poder Executivo estadual, apesar da ascensão, ainda existem poucas mulheres desempenhando esse papel no Brasil, apenas 7,41% dos 27 Estados, ou seja, 92,3% desses cargos são ocupados por homens.

Nas eleições de 2022, apenas 38 mulheres concorreram ao cargo de governadora e 94 ao cargo de vice-governadora em todo o Brasil. Dessas, somente lograram êxito as candidatas dos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, ambas representando a liderança feminina no Nordeste: Raquel Lyra, do PSDB-PE, e Fátima Bezerra, do PT-RN. As demais regiões – Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul – serão totalmente comandadas por governadores.

Esses resultados que evidenciam a sub-representação das mulheres brasileiras na política também podem ser visualizados no Global Gender Gap Report (GGGR), edição de 2022, que mede a desigualdade de gênero no mundo a partir de quatro pilares: saúde e sobrevivência, grau de instrução, participação econômica e oportunidades, empoderamento político, cada um deles com uma série de indicadores. Segundo a avaliação do relatório apresentado, a paridade de

gênero está longe de ser alcançada no mundo. À medida que as crises se agravam, os resultados da força de trabalho das mulheres estão sofrendo, e o risco de retrocesso na paridade global de gênero se intensifica ainda mais (World Economic Forum, 2022).

Os dados do Global Gender Gap Report (GGGR) (World Economic Forum, 2022) demonstram a persistência da sub-representação das mulheres brasileiras nos cargos de poder e decisão. Nas últimas eleições, ao efetuar um recorte para as eleições gerais e municipais, a representatividade da mulher no cenário político mostrou-se ainda reprimida, segundo mostra a Figura 2. A representação da mulher na política está diretamente relacionada com as presenças e ausências das políticas públicas de igualdade no país, ou seja, quanto menor o número de mulheres nos espaços de poder, menor o poder de negociação delas. É decorrente da articulação das mulheres na política e dos movimentos feministas o avanço da igualdade de gênero e o alcance das ações transformadoras em outros espaços, como os de formação e os da administração pública. Nesse sentido, podemos considerar que as ações do TRE são um desdobramento da ação articulada das mulheres que reivindicam, constantemente, mudanças no cenário da intensa desigualdade de gênero no país.

2.1.1 Desigualdade de gênero no Poder Judiciário

Ao longo dos séculos, por meio dos processos de socialização, mulheres e homens assumiram papéis de gênero distintos em diferentes sociedades, que resultaram na desigualdade de poder. Aos homens foi atribuído maior protagonismo sobre a vida social e as ações no espaço público, enquanto, para as mulheres, foi atribuída uma função de coadjuvante na vida social e protagonismo na vida privada do lar, especialmente na atividade de cuidados. Conforme pontuam Kergoat, Picot e Lada (2009), as condições vivenciadas por homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais e culturais.

As distintas relações sociais entre os sexos podem ser compreendidas como o cerne da desigualdade entre os gêneros. Para o presente estudo nos interessa focar exclusivamente nas mulheres, mas compreendemos que as relações sociais entre os sexos são fluídas e não se limitam às relações entre mulheres e homens, podendo abarcar múltiplas identidades de gênero na atualidade.

Para Judith Butler (2022), a desigualdade de gênero é um produto das normas sociais e culturais que atribuem papéis e expectativas diferentes aos indivíduos com base em uma identidade de gênero. Conforme a autora:

Embora os cientistas sociais se referiram ao gênero como um “fator” ou “dimensão” da análise, ele também é aplicado a pessoas reais como uma “marca” de diferença biológica, linguística e/ou cultural. Nesses últimos casos, o gênero pode ser compreendido como um significado assumido por um corpo (já) diferenciado sexualmente; contudo, mesmo assim esse significado só existe em relação a outro significado oposto (Butler, 2022, p. 31).

Aduz-se, portanto, pelas palavras da autora, que o gênero não é uma propriedade biológica inata, mas sim uma construção social e performativa, ou seja, o gênero não é algo que alguém possui, mas algo que alguém faz e performa de acordo com as normas e expectativas sociais ao longo de suas vidas.

Nesse contexto, Oyewumi (2021[1997]) repensa o gênero como uma construção ocidental, em que a classificação não decorre do corpo físico. Nos dizeres da autora, o conceito ocidental de gênero é baseado no corpo, o que não acontecia na sociedade dos Iorubás⁴.

O caso iorubá oferece um cenário bem diferente; e, mais do que isso, mostra que o corpo humano não precisa ser constituído como generificado ou ser percebido como evidência para a classificação social em todos os tempos. Na sociedade iorubá pré-colonial, o tipo de corpo não era a base da hierarquia social: machos e fêmeas não eram estratificados de acordo com a distinção anatômica. A ordem social exigia um tipo diferente de mapa, e não um mapa de gênero que supõe a biologia como a base para a classificação social (Oyewumi, 2021, p. 20).

Nessa direção, Oyewumi (2021) estuda que o patriarcalismo é uma forma de organizar a sociedade baseada no visual, a qual não pode ser reduzida à biologia, e sim, em cada realidade histórica. Nesse sentido,

A emergência do patriarcado como uma forma de organização social na história ocidental é uma função da diferenciação entre corpos masculinos e femininos, uma diferença enraizada no visual, uma diferença que não pode ser reduzida à biologia e que deve ser entendida como sendo constituída dentro de realidades históricas e sociais particulares (Oyewumi, 2021, p. 46).

A desigualdade de gênero, nessa direção, ocorre porque as sociedades patriarcais, designadas por uma formação social em que os homens detêm o poder (Christine Delphy, 2009), ou ainda, simplesmente, o poder é dos homens, desvalorizam e oprimem as expressões de feminilidade.

⁴ A sociedade Iorubá é um grupo étnico predominantemente encontrado na região da África Ocidental, que possui uma rica herança cultural, linguística e religiosa. Destaca-se pela sua complexidade e diversidade.

Contudo, Carole Pateman (1993) alerta que chamar a sociedade contemporânea de patriarcal é confundir e distorcer a realidade uma vez que o patriarcado, como forma social, não funciona mais, pelo menos não nas sociedades industriais avançadas, ainda que sejam notados seus resquícios na distinção dos papéis de gênero vigentes.

Para Flávia Biroli e Miguel (2014), as relações de gênero atravessam toda a sociedade, e seus sentidos e efeitos não estão restritos às mulheres. Nesse contexto, a autora e o autor afirmam:

O gênero é, assim, um dos eixos centrais que organizam nossas experiências no mundo social. Onde há desigualdades que atendem a padrões de gênero, ficam definidas também as posições relativas de mulheres e de homens – ainda que o gênero não o faça isoladamente, mas numa vinculação significativa com classe, raça e sexualidade. [...] a pífia presença feminina nos espaços de poder após a obtenção desse direito indicou a necessidade de identificar os mecanismos de exclusão mais profundos, além da restrição consignada em lei (Biroli; Miguel, 2014, p. 6).

Traz-se à reflexão que as experiências de opressão e desigualdade de gênero são vivenciadas por diferentes grupos de pessoas e são marcadas pelas questões de raça, classe e orientação sexual. Nesse sentido, a desigualdade entre os gêneros não atravessa as mulheres de uma forma uniforme. Na região Norte, por exemplo, foco do presente estudo, é preciso considerar múltiplas realidades que intensificam vulnerabilidades de grupos distintos de mulheres como as negras, quilombolas, indígenas e ribeirinhas. A perspectiva teórica construída pela interseccionalidade permite compreender, mais adequadamente, que a desigualdade de gênero não pode ser vista de forma uniforme:

(...) o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são “diferenças que fazem diferença” na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres (Crenshaw, 2002, p. 173).

Nesse sentido, reconhece-se que as experiências de desigualdade de gênero são moldadas por outras formas de opressão, como raça, classe social, orientação sexual, entre outras. Na medida em que a gestão pública não nota e não reconhece que a intersecção dessas diferentes identidades criam formas únicas de discriminação e desigualdade nos diversos âmbitos societários, está contribuindo para a perpetuação de estereótipos que desvalorizam a

atuação feminina.

Para Daniela Rezende (2015), é preciso considerar que a disseminação da perspectiva de gênero em todas as áreas de políticas públicas passa pelo diagnóstico e monitoramento do acesso das mulheres às posições de poder e decisão em cada um dos órgãos que compõem o Estado brasileiro. Se as mulheres não estão nos espaços de decisão, a chance das decisões políticas impactarem suas vidas é limitada e assim não há avanços para a redução das desigualdades de gênero. Ademais, a sub-representação das mulheres não se restringe aos cargos eletivos do Executivo e Legislativo, sendo também visível em outras áreas, como no Poder Judiciário.

Com isso, compreender a desigualdade de gênero no contexto do Poder Judiciário brasileiro é um exercício analítico necessário para perceber que ações institucionais voltadas ao reconhecimento das mulheres, por meio da linguagem e da imagem disseminada pelo próprio órgão (e aqui nos remetemos particularmente ao TRE), demonstram um compromisso que vai além da busca pelo aumento da representatividade das mulheres nos cargos eletivos e judiciários. Assim, essas ações buscam também influenciar a sociedade como um todo para a importância de uma linguagem inclusiva e não sexista, visto que aumentar a representação das mulheres e continuar suprimindo o reconhecimento das mulheres na linguagem gera grandes incoerências que não contribuem para avançar na igualdade entre os gêneros.

Dito isso, a seguir apresentamos o cenário da desigualdade de gênero no contexto jurídico brasileiro para, na sequência, verificar como a linguagem inclusiva e não sexista institucionalizada pela Resolução CNJ nº 376/2021 e pelo Guia está sendo materializada na comunicação institucional pelas redes sociais dos TREs do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins.

2.1.2 Desigualdade de gênero no contexto jurídico brasileiro

No Poder Judiciário, a desigualdade de gênero pode ser visualizada pelo déficit de representatividade das mulheres nos cargos de decisão, evidenciando como estamos distantes de alcançar a igualdade preconizada pela Constituição Federal Brasileira (CF/88). A igualdade de gênero é descrita no primeiro inciso do Artigo 5º da Carta Magna, que diz:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].

A dominação masculina nos cargos de poder também é vista no campo jurídico: são os homens que estão em maior número, e, assim, exercem maior influência nas instituições. Mesmo com a existência de legislações para a garantia da igualdade entre os gêneros, como no ordenamento jurídico máximo brasileiro que é a Constituição Federal, observa-se dificuldades na implementação das leis que atuam para reduzir as desigualdades de modo a considerar essas diferenças e oferecer proteções específicas às mulheres, a fim de compensar as desvantagens sociais e econômicas pelas quais vivenciam ao longo de suas vidas e carreiras profissionais.

No âmbito do CNJ, que é uma instituição pública que visa a aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual, a preocupação com a adoção da perspectiva de gênero no órgão pode ser vista pela instituição de grupos para realizar estudos de elaboração de procedimento padrão com o que deve ser observado para julgamento dos processos com perspectiva de gênero, posto que o judiciário precisa compreender as origens das desigualdades sociais.

O Poder Judiciário deve ter a capacidade de compreender como são constituídas socialmente as desigualdades e hierarquias entre as pessoas, e como essas diferenças estão diretamente relacionadas à violência de gênero. No dia a dia das unidades judiciárias, deve-se levar em consideração que a violência afeta de maneira e intensidades diferentes as mulheres negras, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, idosas e LGBTQIA+. As mulheres são plurais (CNJ, 2021c, p. 98).

Destaca-se, contudo, que a perspectiva de gênero no sistema de justiça não basta para reduzir a desigualdade de poder das mulheres, é preciso adicionar a perspectiva da interseccionalidade, posto que, além de serem poucas as mulheres que chegam aos cargos de decisão e prestígio no judiciário, aquelas que chegam a ocupar essas posições são, na grande maioria, brancas.

No que se refere ao perfil étnico-racial, a maioria se declara branca (80,3%), 18,1% negros (16,5% pardos e 1,6% pretos), e 1,6% de origem asiática (amarelo). Apenas 11 magistrados se declararam indígenas. Entre os magistrados que ingressaram até 1990, 84% se declararam brancos. Entre os que ingressaram no período de 1991-2000, 82% se classificaram como brancos, reduzindo para 81% entre os que ingressaram entre 2001-2010, e ficando em 76% entre os que entraram na carreira a partir de 2011 (CNJ, 2018, p. 8).

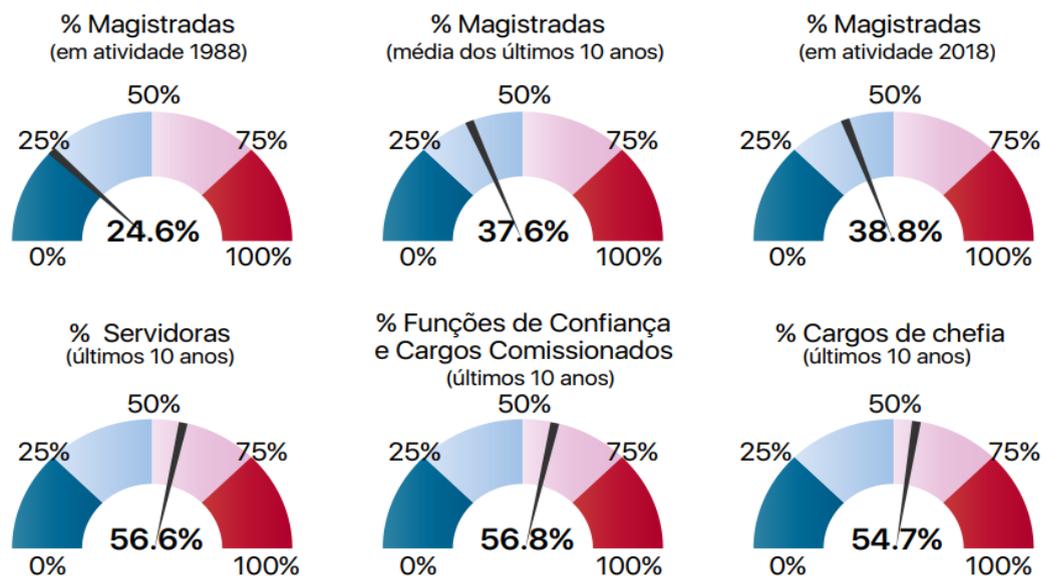
Como se observa, a sub-representação das mulheres nos cargos de poder e nas instâncias decisórias do sistema jurídico contribui para a perpetuação da desigualdade. Sem a presença das

mulheres em posições de liderança para promover mudanças nas leis e políticas, o avanço para a igualdade entre os gêneros é lento.

2.1.3 Presença de mulheres no Poder Judiciário

O Poder Judiciário brasileiro é composto em sua maioria por magistrados do sexo masculino, com apenas 38,8% de magistradas em atividade (CNJ, 2019). A participação feminina na magistratura é ainda menor se considerarmos os magistrados que atuaram nos últimos 10 anos, com um percentual de 37,6%. Apesar de ainda baixo, houve evolução do percentual de magistradas em relação à composição do Poder Judiciário no ano de 1988, quando as mulheres ocupavam somente 24,6% dos cargos de magistrados, conforme observado na Figura 2.

Figura 2 - Percentual de magistradas, servidoras e funções ocupadas por servidoras no Poder Judiciário



Fonte: CNJ (2019).

Conforme demonstrado na Figura 2, a participação feminina entre os servidores apresenta situação distinta à observada entre os magistrados, uma vez que as mulheres do quadro de servidores representam 56,6% do total dos que atuaram no Poder Judiciário nos últimos 10 anos.

As mulheres também ocuparam mais funções de confiança e cargos comissionados (chefes de unidades, assessoras, diretoras) do que os homens (56,8%), entretanto, o percentual observado é bem próximo ao de servidoras. Além disso, 54,7% dos cargos de chefia foram

ocupados por mulheres nesse período. Nesse interim, é importante levar em consideração a população feminina e a população masculina do país para que seja possível fazer comparações.

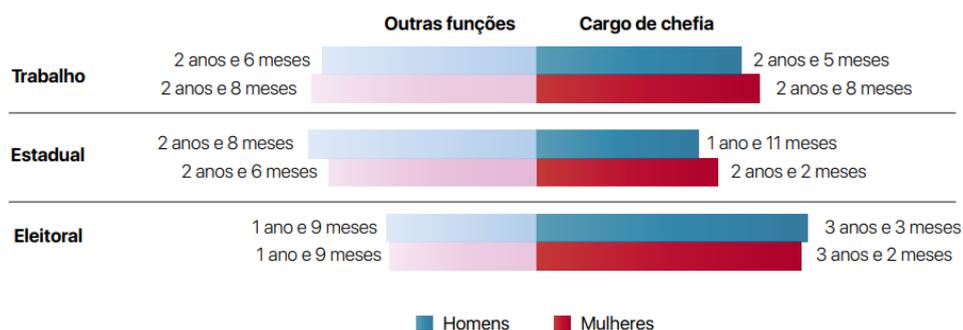
Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), a população brasileira é formada por 51,6% pessoas do sexo feminino e 48,4% pessoas do sexo masculino, conforme dados do último Censo 2022. Dessa forma, tem-se que a representatividade das servidoras, das ocupantes de cargos em comissão e função comissionada e das mulheres nomeadas para cargos de chefia supera, de 3 a 5 pontos percentuais, a representatividade da população brasileira feminina. Ao contrário, na magistratura, os homens predominam (representam 48,4% da população e 61,2% dos juízes).

O CNJ aponta, em seu diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário (Figura 3), que 35,9% dos magistrados e 56,2% dos servidores são ocupantes de cargos de liderança. Além disso, as referidas pesquisas identificaram que quanto maior o nível da carreira na Magistratura menor era a participação feminina, sendo ela representada por 44% dos juízes substitutos, 39% dos juízes titulares, 23% dos desembargadores e apenas 16% dos ministros de Tribunais Superiores.

Consta como conclusão no diagnóstico de participação feminina no Poder Judiciário que o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixo, entretanto, vem aumentando, partindo de 24,6%, em 1988, para 38,8% em 2018. Com relação aos servidores, observa-se que as mulheres têm sido a maioria tanto em representação (56,6%) como na ocupação de funções de confiança e cargos comissionados (56,8%) e cargos de chefia (54,7%) nos últimos 10 anos.

O diagnóstico aponta, ainda, que as mulheres são as que permanecem maior tempo em seus cargos, em média, entre 2 anos e 8 meses no segmento Justiça do Trabalho, 2 anos e 2 meses na Justiça Estadual. Já no segmento Justiça Eleitoral, elas permanecem por menos tempo do que os homens, com uma diferença de 2 meses, apenas. Os dados estão representados no Gráfico 2.

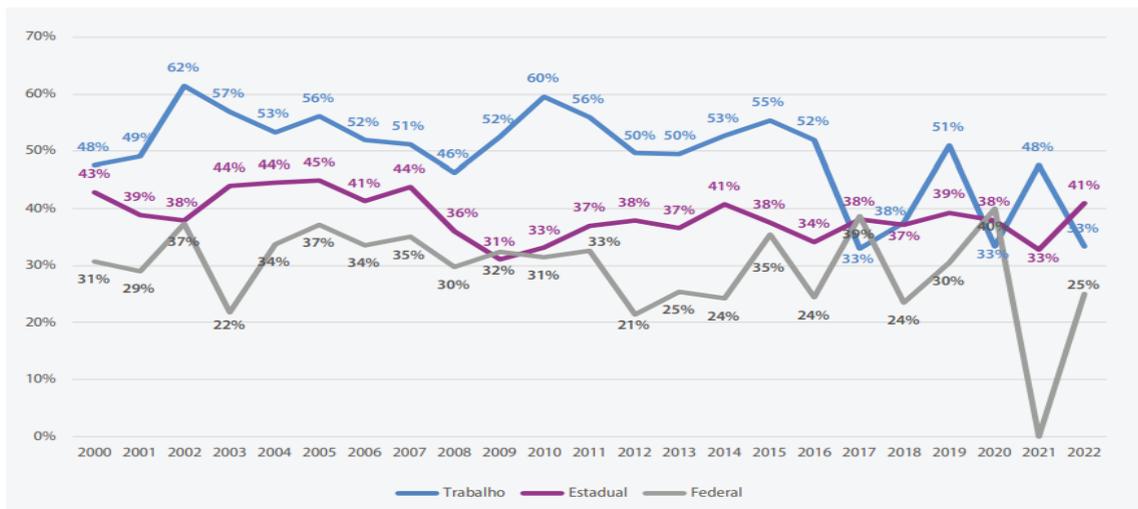
Gráfico 2 - Tempo médio de ocupação por homens e mulheres no cargo de chefia e em outras funções, por segmento de Justiça



Fonte: Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário (CNJ/2019).

Em 2023, o Conselho Nacional de Justiça atualizou as informações referentes à Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, cujos dados poderão ser comparados com o último cenário de 2019, conforme demonstrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Percentual de ingressantes femininas na Justiça do Trabalho, Estadual e Federal



Fonte: CNJ (2023).

Observa-se que a Justiça do Trabalho se destaca como o ramo de justiça com maiores percentuais de ingressantes mulheres na série histórica, alcançando patamares superiores a 50% em vários anos consecutivos (com exceção apenas dos anos de 2000, 2001, 2008, 2017, 2018, 2020 e 2022). Nota-se que, no levantamento realizado anteriormente (CNJ, 2019), a Justiça do Trabalho foi o único ramo que apresentou equidade de gênero entre os(as) magistrados(as) (de 50,5% mulheres magistradas).

Já a Justiça Estadual ocupa o segundo lugar no *ranking* da igualdade, alcançando patamares entre 45% e 31%. A Justiça Federal, em outra direção, apresenta patamares muito baixos em alguns anos (patamares inferiores a 20%) e, mesmo quando registrou picos, não alcançou patamares superiores a 40%. No ramo da justiça, configura-se, portanto, como aquele onde há maior desigualdade entre os gêneros em suas instituições.

Ao efetuar um recorte apenas para o segmento Justiça Eleitoral, tem-se que o percentual de magistradas é de 34%, enquanto que os magistrados representam 66%, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Divisão da presença de magistradas e magistrados na Justiça Eleitoral



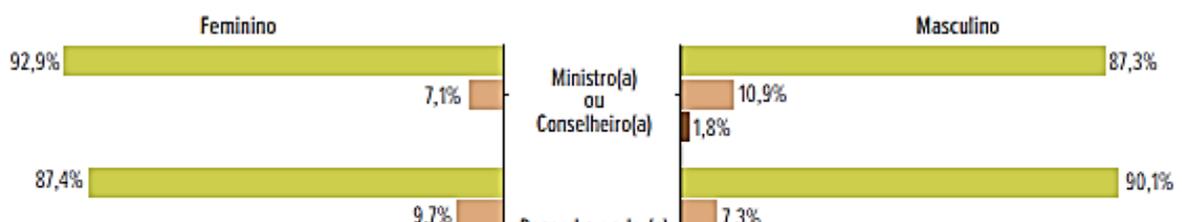
Fonte: CNJ (2022).

Observa-se que nos estados do Acre e Piauí ocorre a maior disparidade entre os gêneros. A magistratura acreana é representada por 94% de homens e a magistratura piauiense com 86% de homens no poder. A pesquisa mostra que os estados com mais igualdade entre os gêneros são os estados de Rondônia e Rio de Janeiro, com 48% e 49% de juízas, respectivamente.

Ao efetuar um recorte apenas para os estados da Região Norte, tem-se a seguinte representatividade feminina nos cargos de magistradas: Acre (6%), Amazonas (24%), Amapá (26%), Tocantins (27%), Pará (28%), Roraima (35%) e Rondônia (48%). Observa-se, portanto, que cinco, dos sete estados da região Norte estão entre os mais desiguais quanto à ocupação de importantes cargos de decisão nessa esfera de poder.

Ante o cenário apresentado no Poder Judiciário brasileiro, faz-se necessário não somente visualizar numericamente os percentuais de equidade de gênero, como qual o perfil dos seus ocupantes. Nesse sentido, o Conselho Nacional realizou o diagnóstico étnico-racial no Poder Judiciário, cuja pesquisa buscou responder esse questionamento em razão do levantamento sociodemográfico dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas em todos os segmentos de justiça. Os resultados constam nos Gráficos 5 e 6.

Gráfico 5 - Perfil racial dos(as) magistrados(as) por gênero masculino e feminino



Fonte: Diagnóstico étnico-racial do Poder Judiciário (CNJ, 2023).

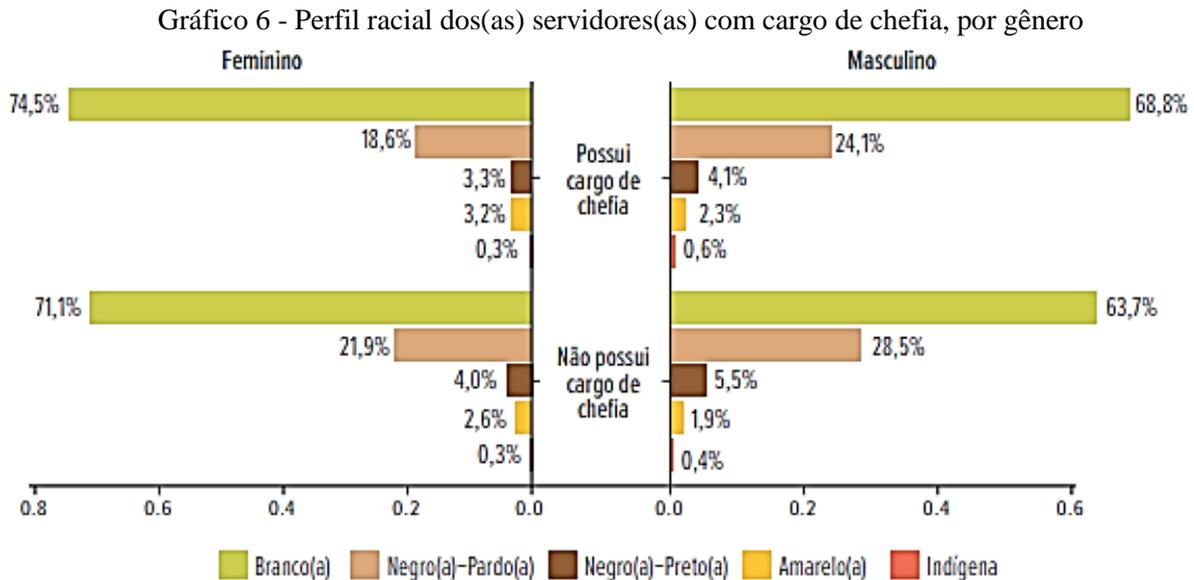
Notas: Os não informados foram excluídos.

O diagnóstico evidenciou que há mais ministras ou conselheiras brancas (92,9%) do que ministros e conselheiros brancos (87,3%). Há 12,7% de ministros/conselheiros negros em contraposição a 7,1% de ministras/conselheiras negras. Não há registro no Módulo de Produtividade Mensal (MPM) de ministra preta, tendo apenas um ministro preto cadastrado. Ao contrário, quanto aos(às) desembargadores(as), há mais desembargadores brancos (90,1%) que desembargadoras brancas (87,4%). São 11,2% de desembargadoras negras frente a 9,2% de desembargadores negros.

No que se refere aos(às) juízes(as) titulares, são 85,3% de magistradas brancas e 82,4% de magistrados brancos; são 13% de juízas titulares negras; enquanto são 15,7% de juízes titulares negros. Quanto aos(às) juízes(as) substitutos(as), são 83,5% de magistradas substitutas brancas e 80% de magistrados substitutos brancos; são 14,2% de juízas substitutas negras e 18,5% de juízes substitutos negros. Por fim, as juízas substitutas de 2º grau são 87,3% autodeclaradas brancas e 90,7% são autodeclarados juízes substitutos de 2º grau brancos; são 10,9% de juízas substitutas negras e 7,4% de juízes substitutos negros. Percebe-se que as diferenças de percentagens entre brancos e negros em razão do gênero são pequenas. O que se destaca é o fato de que há mais magistradas e magistrados negras e negros entre as juízas e

juízes titulares e juízas e juízes em substituição.

Quanto às servidoras e, nesse diagnóstico, os resultados apenas para aquelas que ocupam cargo de chefia no Poder Judiciário estão no Gráfico 6.



Observando o Gráfico 6, percebe-se que as servidoras brancas estão tendo mais acesso a cargos de chefia dentre todos(as) os(as) demais servidores(as) pois, dentre os que possuem esse cargo, 74,5% são ocupados por servidoras brancas; enquanto os servidores brancos são 68,8%. Já entre servidores e servidoras negros(as), tem-se que 28,2% são homens e 21,9% são mulheres. Portanto, as mulheres negras estão em um grupo de menor percentual de oportunidade para o alcance de cargo de chefia.

Nesse viés, para além dos dados quantitativos por gênero das ocupações dos cargos de poder e decisão que demonstram a desigualdade de poder das mulheres, observa-se a existência de ações do judiciário para redução das desigualdades, as quais serão destacadas a seguir.

Em 2018, o CNJ instituiu a Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, cuja norma instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, a qual prevê:

Art. 2º Todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais (CNJ, 2018a).

A resolução representou uma sinalização importante do compromisso do Poder Judiciário com o avanço da igualdade de gênero em sua estrutura. O ato foi assinado pela Ministra do Tribunal Superior Eleitoral, Cármen Lúcia, no ano de 2018. Desde então, várias ações têm sido criadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no Poder Judiciário, nas instâncias de primeiro grau (Zonas Eleitorais), e segundo grau (Corte Eleitoral em cada Tribunal Regional Eleitoral) e Alta instância (Tribunal Superior Eleitoral).

Uma das primeiras ações no âmbito nacional, após a publicação da resolução, foi o diagnóstico realizado em 2019, que teve o objetivo de conhecer o lugar ocupado pelas mulheres no âmbito do Poder Judiciário no exercício de cargos e funções. Contudo, o diagnóstico não apresentou dados significativos sobre quem está ocupando esses cargos em termos de raça, etnia, formação, dentre outros.

Ainda no ano de 2019, foi instituída a Resolução nº 254, a qual estabeleceu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. A norma define diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantia da adequada resolução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, moral, psicológica, patrimonial e institucional.

Nessa direção, em 2022, com o tema “Mais mulheres nos cargos de direção dos órgãos da Justiça brasileira”, foi realizado um seminário para mulheres integrantes do Poder Judiciário de todos os segmentos de justiça para debaterem os rumos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça.

Durante o encontro para tratar da norma em vigor, as mulheres prepararam uma carta pela igualdade de gênero no Poder Judiciário. Tal engajamento não pode ser descolado dos dados do censo do Poder Judiciário, aqui apresentados, que destacaram aumento expressivo das mulheres servidoras dos órgãos do judiciário. Isso aumenta o poder de negociação delas para reivindicar ações para o avanço da igualdade entre os gêneros. No documento, as magistradas que participaram do evento promovido pelo CNJ defenderam ações afirmativas que garantam representatividade paritária às mulheres em espaços de poder dos tribunais, como os postos da alta administração, comissões, bancas de concurso e corpo docente das escolas judiciais. Muitas reivindicações estão explicitadas na carta dirigida à Corte, das quais se destacam:

Assegurar, de forma igualitária, a inclusão e a participação das mulheres que representem a diversidade presente em sociedade (origem, raça, etnia, sexo, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero), em todos os espaços do Poder Judiciário;

[...]

Criar um programa abrangente que promova a igualdade de gênero, raça/etnia e diversidade no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Núcleo de Gênero, Direitos Humanos e Acesso à Justiça da ENFAM e demais escolas nacionais da magistratura (Mulheres na Justiça, CNJ, 2022).

Outra iniciativa do Poder Judiciário que visa ao cumprimento da Resolução, em vigor desde 2018, foi a criação de um Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 27, de 2 de fevereiro de 2021, para colaborar com a implementação das políticas nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 254 e 255, de 4 de setembro de 2018, relativas, respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. O grupo criou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, cujo objetivo é orientar a magistratura no julgamento de casos concretos, de modo que magistradas e magistrados julguem sob a lente de gênero, avançando na efetivação da igualdade e nas políticas de equidade.

O protocolo respeita o diálogo multinível com os sistemas internacionais de proteção, na medida em que adota o “modelo de protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (feminicídio)”, cuja adesão do Brasil ocorreu em 2016; e observa a recomendação da Corte Interamericana de Direitos Humanos de adoção de protocolos oficiais de julgamentos com perspectiva de gênero, para que casos de violência contra a mulher sejam tratados de forma diferenciada (CNJ, 2021c).

O documento é mais uma ferramenta disposta aos órgãos julgadores, para que tenham um olhar mais atento às questões de gênero ao realizarem os atos processuais. No entanto, até o momento, não existem diagnósticos sobre a implementação do protocolo no âmbito da Justiça Eleitoral. Há, portanto, diversas ações de capacitações permanentemente oferecidas aos servidores, servidoras, magistradas e magistrados com vistas à socialização do conhecimento e abertura de canais para sugestões de melhoria, a exemplo da trilha de capacitação oferecida pelo Tribunal Superior, denominada “Lentes de Gênero na Justiça Eleitoral⁵”, disponível na plataforma de ensino à distância no *site* da Escola Judiciária Eleitoral.

Ao abordar desigualdade de gênero no Poder Judiciário é comum ouvir que não existe disparidades, posto que o ingresso é por concurso público, em que não há a possibilidade de escolha em razão do sexo, raça ou cor. Nesse sentido, Yoshida e Figueira (2022, p. 5), abordam que:

⁵ Curso constante da plataforma de ensino a distância do TSE, disponível em <https://educacao.tse.jus.br/>.

ao discutir igualdade de gênero, em termos globais e não apenas no Judiciário, é muito comum escutarmos que o problema naturalmente se corrigirá com o tempo, já que as mulheres vêm, cada vez mais, conquistando espaços anteriormente exclusivamente masculinos e que sua participação política e em cargos de poder vem crescendo. (...) esse argumento vem sendo desmentido pelos números.

O censo do Poder Judiciário (CNJ, 2019) aponta para a permanência da disparidade na ocupação de cargos de carreira e, posteriormente ao ingresso, a desigualdade de oportunidade entre homens e mulheres é evidenciada quanto às indicações para a participação de grupos, comissões, cargos de liderança em geral e ascensão na carreira. Nesse último, no caso dos magistrados e magistradas, essa promoção é feita por antiguidade e merecimento. Como o merecimento é um critério subjetivo, abrem-se lacunas para que o poder hegemônico se manifeste, seja por razões culturais, seja por ato de discriminação.

A aplicação da linguagem inclusiva e não sexista no âmbito da Justiça Eleitoral, a partir da Resolução CNJ nº 376/2021 e do Guia de aplicação para a Justiça Eleitoral nas publicações institucionais, pode ser vista como um desdobramento das ações que o poder judiciário tem realizado para avançar na desigualdade de gênero e influenciar a opinião pública. No capítulo a seguir, serão apresentadas definições e reflexões sobre a linguagem inclusiva e não sexista no âmbito da comunicação.

2.2 O uso da linguagem inclusiva e não sexista na comunicação

A linguagem é o reflexo do pensamento de uma sociedade (van Dijk, 1989) e, se uma sociedade é sexista é possível que a linguagem reforce esse aspecto. Sandra Chaher e Santoro (2007) afirmam que sexismo vai muito além das letras “a” e “o” nos vocábulos. Como defendem as autoras:

Na verdade, o gênero masculino prevaleceu sobre o feminino. Cai na linguagem sexista quando uma pessoa emite uma mensagem que, por suas formas, palavras ou modo de estruturá-los, é discriminatória por motivos de sexo. “O sexismo na linguagem, na minha opinião, vai além de a e o, para refletir a expressão de um pensamento moldado ao longo dos séculos de uma cultura patriarcal que não nomeava o feminino e tinha o masculino como medida de todas as coisas (Chaher; Santoro, 2007. p. 141).

É certo, nos dizeres de Chaher (2007) que a questão não é simplesmente em razão das normas gramaticais de concordância entre o que se fala e para quem se fala, há um contexto histórico enraizado e reproduzido que tenta invisibilizar as mulheres, seja de forma consciente

ou inconsciente. Nesse sentido, Garcia (2018, p. 148), traz a seguinte reflexão:

As discussões acerca da feminização da língua estão longe de ser homogêneas. Elas caracterizam-se por uma pluralidade de posições e mostram como o domínio das designações (seja no masculino ou no feminino) concerne à posição e à visibilidade dos sujeitos nas sociedades. (...), feminizar a língua constitui uma tentativa de favorecer a igualdade entre os sexos, a partir da ideia de que a existência e a utilização de designações femininas contribuem para promover na “realidade social” igualdade (de salário, de direitos, de oportunidades etc.). O que de fato nem sempre ocorre.

De fato, só a feminização da linguagem não é suficiente para mudar todo um contexto histórico, ainda que sejam envidados todos os esforços para a elaboração de leis, normas e regulamentos que favoreçam o uso da linguagem inclusiva e não sexista.

A definição do gênero masculino e feminino parece estar sedimentada na língua portuguesa há muitos séculos. A escolha do masculino para se referir a todos, genericamente, e a forma como apaga o gênero feminino, reforça estereótipos que alimentam a desigualdade entre os gêneros. A gramática tradicional, por exemplo, conhecida pela norma culta e conservadora da língua portuguesa, entende que não é necessário distinguir o gênero feminino quando há a presença de homens. Nesse sentido, Fischer (2021, p. 10) expressa que “A escolha do masculino como genérico e a maneira como são construídas frases ocultando o gênero feminino, reforça e perpetua estereótipos de que um dia foram considerados “papéis adequados” para mulheres e homens na sociedade.

É inegável que existe um uso sexista da língua na expressão oral e escrita, tanto nas conversações informais, quanto nos documentos oficiais, que transmitem e reforçam as relações assimétricas, hierárquicas e não equitativas que se dão entre os sexos em cada sociedade e que é utilizado em todos os seus âmbitos. Nesse contexto, Franco e Cervera (2006, p. 5) destacam que:

uma vez que não é uma prática habitual contemplar e incluir em seus documentos um uso adequado da linguagem. Basta ler alguns documentos ou escutar as mensagens telefônicas das repartições públicas para poder detectar que se continua usando o masculino como linguagem universal e neutra. Nega-se a feminização da língua e ao fazê-lo estão tornando invisíveis as mulheres e rechaçando as mudanças sociais e culturais que estão ocorrendo na sociedade.

Ocultar o gênero feminino reforça o estereótipo de que determinado papel não se adequa às mulheres. Isso porque, segundo Brum (2020), a vida em sociedade, as pesquisas e os avanços realizados são moldados sob a ótica masculina.

No campo da comunicação e da linguagem, muitas são as barreiras para garantir a representatividade das mulheres na fala e na escrita de modo a não ocultar o protagonismo delas. Nessa direção, Judith Butler (2022) pontua que as desigualdades entre homens e mulheres atravessam as instituições e as redes de poder de controle social formando-se uma linguagem que exclui as mulheres dos discursos, independentemente do meio em que se propagam.

Butler (2022) considera que a construção simbólica relativa aos atributos culturais associados às pessoas a partir do seu sexo converte a diferença sexual em desigualdade social. A linguagem como um campo em que a diferença sexual fica evidente pela supremacia da linguagem masculina, enquanto modelo hegemônico que reforça a visão androcêntrica de mundo, precisa ser transformada para garantir que metade da população do mundo, as mulheres, possam ser reconhecidas na proporção do papel que desempenham para a manutenção das sociedades.

Para Deborah Cameron (1985), a linguagem é um meio pelo qual as desigualdades de gênero são perpetuadas e reproduzidas na sociedade; a linguagem não é simplesmente um reflexo da realidade, mas também influencia a maneira como as pessoas pensam e se comportam. Dessa forma:

Costuma-se dizer que a qualidade mais distintamente humana que possuímos é a capacidade de nos comunicarmos uns com os outros por meio de idiomas, e que a comunicação linguística é crucial para a organização das sociedades humanas. Portanto, as pessoas interessadas no funcionamento de qualquer sociedade também devem se preocupar com sua linguagem – como ela é estruturada e usada, o que seus usuários acreditam sobre ela e assim por diante. Essas são, de modo geral, as questões com as quais a teoria linguística deve lidar (Cameron, 1985, p. 5).

Ainda segundo Deborah Cameron (1985), em muitas línguas, as palavras associadas a papéis de gênero tipicamente masculino são valorizadas e consideradas neutras, enquanto as palavras associadas a papéis femininos são menosprezadas ou consideradas subalternas. Nesse contexto, a autora alerta sobre a maneira como a linguagem pode ser usada para diminuir as mulheres e reforçar a desigualdade de gênero. Essa forma de diminuição da mulher na linguagem pode afetar a maneira como elas são vistas e tratadas pela sociedade.

Maffia (2007), ao tratar do potencial dos discursos, apresenta um questionamento sobre a utilização de palavras ditas “masculinas” na delimitação de direitos para ambos os sexos, assim:

quando digo “todos os homens nascem livres e iguais e com os mesmos

direitos”, existe uma palavra – “todos” – que assinala o universal, se supõe que esta é uma declaração “universal” dos direitos do homem e do cidadão. É universal porque fala de todos. Esse “todos” da linguagem é o “todos” da realidade? O universo do discurso nem sempre é o universo de toda realidade. Quando digo “todos os homens nascem livres e iguais”, “todos os cidadãos nascem livres e iguais e têm os mesmos direitos”, nesse “todos” da linguagem, qual é a pertinência, qual é o universo de alcance que tem de realidade? (Maffia, 2007, p.23, tradução nossa).

A reflexão proposta pela autora possibilita aferir que as mulheres “estão fora”, tendo em vista que o universal seria o masculino. A partir do momento em que o discurso/linguagem busca uma universalização “forçada”, pluralidades e diferenças são suprimidas. Na mesma direção, Silva (2017) pontua que na língua portuguesa opta-se pela masculinização quando se desconhecem os termos. Assim aduz o autor:

[...] na língua portuguesa, optamos, quase sempre, pela masculinização dos termos desconhecidos. Conforme Leitão (1988, p.17), “na língua portuguesa, quando o gênero gramatical não é determinado nem conhecido, optamos pela forma masculina”. O fato de usarmos o masculino para nos referirmos ao “geral” é uma forma de reprodução ideológica da cultura androcêntrica (Silva, 2017, p.78).

O chamado sexismo linguístico é uma forma de discriminação e, nesse cenário atual, sua perpetuação pode impedir, inclusive, o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis estabelecidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o Objetivo 5, que visa alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, tendo como meta acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte (Nações Unidas, 2015).

Para o alcance desses objetivos, cada país precisa fazer sua parte e demonstrar, por meio de indicadores, as estratégias para atingir a meta mundial. No Brasil, tem-se como meta:

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas (Nações Unidas, 2015).

A Agenda 2030 destaca que “empoderar todas as mulheres” é uma forma de “acabar com todas as formas de discriminação” (Nações Unidas, 2015). No entanto, o foco deste estudo reside no campo da linguagem enquanto campo que está em constante transformação em

decorrência das mudanças sociais e culturais de uma nação. Nesse sentido, é importante compreender como as leis podem impulsionar mudanças, mesmo que lentas, no campo da linguagem para o reconhecimento das mulheres, também, nas diferentes formas de comunicação.

Embora a língua em si não seja sexista, a forma como as pessoas expressam a linguagem pode reproduzir e reforçar as desigualdades entre os gêneros que já são vivenciadas em distintos campos sociais. Deborah Cameron (1985) aduz que a linguagem não é apenas um instrumento de comunicação, mas também um meio de construir identidades sociais e culturais. Para a autora, a linguagem pode ser usada para criar e reforçar estereótipos de gênero e para construir identidades de gênero específicas.

Essas barreiras não são de superação simples, o que requer não só a luta incansável dos movimentos feministas, mas, sobretudo, o amparo legal. Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário precisam dar abertura para que as reivindicações se traduzam em ações concretas para o avanço da igualdade entre os gêneros. Na contemporaneidade, as leis, normas e regulamentos começam a entrar em vigor no país, não somente pelo Poder Executivo, mas, também, pelo Poder Judiciário.

Em 2012, com vistas a ampliar a representação da mulher na linguagem, a então presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Os artigos 1º e 2º da norma em comento assim estabelecem:

Art. 1º As instituições de ensino públicos e privados expedirão diplomas e certificados para a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.

Art. 2º As pessoas já diplomadas poderão requerer das instituições referidas no art. 1º a reemissão gratuita dos diplomas, com a devida correção, segundo o regulamento do respectivo sistema de ensino (Brasil, 2012).

Ainda assim, amparadas pela norma legal, as profissões antes apenas ditas no masculino, tais como Professores, Mestres, Doutores, Presidente agora devem ser flexionadas conforme o gênero do profissional e da profissional que as ocupa. Ou seja, se ocupadas por mulheres, os documentos serão escritos pelos vocábulos: a Professora, a Mestre, a Doutora, a Presidenta. Essa não foi a primeira lei a obrigar a flexão de gênero em documentos, o que evidencia que a criação de norma não é suficiente sem o devido acompanhamento de sua implementação.

Começa, então, a tentativa de reduzir a desigualdade em documentos oficiais, que, antes, eram predominantemente escritos em linguagem não inclusiva, na qual predominava a flexão

de gênero no masculino para representar homens e mulheres.

No âmbito do Poder Judiciário Federal, especificamente na Justiça Eleitoral, objeto de estudo da presente dissertação, a criação e instauração da Resolução CNJ nº. 376, de 2 de março de 2021 (CNJ, 2021a), dispôs sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário e representou um marco para o reconhecimento das mulheres na linguagem institucional do referido poder. Tal normativa originou o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero - aplicação e uso com foco na comunicação social (Brasil, 2023b).

As determinações e recomendações das normativas buscaram viabilizar a adoção de uma escrita inclusiva e representativa, baseada na perspectiva da transversalização dos direitos humanos para combater o reforço de estereótipos e preconceitos no campo da linguagem. A publicação do Guia para aplicação de linguagem inclusiva pelo TSE é uma forma de reconhecimento da mulher como um sujeito de direito, viabilizando a adoção de uma escrita inclusiva que a represente, com vistas a adequação da linguagem, dos diálogos e das produções, tanto escritas quanto visuais, voltadas ao novo cenário por qual passa a sociedade e que os órgãos da Justiça Eleitoral do país precisam se adequar.

A incorporação da linguagem inclusiva e não sexista em documentos, e na comunicação institucional no país, deve ser vista como uma questão política e de reconhecimento de mais da metade da população brasileira, ou seja, não pode ser vista apenas como uma questão gramatical. Tal incorporação vem ganhando força ao serem estabelecidas leis federais específicas que determinam o emprego de flexão de gênero ao nomear profissão nos diplomas e, posteriormente, a instituição de normas, regulamentos e guias a serem aplicados na comunicação institucional, abrangendo, sobretudo, a linguagem empregada nas redes sociais.

Ressalte-se que antes da Lei nº 12.605/2012, que tratou do uso da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas no país, em 1956, o então presidente da República, Juscelino Kubitschek, sancionou a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, dando norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. Nessa norma está estabelecido que:

Art. 1º O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. Devem, portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome (Brasil, 1956).

Teoricamente, não seria necessário a eleita ao cargo de Chefe de Estado do Brasil estabelecer nova lei em 2012, posto que existia lei em vigor que a amparava há quase cinquenta anos. Nesse sentido, Nascimento (2015) argumenta que, como nenhuma mulher tinha chegado ainda até ao Palácio do Planalto, é normal que nunca tenhamos ouvido alguma mulher ser chamada de “presidenta” no país.

Contudo, com a eleição da primeira Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff trouxe à tona a importância da flexão de gênero e fez questão de ser nomeada “Presidenta”, o que revela um ato simbólico de que esse lugar também pertence às mulheres, independentemente das discussões trazidas pelos gramáticos mais conservadores. Isso porque essa flexão de gênero vai muito além de regras gramaticalmente aceitas, e, sim, a conquista de um lugar que sempre foi ocupado por homens.

A exigência de Dilma de ser chamada de presidenta não ganhou a adesão “natural”, a fim de que os demais poderes que apresentassem mulheres no topo de suas estruturas adotassem a mesma nomenclatura. A Ministra Carmen Lúcia, por exemplo, ao ocupar um dos cargos mais importantes do Poder Judiciário, cargo esse que tinha sido ocupado por apenas uma mulher até então em toda a história, a líder eleita, Ellen Gracie (líder no período de 2016 a 2018), quando foi indagada se gostaria de ser chamada de Presidente ou Presidenta, a Ministra respondeu “Eu fui estudante e eu sou amante da língua portuguesa. Acho que o cargo é de presidente, não é não?” (Nunes, 2016). Com essa declaração, a Ministra preferiu manter a tradição, mesmo a norma gramatical aceitando as duas formas como corretas quando essa palavra for para designar mulheres nesses cargos.

Depois que Dilma saiu da presidência, como dito na introdução, em 31 de agosto de 2016, o sucessor da Chefa do Executivo, Michel Temer, proibiu o uso da palavra “Presidenta” na comunicação institucional da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC durante o seu governo. A nova orientação foi repassada por e-mail institucional, no qual dizia “por orientação da gerência executiva, informamos que a TV Brasil passa a adotar a forma presidente, independente do gênero. Deixamos, portanto, de usar presidenta” (Prates, 2016).

Ressalte-se que mesmo as leis de 1956 e 2016, ambas estando em vigor, não foram suficientes para mudar esse costume histórico, o que demonstra a força ideológica da cultura androcêntrica. Atualmente, por força da citada Resolução nº 376/2021, estabelecida pelo CNJ, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional, justifica-se, dentre outros fundamentos constitucionais, de que é premente e conveniente a adoção de ações com vistas à reafirmação da igualdade de gênero, na linguagem adotada no âmbito profissional,

em detrimento da utilização do masculino genérico nas situações de designação de gênero. O artigo 1º assim estabelece:

Art. 1º Todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar a obrigatoriedade da designação de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional (CNJ, 2021a).

A partir de então, no âmbito do Poder Judiciário, tem-se implementado guias de linguagem inclusiva para flexão de gênero, para aplicação e uso com foco em comunicação social. Nesse sentido, a Comissão de Mulheres do Tribunal Superior Eleitoral validou documento dessa natureza produzido pelo TSE em maio de 2021.

A proposta do Guia é viabilizar a adoção de uma escrita inclusiva e representativa. Baseia-se em perspectivas que promovem a transversalização dos direitos humanos, visando à adequação da linguagem, dos diálogos e das produções escritas e visuais.

No rol dos diálogos, produções escritas e visuais constam as sugestões de linguagem inclusiva e não sexista para qualquer texto, enumerando lista de termos para considerar a criação, edição e revisão; imprensa; redes sociais, considerando artes, textos de apoio, descrições e vídeos e *podcasts*, com ênfase em títulos, descrições e *tags*. No Quadro 1, pode-se verificar palavras e atitudes que perpetuam uma linguagem inclusiva e são destacadas no referido guia.

Quadro 1 - Sugestão de texto para uma linguagem inclusiva e não sexista

Tipo de Texto	Sugestão de aplicação e uso
Para qualquer texto	Uso da palavra “ pessoa(s) ” e “quem” no lugar de substantivo masculino.
Referências a cargos políticos	Fazer a flexão de gênero à palavra candidato/candidata + ao/à (instituição). Ex: Candidata/candidato à Presidência/Prefeitura, Senado/Câmara.
Artigos e contrações prepositivas	Substituir, quando possível, a contração “ aos ” por uma simples preposição “ a ”. Ex: Aos colegas/a colegas.
Em títulos, e entretítulos de matérias	Inserção de feminino + masculino, nessa ordem e no plural. Eleitoras e eleitores têm até 10 de junho para atualizar o título eleitoral.
Em textos	Inserção de feminino + masculino, nessa ordem e no plural. Utilizar, sempre que possível, palavras que não caracterizem gênero específico (ou abarquem ambos): Eleitorado, Voluntariado, Colegiado, População, Sociedade, Pessoas, Membro.
Em artes/Redes sociais (Post, banner, fotos)	Utilizar frases que não caracterizem gênero (ou abarquem ambos) ao se referir às pessoas: Eleitorado, Voluntariado, Sociedade, População, Sociedade, Pessoa (s), Turma. Exemplos: Eleitorado tem até dezembro para recadastrar a biometria, População brasileira vai às urnas neste domingo.
Em textos de apoio/descrições	Privilegiar a inserção de feminino + masculino, nessa ordem e no plural.

Em <i>hashtag</i>	Para indexar os posts e aumentar sua relevância em determinados resultados de busca, não é necessário incluir a flexão de gênero caso os termos mais procurados não tenham uma característica a gênero.
Em títulos de vídeos e podcasts	Privilegiar a inserção de feminino + masculino, nessa ordem e no plural.
Em descrições	Privilegiar a inserção de feminino + masculino, nessa ordem e no plural.
Em <i>Tags</i>	Não é necessário incluir a flexão de gênero caso os termos mais relevantes para taggear os conteúdos não tenham uma característica a gênero.
Diplomas	Fazer a correta flexão do título, conforme informado pela/o diplomado/a. Ex: Doutora/Doutor, Mestra/Mestre, Bacharela/Bacharel

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero (Brasil, 2023b).

Ao implementar um documento como referência a ser seguido para a prática da linguagem inclusiva e não sexista, a Justiça Eleitoral começa a quebrar barreiras culturais de décadas, reforça o respeito à diversidade e combate à discriminação de gênero, incluindo a mulher na comunicação social para que ela se sinta representada.

Como se observa, a linguagem configura-se num reflexo de valores e pensamento de uma sociedade e pode, também, ser uma forma de transmitir discriminação, o que justifica a necessidade de fomentar o uso da linguagem inclusiva para ambos os sexos na comunicação institucional pública, a fim de evitar a negação e a ambiguidade (Franco; Cervera, 2006).

Nesse viés, o autor quis reforçar que o uso de uma linguagem inclusiva e não sexista é uma maneira de promover a igualdade de gênero e combater estereótipos prejudiciais. Diversas instituições e movimentos sociais estão fomentando o uso de uma linguagem mais igualitária para contribuir no combate à desigualdade de gênero, tais como o uso de pronomes neutros em termos de gênero ou a correta flexão quando se tratar de homem ou mulher, o que pode evitar a perpetuação de estereótipos em relação ao lugar adequado para ambos os sexos.

Nessa direção, é salutar que seja observada a linguagem utilizada nos canais de comunicação institucionais, a fim de analisar se a forma com que as instituições estão se comunicando promove o reconhecimento das mulheres na linguagem ou reforça estereótipos ao manter a linguagem não inclusiva e sexista, predominando o canal de comunicação com o viés masculino, hegemonicamente.

2.2.1 Reflexos da desigualdade de gênero na linguagem

A desigualdade de gênero na linguagem pode reforçar e perpetuar estereótipos de diversas formas, tais como o uso da linguagem sexista, estereótipo de gênero, palavras de gênero específico e invisibilidade de gênero.

O **uso da linguagem sexista** é identificado quando há a sugestão de que um gênero é

superior ao outro. Um exemplo dessa prática é o uso do termo “homem médio” para se referir a uma pessoa, uma humanidade. Esse termo sugere que o homem é a norma e as mulheres são uma exceção. Trazendo novamente o tema do modelo de sociedade baseado no sistema patriarcal, a autora Judith Butler (2022) enfatiza que a linguagem desempenha um papel central de construção da identidade de gênero e como as normas linguísticas podem ser usadas para reforçar ou subverter esse sistema social.

Numa linguagem difusamente masculinista, uma linguagem falocêntrica, as mulheres constituem o irrepresentável. Em outras palavras, as mulheres representam o sexo que não pode ser pensado, uma ausência e opacidade linguísticas. Numa linguagem que repousa na significação unívoca, o sexo feminino constitui aquilo que não se pode restringir nem designar (Butler, 2022, p. 31).

Nesse sentido, a ocultação do ser feminino na linguagem demonstra uma lacuna a ser preenchida, a lacuna da existência da mulher no universo linguístico, o qual desempenha um papel importante na construção da identidade de gênero. Segundo a autora, a linguagem e a performatividade de gênero estão intrinsecamente ligadas, ou seja, as palavras e frases que usamos podem reforçar ou desafiar as normas de gênero impostas pela sociedade.

A linguagem reforçando **estereótipo de gênero** atua quando, por exemplo, atribui às palavras “sensível”, “fraca”, “frágil” uma associação às atitudes praticadas por mulheres, e às palavras “fortaleza”, “ousadia”, quando praticadas pelo universo masculino. Deborah Cameron (1985) enfatiza a importância de ser questionado e desafiado o sexismo linguístico, promovendo uma linguagem mais inclusiva e igualitária, posto que a conscientização sobre o uso da linguagem é fundamental para combater estereótipos de gênero e promover a igualdade.

As **palavras de gênero específico** reforçam as ideias de que certas ocupações são específicas de um gênero, a exemplo de certas profissões ou características serem inerentemente masculinas ou femininas. Nesse contexto, Bourdieu (2022) afirma que muitas práticas de androcentrismo são vistas como naturais, até mesmo para as mulheres. E essa prática de pensar que certas ocupações não combinam com outro sexo é, sim, um reflexo de um sistema preso às raízes de uma dominação masculina, em que cabe à mulher as funções de servir e nunca ser servida.

No entender de Bourdieu (2022), citam-se, como exemplo, certas profissões que trazem em si o feminino como única forma de ser exercida e, quando exercida por homens, estes são exaltados e vistos como superiores. Dentre essas profissões, destaca-se as funções relacionadas à culinária. As mulheres que têm a culinária como profissão são chamadas de cozinheiras, se a

mesma função é exercida por homens, esses são chamados de “chefs”. Na medicina, a profissão de médico parece não caber às mulheres, já o cargo de enfermeira, sim. Veja-se:

A dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concebida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto, objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade (Bourdieu, 2022, p. 41).

No entender de Bourdieu (2022), a dicotomia homem e mulher apresenta a mulher como o ser frágil e o homem como o ser dominante. A dimensão histórica é tão enraizada que nem mesmo as próprias mulheres conseguem se libertar. Nas empresas, por exemplo, uma mulher, para ser ouvida, precisa desvestir-se de suas características de feminilidade e, muitas vezes, é interrompida, sutilmente, desviando o assunto para “elogios” na sua forma de vestir, sua maquiagem, seu cabelo. É a dita violência simbólica (Bourdieu, 2022). Por trás desses elogios é possível estar o pensamento de que ela precisa sair dali, pois seu lugar não é lá e que aquela linguagem não cabe em um mundo de dominação masculina.

Outra forma de produzir desigualdade é quando há a tentativa, intencional ou não, de ocultar o gênero feminino, o que reforça o estereótipo de que determinado papel não se adequa às mulheres. A fim de se superar mais essa barreira, graças aos movimentos feministas, esse fenômeno de comunicação começa a ser questionado e repensado.

Segundo Fischer (2020, p. 6), muitos dos nossos valores, em especial a comunicação, foram estabelecidos tendo como referência um sistema patriarcal, inegavelmente construído a partir dos interesses dos homens.

Encontramos em nossa linguagem palavras e expressões que induzem aspectos positivos ao sexo masculino e negativos ao sexo feminino. Isso fica explícito quando o mesmo vocábulo tem seu significado no dicionário totalmente diferente quando é feita a troca de gênero. Governante – que ou aquele que governa. Governanta – mulher que administra uma casa alheia. Mundano – indivíduo que aprecia os bens e prazeres deste mundo. Mundana – prostituta, meretriz (Fischer, 2020, p. 6).

Observamos, portanto, que a linguagem traz em si muitos significados sendo sinal de pertencimento de um grupo e uma geração que, consciente ou inconsciente, evidenciam em suas falas a subordinação feminina e a tentativa de mostrar controle e poder masculinos.

Na invisibilidade de gênero, a linguagem pode ser usada de maneira a tornar as mulheres invisíveis. Isso ocorre quando insistem em usar termos genéricos masculinos para se referir a grupos mistos, ignorando a presença de mulheres. Segundo Fischer (2020), usar termo genérico para fazer referência a ambos os sexos é a validação do sexismo:

Não use o termo “homem” para se referir a homens e mulheres, como se fosse uma palavra universal. É a validação do sexismo mais explícita que existe. Substitua por “ser humano” ou “humanidade” para se referir ao conjunto da espécie humana. A chegada do homem à lua A chegada da humanidade à lua A Terra é a casa dos homens A Terra é a casa dos seres humanos. É benéfico para o homem. É benéfico para a sociedade (Fischer, 2020, p. 6).

Nesse contexto, usar palavras masculinas ou flexão de palavras quando existem homens e mulheres presentes como forma padrão de linguagem implica em inviabilizar as mulheres. Ao usar o masculino plural como representante de ambos os sexos, as mulheres são relegadas a um papel secundário e subordinadas na linguagem e na cultura em geral. Sendo assim, a busca por substituir marcadores de gênero no discurso é um processo que denota respeito e empatia, princípios basilares das relações sociais.

A linguagem não inclusiva e sexista também pode ser propagada nas redes sociais, cujo uso é tão recorrente nos tempos atuais. Tal disseminação, quando envolve redes sociais oficiais, tende a ampliar o dano, tendo em vista que órgãos públicos, a exemplo da Justiça Eleitoral, têm o papel de atuar na educação política da sociedade, cuja preocupação deve ser no combate de práticas sexistas e o incentivo à adoção de políticas e diretrizes que promovam a igualdade de gênero.

A atuação educativa dos órgãos em suas redes oficiais tende a evitar a perpetuação de estereótipos e a fomentar o debate e a participação da sociedade para que fiquem atentos a essas questões e sejam críticas em relação ao conteúdo, posto que as redes sociais têm alto nível de alcance na atualidade, facilitando a disseminação de modelos e costumes em curto espaço de tempo.

A rede social Instagram é um dos canais mais utilizados na atualidade, principalmente para acompanhar assuntos políticos, conforme pesquisa realizada pelo Jornal O Globo (Salvador, 2022). Com isso, uma perpetuação maciça de linguagem sexista, misógina e não inclusiva poderá reforçar estereótipos de gênero numa velocidade e alcance que pode dificultar ou mesmo impedir todo o esforço dos movimentos e lutas feministas até então empreendido em prol da igualdade e equidade.

Nessa direção, legislações, resoluções, ações que possam contribuir para avançar a

igualdade entre os gêneros na linguagem, seja ela impressa, falada ou no universo das redes sociais, institucionais ou não, têm a possibilidade de atuar no reconhecimento das mulheres e no combate aos preconceitos. No capítulo a seguir, serão apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia que serviu de base para a execução da pesquisa foi a análise documental, dada a sua relevância para a construção de uma narrativa histórica, em especial no campo da comunicação social. Conforme Santos (2021, p. 37), a análise documental pode ser desenvolvida a partir de várias fontes, de diferentes documentos, não somente o texto escrito, uma vez que, excluindo livros e materiais já com tratamento analítico, é ampla a definição do que se entende por documentos incluindo-se dentre eles, leis, fotos, vídeos, *posts* ou jornais.

Considerando a metodologia aplicada como uma unidade de conhecimento, composta de procedimentos e instrumentos necessários ao desenvolvimento de uma pesquisa científica (Lakatos; Marconi, 2017, p. 277), aquela se pautou num enfoque teórico-empírico a partir da vertente crítico-metodológica, que tem seu fundamento no raciocínio tópico e problemático do objeto de pesquisa.

3.1 Classificação da pesquisa

A pesquisa trouxe uma abordagem qualitativa e quantitativa. **Qualitativa**, pois buscou entender a explicação de um fenômeno no campo da comunicação e da linguagem e **quantitativa**, posto que analisou o fenômeno a partir de quantificações, por meio de

ferramentas estatísticas. Quanto à natureza, considera-se básica, em razão da necessidade de uma revisão bibliográfica.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é **descritiva**, visto que envolve técnicas de coleta de dados padronizados, como técnicas de observação. No presente estudo foi escolhida para a observação a implementação do Guia da Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero por meio da sua aplicação e uso em postagens na rede social Instagram de Tribunais Eleitorais da região Norte, composto pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A escolha dos referidos estados para análise da aplicação do referido guia justificou-se tendo em vista a representatividade de uma região brasileira como um todo, composta por 7 estados, que, juntos, representam 45% do território brasileiro. Além disso, a região Norte é onde reside a maior proporção de população masculina em relação à feminina⁶, ou seja, 99,67%, conforme dados do IBGE em 2023.

Ademais, cabe destacar que, sendo o Amazonas e o Pará os estados mais extensos e populosos da região Norte, isso favoreceu o potencial para coleta das postagens; e, ainda, o Tocantins é o estado em que a autora da pesquisa atua como servidora da Justiça Eleitoral.

A escolha de todos os estados da região Norte também se justifica em razão da existência de tribunais que realizam ações relacionadas com o incentivo à participação feminina na política e à participação institucional feminina na Justiça Eleitoral, motivando-nos a questionar se esses incentivos também são traduzidos com a aplicação das orientações do Guia em suas respectivas postagens do Instagram.

O uso da **análise documental** como estratégia metodológica possibilitou a consulta de fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, fotografias, entre outros (Fonseca, 2002, p. 32).

Para este estudo, compreendeu-se que os *posts*, que são veiculados institucionalmente pelos Tribunais Eleitorais da região Norte, são documentos, pois tratam de materiais produzidos em textos e imagens que fazem parte do acervo da instituição e são postados e disponibilizados para consumo do público. Tais documentos, depois de postados, não são modificados e seu conteúdo é de responsabilidade do gestor de conteúdo do *site*, mediante senha institucional.

Utilizar documentos em pesquisa, no entendimento de Cellard (2008), permite

⁶ Consulta feita ao portal do IBGE, disponível em:
<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?localidade=BR&tema=1>.

acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. E, tratando-se de redes sociais, essa análise favoreceu a observação do processo de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades e práticas na velocidade em que acontecem as transformações sociais.

A pesquisa foi constituída por duas etapas. A **primeira etapa** contemplou o levantamento bibliográfico, para verificar o estado da arte, posto que o estudo é de natureza qualitativa, do tipo exploratória. É a fase em que se “busca o levantamento bibliográfico sobre o tema, com o propósito de identificar informações e subsídios para definição dos objetivos, determinação do problema e definição dos tópicos do referencial teórico” (Michel, 2015, p. 48).

Ainda nessa primeira etapa, foi realizado o levantamento das publicações mais recentes nas seguintes plataformas: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da UFT e Scientific Electronic Library Online (sciELO), tendo como estratégia de busca, as publicações dos últimos seis anos, ou seja, de 2018 a 2023, contendo as palavras: comunicação, linguagem não inclusiva, gênero, desigualdade.

A escolha do período se deu em razão do tema e *corpus* da pesquisa, vez que a legislação quanto à aplicação de linguagem inclusiva em redes sociais é bastante recente quando se trata de comunicação institucional em redes sociais e não existem muitos estudos quanto ao tema relativo à linguagem inclusiva e não sexista com foco na rede social Instagram.

Na **segunda etapa** foi realizada uma pesquisa descritiva que verifica, descreve e classifica, com a máxima precisão possível, observando as publicações nas redes sociais dos Tribunais Regionais Eleitorais de todos os textos produzidos em imagens estáticas e dinâmicas, publicadas no Instagram oficial dos estados nortistas. Assim, os *posts* foram considerados documentos para a presente pesquisa, pois segundo Silva (2009 *apud* Figueiredo, 2007, p. 5):

o conceito de documento ultrapassa a ideia de textos escritos e/ou impressos. O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador.

As postagens nas redes sociais, portanto, assumem característica de documentos, posto que as produções são em formato de filmes, vídeos, *slides*, pôsteres e fotografias, os quais têm o propósito de engajar o público e divulgar conhecimentos, informações e dados em geral.

3.2 *Corpus* da pesquisa

O *corpus* da pesquisa é composto pelas publicações provenientes das redes sociais (Instagram) dos Tribunais do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins, após um ano de publicação da Resolução nº 376/2021, que dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, a partir de 2 de março de 2022. Sua aplicação na Justiça Eleitoral foi recomendada por meio do Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero⁷, documento em que foi verificada sua aplicação no universo pesquisado.

O Instagram desses órgãos foi pesquisado por 30 dias, e foram coletados *posts* publicados no período de 02.03.2022 a 02.04.2022. O recorte temporal escolhido justifica-se tendo em vista a possibilidade da coleta de uma amostragem significativa para identificar a aplicação do referido guia.

3.3 Classificação de categorias de análise

Os textos coletados foram classificados quanto ao tipo de linguagem, a qual será considerada **inclusiva (LI)** se o texto constante no título ou descrição das postagens apresentou palavras para designar pessoas, cargos, profissões, ações utilizando-se da correta flexão de gênero, sem utilizar o gênero masculino para representar ambos os sexos.

O tipo de linguagem foi classificado como **não inclusiva (LNI)** se o texto (título, corpo do texto e descrição das postagens) apresentou palavras para designar pessoas, cargos, profissões, ações, utilizando-se de flexão de gênero masculina para representar ambos os sexos.

E, o tipo de linguagem foi classificado como **neutra (LN)** se o texto constante no título ou descrição das postagens fez uso de palavras que podem ser utilizadas para ambos os sexos. Exemplo: Uso dos vocábulos “pessoa” no lugar de substantivo masculino. Cabe considerar que o uso da linguagem neutra é positivo, tendo em vista que não generaliza a

⁷ Guia para Uso de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero, disponível em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/tse-guia-de-linguagem-inclusiva/@@download/file/Guia%20de%20Linguagem%20Inclusiva%20TSE_mar-2023.pdf.

partir de um gênero. Todavia, considerando-se o apagamento histórico das mulheres na linguagem, não garante o reconhecimento das mulheres do ponto de vista político.

Os textos que não puderam ser categorizados em LI, LNI e LN foram classificados como **não se aplica (NA)**, ou seja, se o texto constante no título, descrição, audiodescrição⁶ das postagens não fez referência a pessoas e sim, a máquinas, equipamentos ou qualquer outro instrumento de apoio à realização das eleições. Exemplo: “Teste de integridade aponta confiança na urna eletrônica em todo país” ou “Títulos eleitorais serão cancelados”.

Para a classificação dos *posts* em categorias foi utilizado os exemplos do Quadro 1 - Sugestão de textos para uma linguagem inclusiva e não sexista, do Capítulo 2, de acordo com o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero do Conselho Nacional de Justiça – 2023, para aplicação na comunicação institucional.

Após classificação dos textos e imagens, identificaram-se os conteúdos com a presença do **sexismo** na linguagem ou imagem, caracterizando-os com um símbolo, ou seja, aquele conteúdo que continha atitude discriminatória em relação ao sexo oposto. Sexismo foi aqui compreendido como linguagem que denotou preconceito, os estereótipos e a discriminação com base no gênero nos *posts*. Ferreira (2004, p.120) aponta que:

[...] o sexismo institucional associa-se às práticas de exclusão promovidas por entidades, organizações e comunidades que impõem às mulheres certas barreiras, impedindo-lhes assim de ter as mesmas oportunidades que os homens em situações de trabalho, na política etc.

O sexismo contra as mulheres atua na manutenção do desequilíbrio de gênero na sociedade de várias formas. Nesse contexto, quando a linguagem também é sexista evidencia-se que seus defensores estão dispostos a manter a cultura patriarcal por meio de uma comunicação que esconde as mulheres em seus contextos (Cameron, 1985, p. 91). Assim, ao se analisar o conteúdo das publicações, buscou-se identificar se a expressão empregada poderia ser enquadrada no conceito de sexismo.

3.4 Tratamento dos dados

Os dados foram organizados em quadros, por estado, com as seguintes descrições: 01 - Localização do texto; 02 - Linguagem Inclusiva; 03 - Linguagem Não Inclusiva; 04 - Linguagem Neutra e 05 - Não se aplica, como demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Tratamento dos dados – apresentação por estados

Localização do texto	Linguagem Inclusiva (LI)	Linguagem Não Inclusiva (LNI)	Linguagem Neutra (LN)	Não aplica (NA)
Informar onde se localiza o texto: se no título, no corpo da postagem ou na descrição	Quantidade de textos analisados que atendem ao uso da linguagem inclusiva, conforme Guia e Resolução.	Quantidade de textos analisados que não atendem ao uso da linguagem inclusiva, conforme Guia e Resolução.	Quantidade de textos analisados cujo texto utiliza palavras neutras, ou seja, não faz distinção entre masculino e feminino.	Quantidade de textos analisados que não fazem referência a pessoas.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

As postagens foram coletadas com o uso do aplicativo denominado SocialMediaGov⁸, plataforma de acesso mediante assinatura paga, que admite a busca de publicações por instituição e temas publicados, conforme recorte temporal. Para a construção dos dados da presente pesquisa, obedeceu-se os passos a seguir:

- Escolha do período, com data de início e fim (conforme corpus da pesquisa);
- Escolha da rede social, com possibilidade para facebook, instagram, tiktok, youtube, twitter (para esta pesquisa, o foco foi somente na rede social instagram);
- Escolha da região (todos os estados da região Norte foram selecionados);
- Escolha do grupo: Governo, imprensa ou Agentes públicos;
- Escolha da categoria: Executivo, Legislativo, Judiciário, Universidades/Institutos;
- Exportar para arquivos as publicações conforme filtros.

Figura 3 - Orientação para localização do texto em publicação em posts



⁸ SocialMediaGov é uma plataforma criada para auxiliar o Governo em suas estratégias de comunicação. Disponível em: <https://www.socialmediagov.com.br/>.

Fonte: Tocantins (2022a).

Com esses procedimentos para a coleta de dados, os resultados foram armazenados e quantificados tendo como recorte as indicações demonstradas, conforme dispostas na rede social Instagram oficial de cada Tribunal. As postagens constam do Anexo 1, com a indicação do tipo de linguagem utilizada, atendo-se à legenda proposta quanto à Linguagem Inclusiva, Linguagem Não Inclusiva, Linguagem Neutra e Não se Aplica, com a indicação das cores verde, amarelo, laranja claro e branco, respectivamente. Triângulos sinalizam as análises propostas para fins de quantificação, conforme constam nos Anexos A à G.

Na Figura 3, apresentamos uma exemplificação das publicações que serão analisadas no Capítulo 4. Para tanto, setas foram criadas para facilitar a localização do título da postagem, o corpo do texto ou foto, a descrição do conteúdo e a data da postagem conforme Figura 3.

As postagens coletadas na forma de fotografia foram armazenadas e quantificadas tendo como recortes as indicações demonstradas, conforme dispostas na rede social Instagram oficial de cada Tribunal. Setas demonstram a localização do título da postagem, o corpo da foto, a descrição do conteúdo e a data da postagem. Postagens na forma de fotografia geralmente não contêm títulos, como se verifica na Figura 4.

Figura 4 - Orientação para localização do texto em publicação em fotografias



Fonte: Pará (2022a).

Em seguida, as postagens foram analisadas quanto à representação da mulher nas publicações veiculadas na rede social Instagram de cada Regional. Para tanto, foram

quantificadas as publicações que tiveram mulheres como protagonistas, fazendo-se um recorte quanto à raça, cor e a representatividade da mulher idosa (60+), tendo como base o Quadro 3.

Quadro 3 - Tratamento dos dados – análise sobre a representação da mulher

Estado	Publicações	Representação feminina	Pretas/Pardas	Idosas (60+)	Indígena
Nome da UF pesquisada na Região Norte	Quantidade de publicações do corpus da pesquisa.	Quantidade de mulheres que são protagonistas na notícia. Várias mulheres na publicação é contabilizado como apenas uma.	Quantidade de mulheres com características da cor preta ou parda.	Quantidade de mulheres idosas que são protagonistas nas publicações.	Quantidade de mulheres indígenas que foram protagonistas nas publicações

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

3.5 Critério de inclusão e exclusão

Foram incluídos na pesquisa os títulos, legendas e descrições das publicações em imagens estáticas, inclusive as publicadas em formato carretel. Quando houve mais de uma publicação na mesma data, foi considerada a primeira postagem do dia.

Quanto às exclusões, foram desconsideradas a análise de fotos que não disponibilizaram legenda ou descrição, bem como os áudios e vídeos, levando em consideração que o estudo está pautado prioritariamente em textos e imagens. As republicações também não foram analisadas em razão de o conteúdo não ter sido produzido pela Justiça Eleitoral.

3.6 Coleta de dados

Ao todo foram coletados para a pesquisa 340 *posts* publicados nos Instagrams oficiais dos TREs dos estados da região Norte no período de 2 de março a 2 de abril de 2022, sendo contabilizados para a análise aqueles categorizados nas três categorias de análise (LI, LNI e LN), totalizando: 48 do Acre, 24 do Amazonas, 83 do Amapá, 36 de Rondônia, 60 de

Roraima, 62 do Pará e 27 do Tocantins.

Para melhor visualização, optamos pela representação em tabela, por estado, mantendo os números absolutos, ou seja, todos os *posts* coletados e os que foram excluídos da análise por não apresentarem elementos textuais e visuais de possível enquadramento nas três categorias (NA), conforme Quadro 2 da subseção 4.4.

Tabela 1 - *Posts* coletados no Instagram do TRE-AC

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	5	1	2	28	36
Corpo da postagem	4	2	3	19	28
Descrição	5	8	4	37	54
Total	14	11	9	84	118
%	12%	9%	8%	71%	100%
% (-NA)	41%	32%	27%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Como demonstrado na Tabela 1, foram coletadas 48 postagens do Instagram do Tribunal Regional do estado do Acre (TRE-AC) enquadrados nas categorias LI, LNI e LN. Essas 48 postagens contêm textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3 - Orientação para localização do texto em publicação em *posts*, da subseção 4.3. Para a análise do uso da linguagem, verificaram-se os textos em cada postagem, o que corresponde a 118 análises, sendo 84 *posts* excluídos, porque foram identificados em NA, em razão dos textos não serem dirigidos a pessoas ou fazem referência a elas.

Assim, excluídas as publicações consideradas NA, no Instagram do TRE-AC, identificou-se o uso de linguagem inclusiva em 41% dessas mensagens, 32% de linguagem não inclusiva e 27% de linguagem neutra.

Tabela 2 - *Posts* coletados no Instagram do TRE-AM

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	3	3	0	18	24
Corpo da postagem	6	4	6	8	24
Descrição	6	11	4	3	24
Total	15	18	10	29	72
%	21%	25%	14%	40%	100%
% (-NA)	35%	42%	23%	-	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Quanto ao estado do Amazonas, conforme destacado na Tabela 2, as 24 postagens

coletadas foram enquadradas nas categorias LI, LNI e LN. Essas 24 postagens continham textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3. Para a análise do uso da linguagem, verificaram-se os textos em cada postagem, o que correspondeu a 72 análises, sendo 29 *posts* excluídos, visto que foram identificados em NA. Após isso, verificou-se que, no Instagram do TRE-AM, 35% dessas mensagens faziam uso de linguagem inclusiva, 42% de linguagem não inclusiva e 23% de linguagem neutra.

Tabela 3 - *Posts* coletados no Instagram do TRE-AP

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	5	0	4	25	34
Corpo da postagem	6	4	8	11	29
Descrição	9	10	21	4	44
Total	20	14	33	40	107
%	18%	13%	31%	38%	100%
% (-NA)	30%	21%	49%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Como apresentado na Tabela 3, no Instagram do Tribunal Regional do estado do Amapá (TRE-AP), foram coletadas 83 postagens, as quais continham textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3. Para a análise do uso da linguagem, novamente, foram verificados os textos em cada postagem, o que correspondeu a 107 análises, sendo 40 *posts* excluídos, pois foram identificados em NA. Identificou-se neste estado, que 30% dessas mensagens apresentavam o uso de linguagem inclusiva, 21% de linguagem não inclusiva e 49% de linguagem neutra.

Tabela 4 - *Posts* coletados no Instagram do TRE-RO

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	1	0	5	9	15
Corpo da postagem	0	0	4	4	8
Descrição	3	0	16	10	29
Total	4	0	25	23	52
%	8%	0%	48%	44%	100%
% (-NA)	14%	0%	86%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

No estado de Rondônia foram coletadas 36 postagens contendo textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3. Após a análise do uso da linguagem,

23 posts foram excluídos, porque foram identificados como NA.

Assim, excluídas essas publicações, no Instagram do TRE-RO, 14% das mensagens analisadas e classificadas fizeram uso de linguagem inclusiva, nenhuma utilizou a linguagem não inclusiva e em 86%, aplicou-se a linguagem neutra.

Tabela 5 - Posts coletados no Instagram do TRE - RR

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	2	0	1	4	7
Corpo da postagem	1	0	2	6	9
Descrição	7	11	17	21	56
Total	10	11	20	31	72
%	14%	13%	28%	45%	100%
% (-NA)	24%	27%	49%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Conforme disposto na Tabela 5, foram coletadas 60 postagens do Instagram do Tribunal Regional do estado de Roraima. Essas postagens apresentavam textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3. Verificaram-se os textos em cada postagem, novamente, o que correspondeu a 72 análises, sendo que 31 foram excluídos pelo enquadramento em NA. Com isso, tem-se que, no Instagram do TRE-RR, 24% dessas mensagens trouxeram o uso de linguagem inclusiva, 27% de linguagem não inclusiva e 49% de linguagem neutra.

Tabela 6 - Posts coletados no Instagram do TRE-PA

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	3	3	3	53	62
Corpo da postagem	3	6	6	47	62
Descrição	33	3	18	8	62
Total	39	12	27	108	186
%	20%	7%	14%	58%	100%
% (-NA)	50%	15%	35%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Como se observa na Tabela 6, no Instagram do Tribunal Regional do estado do Pará, foram coletadas 62 postagens, as quais continham textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes da Figura 3. Como nas outras análises sobre o uso da linguagem, verificaram-se três textos em cada postagem, o que correspondeu a 186 análises, sendo que 108

postagens foram excluídas da análise pelo enquadramento em NA. Ao final, no Instagram do TRE-PA, identificou-se que, em 50% dessas mensagens, houve o emprego do uso de linguagem inclusiva, 15% de linguagem não inclusiva e 35% de linguagem neutra.

Tabela 7 - Posts coletados no Instagram do TRE-TO

Localização do texto	LI	LNI	LN	NA	Total
Título da postagem	7	1	4	15	27
Corpo da postagem	6	6	7	8	27
Descrição	8	7	8	4	27
Total	21	14	19	27	81
%	26%	18%	23%	33%	100%
% (-NA)	39%	26%	35%	--	100%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Nota: LI - Linguagem Inclusiva; LNI – Linguagem Não Inclusiva; LN – Linguagem Neutra; NA – Não se aplica.

Por fim, no estado do Tocantins, foram coletadas 27 postagens do Instagram do Tribunal Regional do estado do Tocantins (Tabela 7). Essas postagens continham textos localizados no título, corpo e descrição, conforme diretrizes na Figura 3. Para a análise do uso da linguagem, verificaram-se três textos em cada postagem, o que correspondeu a 81 análises e, destas, 27 foram excluídas pelo enquadramento em NA, ou seja, em razão dos textos não serem dirigidos a pessoas ou fazem referência a elas. Assim, no Instagram do TRE-TO, 39% dessas mensagens apresentaram o uso de linguagem inclusiva, 26% de linguagem não inclusiva e 35% de linguagem neutra.

A seguir, os dados consolidados para todos os Tribunais pesquisados, conforme disposto na Tabela 8.

Tabela 8 - Dados consolidados da Região Norte, por estado

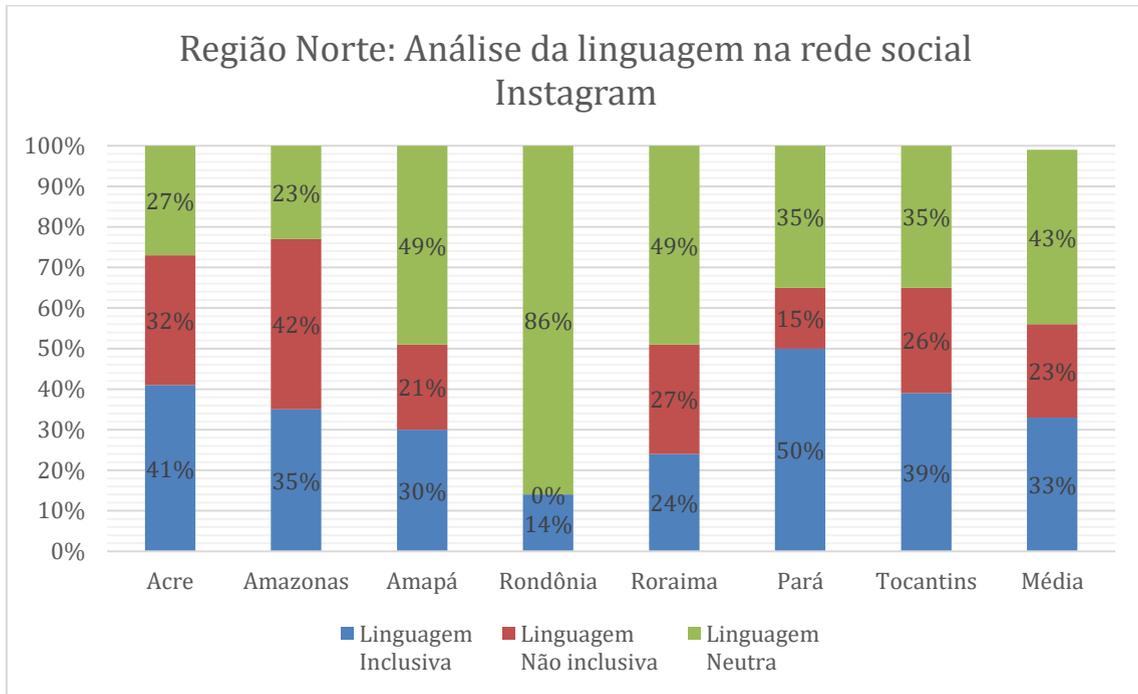
Estado	Textos analisados	LI	LNI	LN
Acre	34	41%	32%	27%
Amazonas	43	35%	42%	23%
Amapá	67	30%	21%	49%
Rondônia	29	14%	0%	86%
Roraima	41	24%	27%	49%
Pará	78	50%	15%	35%
Tocantins	54	39%	26%	35%
Média	---	33%	23%	43%

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A demonstração gráfica dos resultados consta no Gráfico 7. As postagens também foram

analisadas quanto à representação das mulheres por meio da presença delas nas fotografias nos *posts*, ou seja, foi verificada a representatividade da diversidade de mulheres na rede social Instagram da região norte do Brasil. A seguir, os dados organizados na Tabela 9 e Gráfico 8, elaborados a partir das pesquisas coletadas e catalogadas nos Anexos A a G.

Gráfico 7 - Análise da linguagem na rede social Instagram, por UF



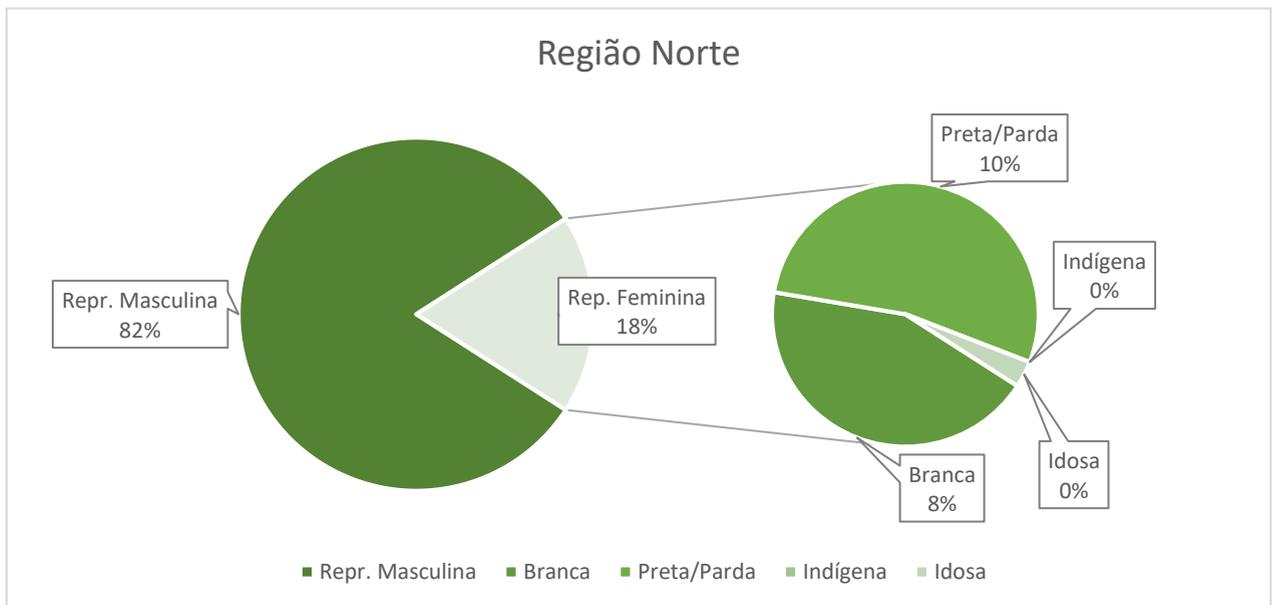
Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Tabela 9 - Representação da mulher nas publicações

Estado	Publicações	Rep. Masculina	Rep. Feminina	Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas	Mulheres indígenas	Mulheres idosas(60+)
Acre	48	37	11	3	8	0	0
Amapá	83	70	13	3	8	0	2
Amazonas	24	18	6	5	1	0	0
Rondônia	36	31	5	2	3	0	0
Roraima	60	53	7	3	4	0	0
Pará	62	49	13	11	2	0	0
Tocantins	27	20	7	0	7	0	0
Total	340	278	62	27	33	0	2

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Gráfico 8 - Representatividade feminina na rede social Instagram nos TREs da região Norte - 2023



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Conforme os dados da Tabela 9, percebe-se que não foi destinado espaço para a diversidade de mulheres nas postagens. Em geral, observou-se uma representação masculina em todos os estados, correspondendo a 82% das postagens, enquanto que às mulheres, coube apenas a parcela de 18%.

No que se refere à diversidade de mulheres, os 18% das mulheres representadas se distribuíram da seguinte forma: 10% pretas ou pardas, 8% brancas e 0,004% idosas (a representatividade estatística é quase zero, conforme demonstrado no Gráfico 8⁹). Os estados do Amapá e Pará têm uma representação feminina relativamente mais forte em comparação a outros estados.

Ressalte-se que não há representação de mulher indígena nas postagens dos Tribunais Eleitorais e a representação da mulher idosa é limitada. Apenas o estado do Amapá veiculou

⁹ Os números inteiros referentes às distribuições percentuais são resultados de regras estatísticas de arredondamento. Foram arredondados os percentuais para o primeiro número inteiro posterior ou anterior, cujas casas decimais foram superiores a 0,5.

notícia tendo a mulher mais próxima da terceira idade como protagonista. Levando em consideração que idosas podem escolher votar ou não, já que não é obrigatório, não deveriam ser excluídas das postagens. A seguir no Capítulo 4 será apresentada a análise dos dados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo apresenta-se a análise das postagens para refletir sobre o cumprimento da Resolução CNJ nº 376/2021, por meio da aplicação do Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero, instituído em março de 2021, de modo a observar a forma da representatividade das mulheres nos textos e imagens da comunicação institucional.

De acordo com a Tabela 8 da subseção 4.6, foram analisadas uma média de 340 publicações no período de 2 de março a 2 de abril de 2022, na rede social Instagram dos Tribunais dos sete estados da região norte do país, distribuídos nas categorias LI, LNI e LN.

O tribunal que mais praticou o uso da **linguagem inclusiva** (50%) dentre seus títulos, *posts* e descrições (Tabela 6) foi o TRE-PA. Em seguida, o TRE-AC (41%), TRE-TO (39%), TRE-AM (35%), TRE-AP (30%), TRE-RR (24%), e, por último, o estado de Rondônia, com 14% do emprego de linguagem inclusiva em suas postagens.

Quanto ao uso da **linguagem não inclusiva**, o Tribunal que menos incluiu a correta flexão de gênero na linguagem foi o TRE-AM, com 42% de linguagem não inclusiva em seus títulos, corpo e descrição de suas postagens, priorizando o uso da linguagem masculina para se referir a mulheres e homens. Em seguida o TRE-AC (32%), TRE-RR (27%), TRE-TO (26%), TRE-AP (21%), TRE-PA (15%) e, por fim, o TRE-RO, no qual não foi identificado o uso de linguagem não inclusiva em seus textos o que podemos considerar como positivo na medida em que não reforçou nenhum sexismo em seus textos e imagens postados.

Quanto ao uso da linguagem neutra, o TRE-RO foi o que mais utilizou dessa linguagem (86%), seguido do TRE-AP e TRE-RR (49%), TRE-PA e TRE-TO (35%), TRE-AC (27%) e, por último, o TRE-AM com 23%. A linguagem neutra, para o estudo, é considerada positiva tendo em vista que prioriza a utilização de palavras neutras, ou seja, não padroniza a linguagem hegemônica masculina. Contudo, como destacado nos procedimentos metodológicos da pesquisa, a linguagem neutra é limitada para atuar na reparação da invisibilidade das mulheres, que vigorou ao longo de vários séculos em vários campos sociais nas artes, na literatura, na política e na própria linguagem. A linguagem neutra não reproduz preconceito, porém não avança no reconhecimento das mulheres.

Quanto aos textos que não puderam ser classificados em LI, LNI e LN e assim não foram aplicáveis para a pesquisa (NA), conforme Tabela 1, a porcentagem deles foi distribuída da seguinte forma. O TRE-AC ficou em primeiro lugar com 71%, na sequência TRE-PA (58%), TRE-RR (45%), TRE-RO (44%), TRE-AM (40%), TRE-AP (38%) e, por fim, o TRE-TO, com 33%. Mesmo com um dado numérico expressivo de *posts* que não fizeram referência a pessoas,

destacamos aqui de modo a contrastar com o número de *posts* numericamente menor que puderam ser catalogados nas categorias LI, LNI e LN.

Observa-se, pela média dos sete estados pesquisados, que o uso da linguagem neutra foi recorrente, ou seja, o uso de palavras que podem ser utilizadas para ambos os sexos. Exemplo: Uso dos vocábulos “pessoa” no lugar de substantivo a que se refere. Ressalte-se que o uso da linguagem inclusiva foi o segundo mais recorrente, atrás da linguagem neutra. Em 17% das publicações, a linguagem foi considerada inclusiva, já a linguagem não inclusiva está presente em 12% dos textos analisados.

Conforme demonstrado no Gráfico 7 da subseção 4.6, o estado do Pará (50%) foi quem mais utilizou linguagem inclusiva, seguido do estado do Acre (41%); em terceiro, o Tocantins (39%); em quarto vem o Amazonas (35%); em quinto, o Amapá (30%); em sexto, o estado de Roraima (24%), e, por último, o estado de Rondônia (14%).

O TRE-AC fez 48 publicações no período pesquisado e dessas, foram analisados 118 textos, nos quais os resultados mostram que 12% dos textos publicados utilizaram a linguagem inclusiva, ou seja, utilizam as recomendações do Guia para Linguagem Inclusiva e Não Sexista e atendem à Resolução nº 372/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Os textos da publicação constantes nas Figuras 5 e 6 são exemplos do uso de linguagem inclusiva.

Figura 5 - Primeiro exemplo de uso de linguagem inclusiva em *posts*



Fonte: Acre (2022a, grifo nosso).

Figura 6 - Segundo exemplo de uso de linguagem inclusiva em *posts*



Fonte: Acre (2022b, grifo nosso).

Na postagem do TRE-AC (Figura 5), ao fazer referência sobre o período em que os parlamentares podem trocar de partido, a correta flexão de gênero foi evidenciada ao falar para as Deputadas e não somente para os Deputados. Ao incluir as mulheres como pretensas ocupantes desses cargos, observa-se que há uma evidência de que esses cargos também podem e devem ser ocupados por mulheres. Nesse mesmo sentido, a Figura 6 também apresenta correta flexão incluindo, assim, as mulheres na condição ativa do processo democrática, ou seja, o direito de votar.

Em contrapartida, existem publicações que não atendem às recomendações do CNJ quanto à correta flexão de gênero e o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero com aplicação e uso com foco em comunicação social da Justiça Eleitoral quando há a presença de mulheres nos *posts* e elas não são referenciadas na linguagem. A seguir, serão apresentados exemplos de *posts* enquadrados em LNI, conforme Figuras 7 e 8.

Na Figura 7, o título é um documento que habilita o cidadão e a cidadã a votarem nos candidatos e candidatas de sua preferência e que os(as) representem politicamente. Na postagem da Figura 7, as referências estão hegemonicamente referindo-se ao porte masculino: “Perdeu o título de eleitor?”. Era o que acontecia até o ano de 1932, quando esse poder era conferido somente aos homens. Essa tentativa de evidenciar que o título é do eleitor e não também da eleitora, é uma forma de afirmar que esse direito não deve pertencer a elas, apesar do direito já ser adquirido há quase um século.

Figura 7 - Primeiro exemplo de uso de linguagem não inclusiva em *posts*



Fonte: Acre (2022c, grifo nosso).

Figura 8 - Segundo exemplo de linguagem não inclusiva em *posts*



Fonte: Amazonas (2022, grifo nosso).

Na Figura 8, apesar da presença de um homem e uma mulher na imagem, a linguagem está voltada para o cargo no masculino. É um reflexo do que acontece na magistratura brasileira, em que esses cargos são ocupados, hegemonicamente, por homens. Note-se, portanto, que a Desembargadora Carla foi eleita para ocupar o cargo de vice-presidenta. Não obstante, a linguagem está flexionada para o masculino plural, a eleita ainda é chamada de presidente.

A seguir, para ilustrar o uso da linguagem neutra, destacam-se exemplos de duas postagens (Figuras 9 e 10).

Figura 9 - Primeiro exemplo de linguagem neutra em *posts*

Fonte: Pará (2022b, grifo nosso).

Figura 10 - Segundo exemplo de linguagem neutra em *posts*

Fonte: Tocantins (2022b, grifo nosso).

Percebe-se que, nas Figuras 9 e 10, foram utilizadas as palavras “população” e “você”, como uma forma de não excluir nenhum dos sexos. Esse tipo de postagem atende às

recomendações do Guia e foi classificada como neutra, conforme apontado na metodologia.

Após a análise das postagens quanto ao uso da linguagem utilizada, verificou-se como a mulher está sendo representada. Para tanto, quantificaram-se as postagens em que as mulheres foram protagonistas e, em seguida, ainda que seja a protagonista, quanto à função de apresentadora, integrante do contexto informativo ou mesmo em *post* publicitário, como esta mulher está sendo representada.

Conforme consta da figura do Gráfico 2, Tabela 2, das 340 publicações analisadas, apenas 62 têm a mulher como evidência, ou seja, apenas 18% das publicações apresentam a mulher como assunto principal ou em destaque. Dentre essas mulheres, 33 (53%) são aparentemente pretas ou pardas, 27 (44%) são brancas, apenas 2 (3%) utilizaram a imagem da mulher idosa (60+) para ilustrar ou fazer referência a elas e não há nenhuma indígena.

Nesse sentido, no tocante à representação feminina nas postagens, aqui focada nas imagens e textos publicados que trazem a mulher como protagonista, seja na função apresentadora, peça publicitária ou publicações e fatos a elas vinculadas, observou-se que as mulheres são também minoria nesses espaços e, quando ocupam, a escolha recai, predominantemente, sobre mulheres jovens, com forte representação das negras, pardas e brancas.

Ressalte-se, contudo, que a população feminina da região Norte, segundo o Censo do IBGE (2022), é constituída de 10,73% de mulheres autodeclaradas brancas, 3,97% pretas e 33,75% de pardas, o que nos leva à reflexão de que a mulher branca tem alta representatividade, apesar de serem minorias com essas características, vez que as pretas e pardas representam 37,72% desse universo.

Mostrou-se, também, que a mulher indígena e a mulher idosa (60+) não têm espaço nessa estrutura de comunicação, apesar de a região norte contar com uma população feminina indígena de 1,54% e 10,44% de mulheres com idade acima de 60 anos.

Além da falta de representatividade da diversidade das mulheres nas postagens veiculadas no Instagram da Justiça Eleitoral da região Norte, outros equívocos graves foram cometidos, como o uso da imagem da mulher de forma a reforçar o sexismo. Coletadas as postagens dos estados pesquisados, foram analisados textos e imagens, com vistas a identificar tal prática sexista. No período pesquisado, foram identificadas duas postagens, Figuras 11 e 12, com evidências de sexismo, e também racismo, publicadas nas redes sociais do Tribunais do Acre, Pará e Tocantins, que serão destacadas a seguir.

Figura 11 - Primeira postagem analisada quanto ao conteúdo sexista



Fonte: Acre, Tocantins (2022d).

A Figura 11 traz uma postagem na qual o conteúdo refere-se ao prazo final para que todas as eleitoras e eleitores compareçam à Justiça Eleitoral para regularização da situação eleitoral, informando os meios de acesso e a documentação necessária. No entanto, o título da postagem é denominado “#Rolêdaeleições. Já te contaram que a primeira vez é inesquecível, né?”. Apesar de a mensagem ser dirigida ao eleitorado de uma forma geral, a figura feminina em evidência, parece induzir conotação sexual, linguagem que desvirtua a mensagem a ser transmitida.

Observa-se que a figura feminina mostrada é uma mulher negra e jovem, cujos estereótipos atribuídos socialmente e culturalmente a ela é a de uma hipersexualização, sendo tratada como sexualmente provocante ou como objeto, o que leva à objetificação e discriminação. Esta prática de referência depreciativa tem origens históricas e culturais. Isso decorre de várias questões, dentre elas a história de exploração da escravidão, em que as mulheres negras eram tratadas como objetos de exploração sexual, construindo-se o estereótipo de que as negras são naturalmente mais sensuais, exóticas ou sexualmente promíscuas. Ressalte-se que a imagem sozinha não denota sexismo, o sexismo vem com o uso da imagem acompanhada da expressão “a primeira vez é inesquecível”.

Na mídia, por exemplo, esses estereótipos são frequentemente reforçados em seus papéis em filmes, programas de televisão, música, mídias sociais, dentre outros. Conforme hooks (2020), as mulheres negras enfrentam opressões que resultam da interação do gênero, raça e classe. A autora critica os estereótipos prejudiciais que cercam as mulheres negras, incluindo a hipersexualização e a objetificação. Como ela destaca:

Ainda que as mulheres negras tivessem participado da luta por sobrevivência, como os homens negros, entrando para a força de trabalho sempre que possível, elas não defenderam o fim do sexismo. As mulheres negras do século

XX aprenderam a aceitar o sexismo como algo natural, uma realidade, um fato da vida. Se pesquisas tivessem sido feitas com mulheres negras durante as décadas de 1930 e 1940, e se tivessem pedido que indicassem a força mais opressiva na vida, o racismo, não o sexismo, estaria no topo da lista (hooks, 2020, p. 22).

Bell hooks alerta sobre a necessidade de enfrentar esses estereótipos, que são altamente prejudiciais, e clama por uma compreensão mais completa da construção da identidade das mulheres negras, com vistas a capacitar essas meninas e mulheres a se reconhecerem como sujeitos autônomos, e não aceitarem estereótipos limitativos impostos pela sociedade. Abordagens que reforçam tais estereótipos atuam na manutenção de uma estrutura dominante, na qual mulheres, independente de raça ou cor, não têm lugar.

Com essa abordagem de comunicação, por exemplo, o corpo feminino, com o recurso do texto escrito, foi trazido mais uma vez em evidência, dissociando-o do exercício da cidadania, ato que é inerente a homens e mulheres. É o que Bourdieu (2022) aduz sobre dominação masculina, ou seja, hábito reforçado pelas instituições sociais, incluindo a família, a escola e a mídia, que transmitem essas normas culturais e incentivam os homens a adotá-las.

Figura 12 - Segunda postagem analisada quanto ao conteúdo sexista



Fonte: Pará (2022c).

Na postagem do Pará, de 15.03.2022, constante da Figura 12, o conteúdo refere-se à importância de se participar do processo eleitoral. A mensagem é para eleitores e eleitoras. No entanto, mais uma vez, o título da postagem é denominado “#Rolêdaeleições. Não é só o cropped que te faz reagir. Nas eleições, faça seu título e escolha quem mais representa suas ideias” (Pará, 2022c). Apesar de a mensagem ser dirigida ao eleitorado de uma forma geral, a figura feminina foi evidenciada, com foco em um pedaço do corpo, dissociando-a do real

sentido da postagem, que é a chamada à participação do processo democrático, ato que é inerente a homens e mulheres.

O uso de um meme “cropped que te faz reagir”¹⁰ não pode ser considerado, nesse contexto, plausível para aumentar o alcance da informação se esse meme, associado com a imagem, denotar sexismo na comunicação institucional, a qual teria como objetivo inicial incentivar o registro do título eleitoral. O termo “meme” refere-se ao fenômeno de “viralização” de uma informação na *internet*, alcançando muita popularidade rapidamente. Mesmo que a imagem não contenha rosto, o busto é referenciado socialmente de forma sexual e, portanto, pode ser considerada a representação sexista.

Quanto à identificação de conteúdo sexista nas postagens, por meio de imagens, no conjunto das 340 postagens enquadradas nas três categorias LI, LNI e LN no recorte temporal da pesquisa, foram identificadas, conforme destacado, a presença das duas imagens que podem denotar apelo sexista.

Mesmo sendo poucas imagens (somente duas), a presença delas contradiz com as práticas e ações institucionais para combater a desigualdade entre os gêneros. Essa prática de desvirtualização do conteúdo, demonstrada nas Figuras 11 e 12, colocando as características femininas de forma sexualizada como centro da proposta, a qual inicialmente seria o empoderamento político quanto ao ato de votar e ser votada, configura-se em um tipo de violência simbólica, defendida por Biroli (2018), como sendo uma forma importante de perpetuar as desigualdades de gênero na política, pois, muitas vezes, as mulheres são submetidas a práticas e discursos que as deslegitimam e as colocam em posições de inferioridade em relação aos homens.

Nesse contexto, como demonstrado nas Figuras 11 e 12, o apelo foi voltado ao corpo feminino, o que denota uma forma de desqualificar ou deslegitimar as pautas feministas e as demandas das mulheres. Intencionalmente ou não, é uma forma sutil de ocultar a mulher do protagonismo nas eleições, na condição de eleitora ativa (direito de votar) e passiva (direito de ser votada).

Nas postagens dos tribunais de Roraima, Rondônia, Amapá e Amazonas não foram identificados conteúdos com apelo sexista. No entanto, a rede social do tribunal amazonense é constituída basicamente de postagens de fotografias com ínfima presença da mulher nessas

¹⁰ Reage, bota um cropped: a origem do meme. Disponível em: <https://museudememes.com.br/collection/reage-mulher-bota-um-cropped#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20G1,um%20conselho%20motivacional%20bem%20Dhumorado.> Acesso em: 28 jan 2024.

imagens. Deixa-se, portanto, como lacuna a ser objeto de pesquisas futuras.

Diante do contexto, percebe-se que a instituição de um Guia para aplicação de linguagem inclusiva no âmbito da Justiça Eleitoral é um passo importante para a inclusão da mulher na linguagem, apesar da aplicação na comunicação institucional dos órgãos pesquisados ainda encontrar-se incipiente.

Há, portanto, a necessidade de se investir em educação no tema para todas e todos que atuam nos tribunais, seja na área administrativa, judiciária e também na comunicação, entendam a origem da desigualdade entre os gêneros e como seus reflexos podem ser prejudiciais na construção de estereótipos, aqui focados na linguagem, que é um dos principais canais de reprodução do pensamento.

Para tanto, as iniciativas de instituir comissões para a defesa dos direitos das mulheres, a exemplo do TSE Mulheres, a criação da Ouvidoria da Mulher, elaboração de projetos voltados à inclusão das mulheres na política e a luta por igualdade na magistratura e ocupação de cargos e funções são instrumentos que incentivam a participação feminina e, por consequência, a redução das lacunas da desigualdade nesses espaços. Assim, e somente assim, elas podem exigir o cumprimento de políticas instituídas e não aplicadas, como é o caso do uso da linguagem inclusiva e não sexista.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve o objetivo de analisar a aplicação da linguagem inclusiva e não sexista no âmbito da Justiça Eleitoral, a partir da Resolução CNJ nº 376, de 2 de março de 2021 com o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero, cujo foco reside nas publicações institucionais na rede social Instagram dos órgãos da Justiça Eleitoral da região Norte, composto pelos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins. Por complemento, objetivou-se, também, verificar como a imagem das mulheres foi representada nas postagens veiculadas por essas instituições.

No decorrer desta dissertação, foram explorados os conceitos sobre desigualdade de gênero e o uso da linguagem inclusiva e não sexista e apresentados resultados das práticas em que as mulheres são desvalorizadas e invisibilizadas em texto e imagens. A revisão da literatura permitiu a compreensão desse fenômeno social que oculta as mulheres em diferentes contextos. A contribuição das autoras e autores trouxe a reflexão de que a desigualdade de gênero, dita como uma construção da sociedade, precisa ser repensada e socializada, diuturnamente, para que práticas dessa natureza não continuem se perpetuando, posto que a linguagem é o reflexo do pensamento e, quando dita em redes sociais, a reprodução toma dimensões inalcançáveis.

Buscou-se com a pesquisa respostas às indagações: a) os Tribunais Eleitorais têm cumprido as determinações do uso da linguagem inclusiva e não sexista nas comunicações institucionais, a partir da Resolução CNJ nº. 376, de 2 de março de 2021, a qual originou o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero com foco em comunicação social?; b) O gênero feminino se encontra representado na linguagem institucional utilizada na rede social Instagram dos Tribunais Regionais Eleitorais?; e, c) Há reflexos da desigualdade de gênero, também, na forma de se comunicar nas redes sociais?

Com base nos estudos e discussões apresentados e os resultados obtidos no desenvolvimento da pesquisa, pôde-se indicar que os objetivos foram alcançados. Dentre os principais resultados, destaca-se que a linguagem ainda é uma forma de ocultar o protagonismo feminino em seus diversos meios - aqui focado em órgãos do Poder Judiciário, segmento Justiça Eleitoral, seja essa linguagem na forma escrita, falada ou representada através de imagens.

No tocante ao uso da linguagem inclusiva na rede social Instagram dos órgãos pesquisados no recorte temporal da pesquisa, evidenciou-se que os textos publicados têm ínfima representação do gênero feminino, adotando-se comunicação voltada hegemonicamente para o público masculino, apesar de a mensagem ter, em sua maioria, receptoras.

Esse fenômeno de ocultação da mulher na linguagem ocorre com frequência em todos

os estados pesquisados no que tange às postagens relacionadas às suas funções em cargos, profissões e condição ativa e passiva da cidadã e do cidadão no processo eleitoral brasileiro, qual seja, votar e ser votado. Frequentemente foi observado o uso da palavra Presidentes, Governadores, Prefeitos, Vereadores quando a ocupação desses cargos está sob o comando de mulheres, ou seja, uma linguagem não inclusiva. Da mesma forma, são tratadas as eleitoras como eleitores, apesar da representação feminina no eleitorado ser maioria no Brasil.

No tocante à representação feminina nas postagens, aqui focada nas imagens e textos publicados que trazem a mulher como protagonista, seja na função apresentadora, peça publicitária ou publicações e fatos a elas vinculadas, observou-se que as mulheres são também minoria nesses espaços e, quando ocupam, a escolha recai, predominantemente, sobre mulheres jovens, sendo elas brancas, pretas ou pardas. A mulher indígena e a mulher idosa (60+) não têm espaço nessa estrutura de comunicação.

Observou-se, apesar ainda, que não obstante a pouca representatividade da mulher nas publicações, seja na forma escrita ou através de imagens, o uso de uma linguagem sexista, sendo a mensagem desvirtuada do real sentido do que seria necessário transmitir, voltando-se a evidenciar características do corpo feminino. Esse fenômeno foi menos recorrente nas postagens analisadas.

O estudo mostrou que a mulher ainda é pouco representada na política e nos cargos públicos. O primeiro resultado reflete, diretamente, nos dados do GGGR¹¹, onde o pilar do empoderamento político coloca o Brasil nas últimas posições nas medições globais, apesar dos avanços demonstrados no decorrer da dissertação. Quanto à desigualdade na ocupação de cargos no Poder Judiciário, esses são ainda compostos, hegemonicamente, por homens brancos, apesar dos pequenos avanços observados nessa direção.

Salienta-se que os resultados da presente pesquisa são úteis para o desenvolvimento do tema nos campos teóricos, práticos, políticos e para a sociedade em geral. No campo teórico, as discussões apresentadas por diversas autoras e autores acerca do tema contribuem para a formação de opinião e estudos futuros. No campo prático, o instrumento de pesquisa pode ser aplicado em outras formas de comunicação em redes sociais. No campo social e político, traz à reflexão de que as mulheres, de forma simbólica ou não, sofrem violência, também, quando tentam ocultar seu protagonismo por meio do uso de linguagem que não as representam, como

¹¹ O Índice Global de Disparidade de Gênero avalia anualmente o estado atual e a evolução da paridade de gênero em quatro dimensões principais (Participação Econômica e Oportunidades, Desempenho Educacional, Saúde e Sobrevivência, e Empoderamento Político). Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2022.pdf.

forma de deixar claro de que elas não cabem ou não pertencem a tal estrutura onde elas são minoria.

Por fim, este trabalho está distante de esgotar o debate sobre o tema, mas possibilita evocar três linhas de reflexão quanto à aplicação de leis e políticas que tem como objetivo avançar na igualdade entre os gêneros, sendo a linguagem inclusive e não sexista um reflexo da estrutura dominante de onde são originadas as diretrizes que envolvem grupos minoritários.

A primeira linha de reflexão diz respeito à distância entre a criação das leis e a sua aplicação no cotidiano, vez que já existia lei em vigor há mais de seis décadas, a qual foi muito pouco ou quase nunca evocada para corrigir a lacuna na flexão de gênero. Somente em 2021, estabeleceu-se novo normativo trazendo à luz essa temática e obrigando os Tribunais a aplicarem a correta flexão de gênero nos documentos públicos.

A segunda linha de reflexão é sobre a importância de se aumentar o número de mulheres nos cargos de poder e decisão de modo a potencializar e fortalecer suas vozes na reivindicação de direitos. Não é fácil quebrar barreiras nos espaços onde mulheres são minoria, seja na administração dos órgãos do poder, seja na ocupação de cargos políticos.

A terceira linha de reflexão é quanto à importância da formação em perspectiva de gênero em todo o Tribunal, tanto na área administrativa ou judiciária, quanto nas áreas de comunicação. Uma equipe de comunicação sem a devida capacitação pode sentir dificuldade em captar as sutilezas da linguagem que reforçam estereótipos, bem assim as áreas jurídicas ao julgarem os processos sob tal perspectiva.

REFERÊNCIAS

ACRE. Tribunal Regional Eleitoral. Janela partidária: 03 de março a 1º de abril. [S. L.], 03 mar. 2022a. **Instagram:** @tre.acre. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CaqMoHbOC62/>. Acesso em: 04 mar. 2022.

ACRE. Tribunal Regional Eleitoral. Eleitoras e eleitores que não votaram ou justificaram a ausência nas eleições 2020 continuam isentos da multa eleitoral. [S. L.], 31 mar. 2022b. **Instagram:** @tre.acre. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CbyApc8uTdF/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

ACRE. Tribunal Regional Eleitoral. Perdeu o título de eleitor? [S. L.], 22 mar. 2022c. **Instagram:** @tre.acre. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cba8ESIOcnr/>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ACRE. Tribunal Regional Eleitoral. #rolêdaseleições: já te contaram que a primeira vez é inesquecível, né?! [S. L.], 18 mar. 2022d. **Instagram:** @tre.acre. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CbQI3a2Or73/?img_index=1. Acesso em: 19 mar. 2022.

ALVES, J. E. D. Diferenças sociais e de gênero nas intenções de voto para presidente em 2010. *In:* ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J; JORDÃO. F. (org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/SPM, 2012, p. 21-46.

AMAZONAS. Tribunal de Justiça. Pleno do TJAM escolhe os desembargadores que estarão à frente da corte eleitoral do Amazonas nos próximos dois anos. [S. L.], 29 mar. 2022. **Instagram:** @tjamazonas. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CbsbXBogFav/?img_index=1. Acesso em: 02 abr. 2022.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. 252 p.

BIROLI, F; MIGUEL, L. F. **Feminismo e política:** uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014. 168 p.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina:** a condição feminina e a violência simbólica. Tradução Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022. 207 p.

BRASIL. TSE Mulheres. **Uma sociedade realmente democrática inclui a participação das mulheres em todas as áreas, inclusive na política.** 2023a. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/#estatisticas>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero:** aplicação e uso com foco em comunicação social. 2 ed. Brasília-DF: TSE, 2023b. Disponível em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/tse-guia-de-linguagem-inclusiva/@@download/file/Guia%20de%20Linguagem%20Inclusiva%20TSE_mar-2023.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Observatório nacional da mulher na política:** painéis de

dados das eleições. 2023c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/paineis-de-dados>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Resolução nº 5, de 11 de março de 2021**. Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a indicação de líder e vice-líderes da bancada feminina. Diário do Senado Federal: Brasília-DF, ano, n. 27, p. 239, 12 mar. 2021a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/106171?sequencia=239>. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 1.951, de 25 de maio de 2021**. Altera o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, acrescenta o art. 16-E, para dar destinação proporcional aos gastos de campanha com recursos do Fundo Eleitoral, e o art. 16-F, para obrigar o preenchimento mínimo de 15% das cadeiras às mulheres nas eleições proporcionais. 2021b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148586>. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), [...]. 2021c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14192.htm Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 31 de 10 de julho de 2013**. Altera o Capítulo II-A do Título II e o art. 243 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre a Secretaria da Mulher, a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher; altera a Resolução nº 1 de 2007; e dá outras providências. 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2013/resolucaodacamaradosdeputados-31-10-julho-2013-776515-publicacaooriginal-140479-pl.html>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012**. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm. Acesso em: 14 maio 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 10 de 21 de maio 2009**. Cria a Procuradoria Especial da Mulher, alterando o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17 de 1989, e dá outras providências. 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2009/resolucaodacamaradosdeputados-10-21-maio-2009-588668-publicacaooriginal-113377-pl.html> Acesso em: 15 maio. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm
<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Outubro/conheca-as-diferencas-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral> Acesso em: 04 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956**. Dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. 1956. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/12749.htm#:~:text=LEI%20No%202.749%2C%20DE,Art. Acesso em: 04 jan. 2022.

BRUM, D. M. **Feminismo para quem?** São Paulo: Astral cultural, 2020. 287 p.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução Renato Aguiar. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

CAMERON, D. **Feminism and linguistic theory.** London: Macmillan. 1985.

CELLARD, A. A análise documental. *In: POUPART, J. et al. (org.) A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.* Tradução Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008 (Coleção Sociologia). p. 295-316.

CHAHER, S.; SANTORO, S. (comp.). **Las palabras tienen sexo: introducción a un periodismo con perspectiva de género.** Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007. 193 p. Disponível em: https://repositorio.ciem.ucr.ac.cr/handle/123456789/61_ Acesso em: 04 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário.** Brasília: CNJ, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resultados do prêmio CNJ Qualidade.** 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/2022-2/>. Acesso em: 04 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº. 376, de 2 de março de 2021.** Dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional. 2021a. Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 53, p. 2, 5 mar. 2021. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/182491>. Acesso em: 14 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Portaria nº 129 de 28 de abril de 2021.** Altera a Portaria nº 27/2021, que institui Grupo de Trabalho para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 254/2020 e nº 255/2020, relativas, respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. 2021b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3897#:~:text=Altera%20a%20Portaria%20n%C2%BA%2027,ao%20Incentivo%20C3%A0%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Feminina.> Acesso em: 21 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.** Brasília: CNJ; Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), 2021c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf>. Acesso em: 03 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário.** Brasília: CNJ, 2019. 28 p. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/xmlui/handle/123456789/367>. Acesso em: 03 out. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018**. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. 2018a. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2670>. Acesso em: 09 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução nº 254, de 04 de setembro de 2018**. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. 2018b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2669>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CRENSHAW, K. A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero. **Cruzamento: raça e gênero**. UNIFEM, 2004. p.7-18. Disponível em: <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2023.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 173-178. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

FERREIRA, M. C. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas em Psicologia**, v.12, n. 2 p.119-126, 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2004000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 mar. 2023.

FIGUEIREDO, N. M. A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2. ed. São Caetano do Sul, São Paulo: Yendis Editora, 2007.

FISCHER, A. **Manual ampliado de linguagem inclusiva**. São Paulo: Matrix, 2021, 53 p.

FISCHER, A. **Manual prático de linguagem inclusiva**. São Paulo: 2020. Disponível em: https://irp-cdn.multiscreensite.com/87bdaac3/files/uploaded/mpli1_2.pdf. Acesso em: 04 jan. 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em <https://biblio.direito.ufmg.br/?p=5114>. Acesso em: 1 out. 2022.

FRANCO, P. V.; CERVERA, J. P. **Manual para uso não sexista da linguagem: o que bem se diz... bem se entende**. Tradução Beatriz Cannabrava. 3 ed. [S. L.]: Vereda Themis; UNIFEM. 2006. 73 p. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/manual-para-o-uso-nao-sexista-da-linguagem.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2023.

GARCIA, D. A. Sexismo linguístico e o processo de manualização: a presença do feminino e da mulher na língua. **Fragmentum**, Santa Maria, p. 141-159, jul./ dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/36587/19839>. Acesso em: 20 ago. 2023.

GOLDENBERG, M. Equidade de gênero no mundo corporativo: como avançar e garantir equidade de oportunidades. **Organicom**, [S.l.], v. 20, n. 41, p. 69-83, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/206719>. Acesso em: 24 mar. 2023.

HOOKS, B. **“E eu não sou uma mulher?”**: mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 2 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos**. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605#resultado>. Acesso em: 12 jan. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de 2019**. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10073/0?ano=2019>. Acesso em: 1 abr. 2021.

JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária de São Paulo. **Cartilha de prevenção do assédio e da discriminação**. São Paulo: Justiça Federal, 2023. 36 p. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/03/cartilha-prevencao-assedio-trf3.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2023.

KERGOAT, P.; PICOT, G.; LADA, E.. Ofício, profissão, bico. *In*: HIRATA, H; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p.159-173. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 390 p.

MAFFIA, D. **Sujetos, política y ciudadanía**. *In*: CHAHER, S.; SANTORO, S. (org.). **Las palabras tienen sexo**: introducción a un periodismo con perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007. 192 p.

MELO, H. P. de; THOMÉ, D. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018. 192 p.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015. 304 p.

NAÇÕES UNIDAS (Brasil). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 15 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 12 mai. 2023.

NASCIMENTO, G. Dilma Rousseff é Presidenta, com o morfema feminino ao final. **Associação Nacional de Pós-Graduandos**, São Paulo, 09 mar. 2015. Disponível em: <https://www.anpg.org.br/09/03/2015/dilma-rousseff-e-presidenta-com-o-morfema-feminino-ao-final/> Acesso em: 02 fev. 2023.

NUNES, B. Carmen Lúcia revogou a invencionice arrogante de Dilma. **Veja**, 12 ago. 2016. Coluna. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/augusto-nunes/carmen-lucia-revogou->

a-invencionice-arrogante-de-dilma/ Acesso em: 23 ago. 2022.

OLIVEIRA, J. T. de. Lobby das meninas: a mulher na constituinte de 1987/88. **Arquivo Nacional**. Portal de Estudos do Brasil Republicano. [S. L.], 19 mar. 2020. Disponível em: <http://querepublicaessa.an.gov.br/component/content/article.html?id=213>. Acesso em: 03 mar. 2023.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral. Tribunal comemora Dia da Mulher com oficina sobre liderança. [S. L.], 07 mar. 2022. **Instagram**: @tredoparaoficial. 2022a. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ca0LAH-OdA9/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral. [S. L.], 28 mar. 2022. **Instagram**: @tredoparaoficial. 2022b. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CbprT35gq_L. Acesso em: 29 mar. 2022.

PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral. #rolêdaseleições: não é só o cropped que te faz reagir. [S. L.], 15 mar. 2022. **Instagram**: @tredoparaoficial. 2022c. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CbIP_ppO_cR/. Acesso em: 16 mar. 2022.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. 364 p.

PRATES, M. C. Governo Temer veta palavra 'presidenta' em publicações da EBC. **Estado de Minas**, seção Política, 31 maio 2016. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/05/31/interna_politica,767923/palavra-presidenta-e-vetada-na-ebc.shtml. Acesso em: 11 ago. 2023.

REZENDE, D. L. Mulher no poder e na tomada de decisões. In.: **RETRATO das Desigualdades de Gênero e Raça**, [S. l.]: IPEA; ONU Mulheres, 2015. Tema G. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_g_mulher_no_poder_e_na_tomada_de_deciso.es.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.

RIBEIRO, P. S. Participação da mulher na vida política. **Brasil Escola**. 2023. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/participacao-mulher-na-vida-politica.htm>. Acesso em: 22 mar. 2023.

SAFFIOTI, H. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. 120 p.

SALVADOR, B. Pesquisa mostra qual rede social é a mais preferida dos brasileiros para acompanhar a política. **Jornal O Globo**. 13 jul. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/pulso/post/2022/07/pesquisa-mostra-qual-rede-social-e-a-preferida-dos-brasileiros-para-acompanhar-a-politica.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SANTOS, I. M. V. dos. **ONU mulheres**: um panorama acerca das iniciativas implantadas no Brasil (2015-2018). 2021. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do

Amapá, Macapá, 2021. Disponível em:
<http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/7812020> Acesso em: 15 jun. 2022.

SILVA, J. F. da. Linguagem sexista sob a perspectiva da Análise do Discurso: olhares esboçados em uma revista dirigida a professores/as. **Olhar de Professor**, v.7, n.1, p.77-83, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68470106> Acesso em: 12 mar. 2023.

SODRÉ, M. A. C. **Pensar nagô**. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

TOCANTINS. Tribunal Regional Eleitoral. Saiba que seu voto é importante e faz toda a diferença pra democracia! [S. L.], 02 mar. 2022a. **Instagram**: @tre_tocantins. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CamzEC2uPAU/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

TOCANTINS. Tribunal Regional Eleitoral. Faltam só 2 meses pra você tirar seu título de eleitor. [S. L.], 04 mar. 2022b. **Instagram**: @tre_tocantins. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CbprT35gq_L. Acesso em: 05 mar. 2022.

VAN DIJK, T. A. **Ideology**: as multidisciplinary approach. London: Sage, 1998. Disponível em:
<https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=239c7e69b8b4cd132562ce873d80f3839550d854>. Acesso em: 09 mar. 2024.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2022**. 13 jul. 2022. 374 p. Disponível em <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2022/>. Acesso em: 09 mar. 2023.

YOSHIDA, C. Y. M.; FILGUEIRAS, L. V. L. Judiciário e igualdade de gênero: realidade e perspectivas. **Brazilian Journal of Development**, n. 8, v. 9, p. 64363–64382. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv8n9-264>. Acesso em: 04 mar. 2023.

ANEXO A – Postagens do TRE-AC

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------

TRE-AC
Há 2 anos

Na OAB, a Diretora-Geral do TRE-AC, Rosana Magalhães, participou na noite desta quarta-feira, 30, do evento "Com a palavra, a mulher" - projeto...

47 likes, 7 comments

TRE-GO
Há 2 anos

TRE-GO e TRE-AC promovem evento "TRE Mulher", para falar sobre a importância da participação da mulher em espaços de poder na...

43 likes, 307 views, 0 comments

TRE-AC
Há 2 anos

Esse post é pra falar sobre a fórmula de um bom rolê - e o mais importante: saber o que você precisa pra participar. No #RolêdasEleições,...

49 likes, 0 comments

TRE-AC
Há 2 anos

Foi inaugurada, na noite do dia 28 de março, a exposição "Espaço Aquiri d'Elas". A mostra, composta por painéis fotográficos das servidoras,...

39 likes, 2 comments

TRE-AC
Há 2 anos

Na noite desta quinta-feira, 24, o presidente do TRE-AC, Desembargador Francisco Djalma, reuniu-se com o presidente do TSE,...

33 likes, 1 comment

TRE-AC
Há 2 anos

Nesta sexta-feira, 1º de abril, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), deu início ao projeto "Sextou na escola". O objetivo da...

28 likes, 2 comments

TRE-AC
Há 2 anos

Nesta quinta e sexta-feira, o Presidente do TRE-AC, Desembargador Francisco Djalma, participou de reuniões com o...

28 likes, 0 comments

TRE-GO
Há 2 anos

Ei, temos um convite aqui pra você! A Delegada Ana Scarpelli de Andrade, Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM - da...

19 likes, 114 views, 0 comments

TRE-AC
Há 2 anos

5 COISAS QUE O E-TÍTULO PERMITE FAZER

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Baixar o e-Título só falta te dar superpoderes, porque não são poucas as coisas que você consegue fazer com esse app! Algumas delas...

120

TRE-AC
Há 2 anos

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), Desembargador Francisco Djalma, reuniu-se nesta sexta-feira, 25, com ...

18

TRE-AC
Há 2 anos

Tire o seu título com apenas 3 documentos

Não esqueça: é só até 4 de maio!

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Dica do dia! Tirar o título de eleitor é mais simples do que você pensa: são apenas 3 documentos! E o melhor: tudo pode ser feito sem sair de...

13 2

TRE-AC
Há 2 anos

Você sabia que 4 de maio é o último dia para tirar ou regularizar o título de eleitor para participar das Eleições 2022?

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Se liga! Em menos de quatro meses, no dia 4 de maio, termina o prazo pra regularizar o título eleitoral ou solicitar a primeira via do...

15

TRE-AC
Há 2 anos

As idas aos cartórios eleitorais ficaram no passado! Há algum tempo, já é possível realizar os principais serviços da...

11 222 3

TRE-AC
Há 2 anos

CHECKLIST DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

- Conhecer as medidas de segurança do processo eleitoral
- Fazer parte da história da democracia brasileira

GANHAR DIA DE FOLGA OU HORA COMPLEMENTAR NA FACULDADE

Sabia que as inscrições para o programa Mesário Voluntário já abriram?! E que você tem direito a 2 dias de folga por dia trabalhado?! ...

11 2

TRE-AC
Há 2 anos

#ROLÊ DAS ELEIÇÕES

Já te contaram que a primeira vez é inesquecível, né?!

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Depois de ter conferido os 4 motivos pra participar do #RolêDasEleições, chegou a hora de partir pra AÇÃO! "Mas esse rolê deve ser demorado..."

11 1

TRE-AC
Há 2 anos

Colabore com a Justiça Eleitoral!

Cadastre-se para testar a nova versão do app e-Título

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Vem novidade por aí - e a sua ajuda é fundamental para que tudo fique melhor ainda! Você já pode se cadastrar para testar versão Beta d...

11 1

TRE-AC
Há 2 anos

"Já que não é obrigatório nem vou votar, não vai fazer diferença...!"

Eu conto ou você conta? >>>

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

Ter a possibilidade de escolher quem vai representar você e toda a sociedade é mais que um direito conquistado, é a democracia se...

10 1

TRE-AC
Há 2 anos

3 de março Dia Mundial da Audição

Democracia e acessibilidade caminham lado a lado

Mas... o que a Justiça Eleitoral tem para oferecer?

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

A #JustiçaEleitoral tem muito a informar. Sempre com o propósito de tornar o processo eleitoral cada vez mais democrático. No...

8 2

TRE-AC
Há 2 anos

Em 25 de março de 1824, o Brasil outorgou sua primeira Constituição

Eleições 2022 #eu.voto@tse.ac.gov.br

BR O #DiaDaConstituição é celebrado no dia 25 de março, data em que o imperador Dom Pedro I outorgou a primeira Constituição Brasileira, par...

8 1

TRE-AC
Há 2 anos

Tribunal Regional Eleitoral-AC

Imprensa / Notícias / 2022 / Marco / Vídeo no YouTube explica como tirar o título de eleitor com apenas dois documentos

21/03/2022 16:40

O prazo final para tirar o título de eleitor a tempo de votar nas Eleições Gerais de 2022 está perto. Dia 4 de maio termina o período para...

9

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Pra quem tem 16 anos (ou completa até 2/10), 17 ou + de 70: Seu voto não é obrigatório, mas é sempre fundamental!

Tire ou regularize seu título até 4 de maio

Para quem tem 16 e 17 anos ou + de 70, o voto não é obrigatório - mas faz TODA a diferença para a democracia! Se você ainda não tiro...

9

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

No ano em que o voto feminino completa 90 anos, o que você pode fazer para que o Brasil tenha um

FELIZ DIA DA MULHER

8 de março: uma data que tem raízes históricas profundas. De origem operária e oficializado pelas @nacoesunidas em 1975, o...

8

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Precisa dos dados do seu título?

Accese a 2ª via do seu título de eleitor por meio do aplicativo e-Título!

O aplicativo e-Título disponibiliza a segunda via do título de eleitor, onde estão disponíveis suas informações cadastradas na Justiça Eleitoral...

8

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

A coleta da **biometria** continua **suspensa** em todo o Brasil!

A emissão e regularização do título de eleitor é feita on-line pelo sistema Título Net até o dia de 4 maio

Ainda não tenho cadastro biométrico, posso votar nas #Eleicoes2022? SIM! O cadastro biométrico ainda está suspenso...

8

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

É HOJE!
O TRE-60 em parceria com o TRE-AC apresentam:

Apresentando:

- Ana Scarpelli de Andrade (Deputada Federal do TRE-AC) Tema: Violência contra a mulher
- Rosana Magalhães (Juiz(a) Eleitoral do TRE-AC) Tema: Projetos Inovadores da Justiça Eleitoral
- Fátima Laranjeira Costa (Juiz(a) Eleitoral e Coordenadora da Comissão da Mulher da Justiça Eleitoral) Tema: Representatividade da Oculodivisão da Mulher
- Juliana Sadi Artiga (Juiz(a) Eleitoral do TRE-AC) Tema: Mulheres

17/03 às 15h - Ao Vivo - Título do TRE-60 e TRE-AC

É hoje! Temos compromisso hoje, às 13h (horário do Acre), pelo canal do youtube do TRE do Acre e de Goiás. O webinar TRE Mulher vai abordar a...

8

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

21 de março Dia Internacional Contra a Discriminação Racial

Respeito e representatividade caminham lado a lado em uma democracia

Criada pela @who/@onubrasil, a data eterniza 21 de março de 1960, quando aconteceu o Massacre de Sharpeville, na cidade de...

7

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

CALENÁRIO ELEITORAL

Janela Partidária:
3 de março a 1º de abril

Período em que deputados e deputados federais, estaduais e distritais poderão **trocar de partido** para concorrer ao pleito deste sem perder o mandato.

Vem aí a janela partidária, aquele período de 30 dias para que parlamentares possam mudar de partido sem perder o mandato. Ela...

7

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Documentos para tirar o seu título de eleitor:

- Documento de identificação
- Comprovante de residência atualizado
- Certificado de quitação do serviço militar (para homens de 18 a 45 anos)
- Fotografia tipo selfie segurando os documentos

Faça até 4 de maio pelo Título Net!

É ótimo sentir aquela sensação de dever cumprido, né? Ainda não fez seu título de eleitor? É só acessar o portal da #JustiçaEleitoral, fazer a...

7

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

90 da Justiça Eleitoral
CURIOSIDADES

Desde 2009, o TSE convida hackers para tentar invadir o seu sistema. É o chamado **Teste Público de Segurança (TPS)**, que chegou à 6ª edição em 2021

O Teste Público de Segurança (#TPS) é a maior prova de que, em parceria, #JustiçaEleitoral e sociedade conseguem trabalhar da melhor...

7

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Faltam só 6 meses
para você tirar seu título de eleitor

Faça pela Internet até o dia 4 de maio

Nem vem que por falta de aviso não foi, hein! Não desperdice a possibilidade de participar de escolhas importantes no país! Você...

6

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

HORA DO PLANETA 2022
26 DE MARÇO

Cada ação individual faz a diferença!

O TSE vai apagar as luzes das 20h30 às 21h30

Com toda a efervescência que o mundo tecnológico e a energia elétrica proporcionam, já pensou ficar sem luz por 1 hora? Essa é a...

6

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça Eleitoral

NÃO ESPERE A AGUA BATER NAS COSTAS PARA NADAR

APROVEITE OS 60 DIAS ATÉ O 4 DE MAIO PARA FAZER SUAS SOLICITAÇÕES!

Anota no calendário para não esquecer! 😊 O dia 4 de maio é o prazo final para as solicitações como Título de Eleitor, atualização de...

6

TRE-AC
Há 2 anos

Certidão de Quitação Eleitoral? Tá na mão!

A emissão é:
• Gratuita
• Rápida
• Segura

Emita pelos sites do TSE e TRE! Se o sistema cobrar por ele, não caia nesse golpe

ELEIÇÕES 2022

Atenção A certidão de quitação eleitoral é GRATUITA e pode ser emitida no site do @tsejus e do Tribunal Regional Eleitoral do Acre...

6

TRE-AC
Há 2 anos

Mudou de cidade e precisa transferir o título?

Fique de olho no prazo!

Mudou de cidade há pelo menos 3 meses? Peça já sua transferência de domicílio eleitoral e vote perto de casa ❤️. !Atenção! Você só tem at...

6

TRE-AC
Há 2 anos

Propaganda Partidária

Perguntas Frequentes

Resolução TSE n. 23.679/2022

Continuando a publicação anterior, apresentamos as perguntas mais frequentes sobre o tema propaganda partidária. Se liga nos prazos, a...

5

1

TRE-AC
Há 2 anos

Por que votar aos 16?

Quem completo 16 anos até 2 de outubro pode tirar o primeiro título e participar das Eleições 2022

Esses são alguns motivos para você exercer esse direito

ELEIÇÕES 2022

Essa é sua chance de participar de um momento tão importante e decisivo pro país 😊 O voto aos 16 anos é facultativo, mas você já...

6

TRE-AC
Há 2 anos

1º DE ABRIL SEM PEGADINHA

Confira 6 boatos sobre o título de eleitor

- ✗ Quem não cadastrou a biometria não vai votar nos Eleições 2022
- ✗ A Justiça Eleitoral está cancelando os títulos de pessoas com mais de 70 anos
- ✗ O voto só é permitido para maiores de 18 anos

ELEIÇÕES 2022

O Dia da Mentira é um bom momento para esclarecer as desinformações que muitas eleitoras e eleitores ouvem por aí! 📱 O cadastramento...

5

TRE-AC
Há 2 anos

Eleitoras e eleitores que não votaram ou justificaram a ausência nas Eleições 2020 continuam isentos da multa eleitoral

TSE prorrogou a suspensão do pagamento por prazo indeterminado

ELEIÇÕES 2022

O @tsejus optou pela prorrogação para priorizar a segurança sanitária, evitando um grande aumento do comparecimento de pessoas aos...

5

TRE-AC
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Boletim de Urna antecipado

Os Boletins de Urna (BUS) ficarão disponíveis ao longo de todo o período de recebimento dos dados pelo Tribunal

Resolução TSE nº 23.669/2021 (Atos gerais do processo eleitoral)

ELEIÇÕES 2022

O plenário do @tsejus aprovou 4 ajustes nas resoluções das #Eleições2022. Um deles é o Boletim de Urna antecipado! 👉 Pra ampliar ...

5

TRE-AC
Há 2 anos

90 da Justiça Eleitoral

8 curiosidades

As primeiras urnas eleitorais de que se tem conhecimento eram, na verdade, bolas de cera. Dá pra imaginar?

90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

As bolas de cera, conhecidas como pelouros, eram 9. Usadas no Brasil no período colonial, elas tinham nomes de candidatos a vereadores, juizes e...

5

TRE-AC
Há 2 anos

Justiça é uma palavra feminina.

Competência também

10 de março
Dia Internacional das Mulheres Juízas

ELEIÇÕES 2022

Em 2019, o @cnj_oficial apontou que o Judiciário brasileiro tinha apenas 38,8% de magistradas em atividade. Apesar das mulheres ainda serem...

4

TRE-AC
Há 2 anos

Perdeu o título de eleitor?

Confira o que pode ser feito para votar nos Eleições 2022. Fique em dia até 4 de maio!

ELEIÇÕES 2022

Perdi meu título, e agora? Não precisa se preocupar! A segunda via do documento está disponível no app e-Título de forma gratuita! 📱 Como...

4

TRE-AC
Há 2 anos

CALENDÁRIO ELEITORAL

Hoje (1º/4) é o último dia da Janela Partidária!

ELEIÇÕES 2022

O prazo para deputadas e deputados federais ou estaduais que pretendem trocar de partido político sem perder o mandato, antes das #Eleições2022...

4

TRE-AC
Há 2 anos

Propaganda Partidária

Perguntas Frequentes

Resolução TSE n. 23.679/2022

4

TRE-AC
Há 2 anos



Parece que, entre os anos 1950 e 1960, as pessoas gostavam mesmo que animais estivessem à frente dos cargos em eleições municipais...

4



O dia 2 de abril foi instituído pela @onubrasil como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo para conscientizar a sociedade sobr...

3



Elas existem desde que o mundo é mundo, mas na internet ganham proporções catastróficas e ainda mais nocivas para a democracia...

3



A lista de motivos não para por aí, e sabe por quê? Quando você tem a possibilidade de andar lado a lado com a democracia e efetiva...

3



É hoje! Temos compromisso, às 15h, no pelo canal do TRE/GO (canaltrego) e pelo canal do TRE/AC do Youtube. O webinar "TRE...

2



O @tsejus aprovou quatro mudanças nas Resoluções pras #Eleições2022. Entre elas, a Resolução #TSE no 23.673/2021...

1



Já coloca na agenda aí! As Assessorias de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás...

1



A gente tem um convite pra você, então já coloca na agenda aí! As Assessorias de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM)

ANEXO B – Postagens do TRE-AM

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------

 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>O E-Título é um documento virtual! Se você deseja a via impressa agende seu atendimento presencial e solicite do TRE 😊 #titulodeleitor...</p> <p>354 4265 31</p>	 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>O primeiro título de eleitor o jovem nunca esquece. Foi com muita alegria e a absoluta consciência de cidadania que mais um grupo de...</p> <p>253 17</p>	 <p>Tribunal de Justiça do... Há 2 anos</p> <p>Os desembargadores que compõem o Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) realizaram na sessão desta terça...</p> <p>259 10</p>	 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>Um grupo jovens de entre 16 e 17 anos esteve na manhã desta quinta-feira 31.03 no Fórum Eleitoral para garantir o exercício da sua cidadani...</p> <p>204 13</p>
--	--	---	---

 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Wellington Araújo, deu prosseguimento, nesta quarta-feira (30/03), a sua agenda d...</p> <p>209 2</p>	 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>Nesta quinta-feira (31/03), o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), Desembargador Wellington Araújo,...</p> <p>158 5</p>	 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>O ouvidor-substituto do TRE-AM, desembargador eleitoral Luis Felipe Avelino Medina, foi designado pelo desembargador-presidente...</p> <p>158</p>	 <p>TRE-AM Há 2 anos</p> <p>O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Desembargador Wellington Araújo, segue com seu propósito de...</p> <p>126 1</p>
--	---	---	---

TRE-AM
Há 2 anos



👤 O jovem de 15 anos triste porque não conseguiu tirar o Título de Eleitor e votar nessas Eleições

Você que completa 16 anos até dia 2/10/2022 pode tirar o Título de Eleitor e votar nas #eleicoes2022 faça seu requerimento até dia 04 de...

👍 85 👁 1650 💬 6

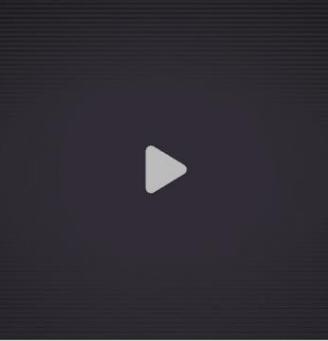
TRE-AM
Há 2 anos



O desembargador eleitoral Luis Felipe Avelino Medina, ouvidor Eleitoral Substituto, representou o TRE-AM na solenidade de posse do defensor...

👍 89

TRE-AM
Há 2 anos



👍 52 👁 455 💬 15

TRE-AM
Há 2 anos

21 de Março
Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial



21 de março foi declarado pelas Nações Unidas, em 21 de novembro de 1969, como Dia Internacional da Luta pela Eliminação da...

👍 39

TRE-AM
Há 2 anos



PRECISA FALAR COM O TRE?
SAIBA OS CONTATOS

Disk eleitor (92) 3632-4448
Ouvidoria (92) 3632-4499 / 0800-0960004

E-mail: ouvidoria@tre-am.jus.br

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Amazonas tem a missão de funcionar como canal de comunicação, promovendo maior...

💬 19

TRE-AM
Há 2 anos



Durante a Semana do Jovem Eleitor, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 14 a 18 de março de 2022, foram emitidos novos...

💬 15

TRE-AM
Há 2 anos



Na manhã desta terça-feira (22/03), o juiz Aldrin Henrique de Castro Rodrigues foi empossado no cargo de membro substituto, na classe do...

💬 14

TRE-AM
Há 2 anos



Em Sessão no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), foram eleitos como membros efetivos do Tribunal...

💬 12

TRE-AM
Há 2 anos



Nessa sexta-feira (18/03), aconteceu, no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), a cerimônia de geração de mídias e de carga e lac...

👤 6

TRE-AM
Há 2 anos



O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, desembargador Wellington Araújo, prestigiou, no Clube do Exército, em...

👤 5

TRE-AM
Há 2 anos



Diversas ações inclusivas estão sendo colocadas em prática pela gestão do presidente Wellington Araújo. Dentre as medidas para...

👤 5

TRE-AM
Há 2 anos



Na noite de 24.03, no Teatro Amazonas, foi realizado concerto da Orquestra de Câmara do Amazonas, em homenagem aos 90 anos da...

👤 2

TRE-AM
Há 2 anos



Foi realizado nesta sexta-feira (01/04), via videoconferência, o encontro alusivo à Campanha Sinal Vermelho contra a violência...

Q 2

TRE-AM
Há 2 anos



Segundo informação oficial divulgada pelo presidente do TRE-AM, desembargador Wellington Araújo, o Tribunal Superior Eleitoral...

Q 1

TRE-AM
Há 2 anos

21 de Março
Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial



21 de março foi declarado pelas Nações Unidas, em 21 de novembro de 1969, como Dia Internacional da Luta pela Eliminação da...

TRE-AM
Há 2 anos



3 de março
Dia Mundial da Audição

Democracia e acessibilidade caminham lado a lado

Mas... o que o Justiça Eleitoral tem para oferecer?

A #JustiçaEleitoral tem muito a informar. Sempre com o propósito de tornar o processo eleitoral cada vez mais democrático

TRE-AM
Há 2 anos



O presidente do TRE-AM, desembargador Wellington Araújo, participou hoje, sexta-feira (25), de reunião com o presidente do Tribun...

ANEXO C – Postagens do TRE-AP

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------

 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) parabeniza o seu presidente, o excelentíssimo desembargador Gilberto Pinheiro po...</p> <p>312 10</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Na quarta-feira (16), foi realizada a 14ª Sessão Judiciária Ordinária do TRE Amapá, na modalidade híbrida. Estiveram presentes no Plenário o...</p> <p>101 1</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Abrimos a semana com força total! O Corregedor-Geral Eleitoral do Amapá, João Lages (@joaoguilhermelagesmendes), abri...</p> <p>86 1151 1</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Nesta segunda-feira (28) o Pleno do TRE Amapá se reuniu para a 1ª Sessão Judiciária Extraordinária de 2022 e 6ª Sessão Administrativa...</p> <p>77 1</p>
 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>O presidente do TRE-AP, desembargador Gilberto Pinheiro, concedeu entrevista ao Programa Fogo Cruzado, da Rádio Equinócio...</p> <p>76</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Todas as homenagens para elas! Reunimos ontem nossos servidores e colaboradores para um momento especial dedicado à...</p> <p>73 538</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Nesta terça-feira (8), o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá realizou a doação de vale-gás aos colaboradores terceirizados que...</p> <p>65 7</p>	 <p>TRE-AP Há 2 anos</p> <p>Na noite desta segunda-feira (14), o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Gilberto Pinheiro, participou da...</p> <p>64</p>

TRE-AP
Há 2 anos



Nesta quinta-feira (17), ocorreu a 15ª Sessão Judiciária Ordinária do TRE Amapá. Presentes no plenário o presidente do TRE Amapá,...

64

TRE-AP
Há 2 anos



Na segunda-feira (21), o TRE Amapá realizou a 17ª Sessão Judiciária Ordinária e 5ª Sessão Administrativa Ordinária, promovida...

63

TRE-AP
Há 2 anos



Nesta quinta-feira (10) o TRE Amapá realizou a entrega de 97 vales-gás na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Macapá. A...

52 2

TRE-AP
Há 2 anos



Iniciamos a semana com a #doaçãoDeMóveis! Na tarde da segunda-feira (7), o TRE Amapá realizou a doação de equipamentos...

51 2

TRE-AP
Há 2 anos



Nesta terça-feira (8) o TRE Amapá realizou o evento dedicado aos servidores, em especial às servidoras e colaboradoras, alusivo ao Dia...

49

TRE-AP
Há 2 anos



A 16ª Sessão Judiciária Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE- AP) ocorreu nesta sexta-feira (18), dois anos depois d...

48

TRE-AP
Há 2 anos



Na tarde desta quarta-feira (30), o TRE Amapá realizou a doação de equipamentos de informática para a Escola Quilombola Estadual...

46

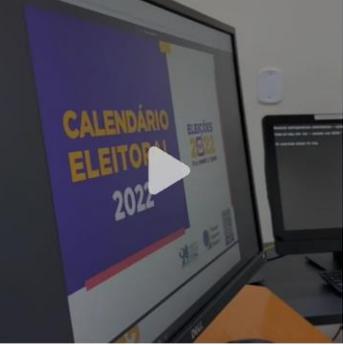
TRE-AP
Há 2 anos



Preparando crianças e adolescentes para a maior expressão da cidadania: o #voto! Na ação desta sexta-feira (11), do TRE Amapá...

44 306 1

TRE-AP
Há 2 anos



O mês de abril se aproxima e, com ele, prazos importantes do nosso #CalendárioEleitoral A Janela de Migração Partidária é aquele...

40 355

TRE-AP
Há 2 anos



É #inclusão na #JustiçaEleitoral do Meio do Mundo! Nesta segunda-feira (28) a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-A...

40

TRE-AP
Há 2 anos



Na tarde desta terça-feira (29), O Des. Gilberto Pinheiro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, recebeu a imprensa para falar sobre...

38 328

TRE-AP
Há 2 anos



Na última sexta-feira (11) o TRE Amapá realizou mais uma ação da campanha #BrasileirosPeloBrasil e entregou 8 botijões de gás para os...

37 497

TRE-AP
Há 2 anos



Na última sexta-feira (11), o TRE Amapá foi até a comunidade de Ilha Bela realizar a entrega de 23 bujões de gás aos moradores. . . A...

36 408

TRE-AP
Há 2 anos



No mês de março, o TRE Amapá, por meio da Escola do Judiciário Eleitoral (EJE) alcançou mais de 800 estudantes em ações...

36

TRE-AP
Há 2 anos



As #Eleições2022 estão chegando, então fique por dentro dos prazos do Calendário Eleitoral! ⚠️ No dia 02 de abril, seis meses antes da...

34 250 1

TRE-AP
Há 2 anos



Vamos finalizar o mês de #março com #jovensNoMercadodeTrabalho e #jovemeleitor!!? Na tarde desta...

34

TRE-AP
Há 2 anos



TRE Amapá promove a coleta de mais de 700kg de material para reciclagem. No último sábado, dia 26 de março, o TRE Amapá coletou...

34

TRE-AP
Há 2 anos



Nesta sexta-feira (1º), o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) realizou a 20ª Sessão Judiciária Ordinária. Em pauta dois recursos...

33

TRE-AP
Há 2 anos



ASSÉDIO MORAL
O que é? Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

O #assédio pode deixar marcas profundas, não se cale! Todos têm o direito ao cuidado, zelo e respeito no ambiente de trabalho. Está...

32

TRE-AP
Há 2 anos



Documentos para tirar o seu título de eleitor:

- Documento de identificação
- Comprovante de residência atualizado
- Certificado de quitação do serviço militar (para homens de 18 a 45 anos)
- Fotografia tipo selfie segurando os documentos

Faça até 4 de maio pelo Título Net!

É ótimo sentir aquela sensação de dever cumprido, né? Ainda não fez seu título de eleitor? É só acessar o portal da #JustiçaEleitora...

31

TRE-AP
Há 2 anos



O TRE Amapá realiza até o próximo sábado (19) uma ação itinerante junto ao Cartório da 10ª Zona Eleitoral, que atende a zona norte d...

30

TRE-AP
Há 2 anos



BOATO!
"Quem não cadastrou a biometria não vai votar nas Eleições 2022?"

Uma dúvida recorrente por aqui é: quem não fez o cadastramento biométrico vai ter impedimento para votar nas #Eleições2022? A respost...

29

TRE-AP
Há 2 anos



8 de março: Dia Internacional da Mulher. A história da humanidade está repleta da participação marcante de diversas mães, entre...

26 248

TRE-AP
Há 2 anos



O TRE AMAPÁ SEGUE TRABALHANDO ONLINE!
A Ouvidoria Judicial Eleitoral e as Zonas Eleitorais mantiveram sua produtividade prestando apoio direto aos cidadãos, em meio as medidas de isolamento social, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2022.

Título Eleitoral	4270
Quitação Eleitoral	17
Informações sobre partidos	1
Mesários	1
Recesso	1
Corregedoria	1
Demandas de outras instituições	1
Mensagens sem assunto definido	2
Providências administrativas do Tribunal	3
Cadastro de Usuário Externo no SEI	3
Agradecimentos	5

Continuamos prestando apoio direto aos cidadãos amapaenses em meio as medidas de isolamento social. Confira nosso relatório de atividade.

25

TRE-AP
Há 2 anos

A coleta da **biometria** continua **suspensa** em todo o Brasil!

A emissão e regularização do título de eleitor é feito on-line pelo sistema Título Net até o dia de **4 maio**

👉 Ainda não tenho cadastro biométrico, posso votar nas #Eleições2022? SIM! O cadastro biométrico ainda está suspenso...

👍 25

TRE-AP
Há 2 anos

Na quarta-feira (30), o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), se reuniu para a 18ª Sessão Judiciária Ordinária. ✅ Na...

👍 24

TRE-AP
Há 2 anos

Tire ou regularize seu **título de eleitor** até o dia **4 de maio**

Faça pela Internet

👉 Não durma no ponto! Saiba que a sua participação nas #Eleições2022 faz TODA a diferença pra a democracia! Pra tirar o seu título ou...

👍 24

TRE-AP
Há 2 anos

Que o nosso padroeiro *abençoe* e rogue por todos nós.

19 de março. Dia de São José.

Um dia especial. Dia do nosso padroeiro. Que São José abençoe todos os cidadãos de nosso maravilhoso Estado. 🙏👉👉👉

👍 24

TRE-AP
Há 2 anos

😄😄 Mais uma escola recebe o projeto Eleitor do Futuro, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), coordenado pela Escola do...

👍 22

TRE-AP
Há 2 anos

🗣️ A Justiça Eleitoral do Amapá na mídia! 🗣️ Nosso corregedor João Lages esteve nas rádios CBN Macapá e Equinócio FM para falar...

👍 22

TRE-AP
Há 2 anos

Na quarta-feira (23), o TRE Amapá realizou a entrega de 70 auxílio-gás à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, sendo 50 para a Igreja...

👍 22

TRE-AP
Há 2 anos

Propaganda partidária nacional

O que você precisa saber?

✅ A propaganda partidária tem o objetivo de divulgar informações sobre o partido (posições, agendas, filiação), ela não divulga...

👍 21

TRE-AP
Há 2 anos

👉 Nesta quinta-feira (31), o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) realizou a 19ª Sessão Judiciária Ordinária, última sessão plenária de...

👍 21

TRE-AP
Há 2 anos

Tire o seu título com apenas **3 documentos**

Não esqueça: é só até **4 de maio!**

Dica do dia 💡 Tirar o título de eleitor é mais simples do que você pensa: são apenas 3📄 documentos! E o melhor: tudo pode ser feito sem sair do...

👍 20

TRE-AP
Há 2 anos

Faltam só **3 meses** para você tirar seu título de eleitor

Faça pela Internet até o dia **4 de maio!**

Nem vem que por falta de aviso não foi, hein! 😞👉 Não desperdice a possibilidade de participar de escolhas importantes no país! Você...

👍 19

TRE-AP
Há 2 anos

#tbtteleitoral

Em 2019, o TRE do Amapá disponibilizou 310 urnas eletrônicas para eleições de Conselhos Tutelares

#repost @tsejus O #TBT desta semana relembra que a #UrnaEletrônica anda de mãos dadas com a democracia. Ela possibilita...

👍 19

TRE-AP
Há 2 anos

Debora Seabra

Primeira professora com Síndrome de Down do Brasil. Formada em Magistério, trabalha como professora assistente em turmas de Educação Infantil. Ministra palestras em vários países e já lançou um livro de fábulas infantis

📌 Dia 21 de março é comemorado o Dia Mundial da Síndrome de Down, data de conscientização global, criada para celebrar a vida das...

18

TRE-AP
Há 2 anos

Cheias de vida, retrato de força e amor

8 de março. Dia Internacional da Mulher

Parabéns a todas as guerreiras que fazem da nossa sociedade um lugar melhor.

18

TRE-AP
Há 2 anos

Pra quem tem 16 anos (ou completa até 2/10), 17 ou + de 70: Seu voto não é obrigatório, mas é sempre fundamental!

Tire ou regularize seu título até 4 de maio

Para quem tem 16 e 17 anos ou + de 70, o voto não é obrigatório - mas faz TODA a diferença para a democracia! Se você ainda não tiro...

17

TRE-AP
Há 2 anos

16 de março
Dia Nacional da Conscientização Sobre as Mudanças Climáticas

A crise climática é tão séria que os seres humanos não imaginam que estão mudando o clima da Terra. Se continuarmos assim, não vamos mais reconhecer o planeta onde vivemos.

O Núcleo Socioambiental e a Escola Judiciária Eleitoral do TRE Amapá chama a atenção para a necessidade de ações sustentáveis que reduzam...

18

TRE-AP
Há 2 anos

1º DE ABRIL SEM PEGADINHA

Confira 6 boatos sobre o título de eleitor

- ✗ Quem não cadastrou a biometria não vai votar nas Eleições 2022
- ✗ A Justiça Eleitoral está cancelando os títulos de pessoas com mais de 70 anos
- ✗ O voto só é permitido para maiores de 18 anos

O Dia da Mentira é um bom momento para esclarecer as desinformações que muitas eleitoras e eleitores ouvem por aí! O cadastramento...

16

TRE-AP
Há 2 anos

CALENÁRIO ELEITORAL

Janela Partidária:
3 de março a 1º de abril

Período em que deputadas e deputados federais, estaduais e distritais poderão **trocar de partido** para concorrer ao pleito deste ano sem perder o mandato

Vem aí a janela partidária, aquele período de 30 dias para que parlamentares possam mudar de partido sem perder o mandato. Ela...

17

TRE-AP
Há 2 anos

Essa é mais uma ação que busca encher a vida de #oportunidade, #alimento e #esperança. Nesta quinta-feira (24), o TRE Amapá...

17

TRE-AP
Há 2 anos

Notícias atualizadas, serviços e Sessões Judiciais. Acesse o nosso site no link da bio e fique mais perto da Justiça Eleitoral do Amapá.

16

TRE-AP
Há 2 anos

CALENÁRIO ELEITORAL

Janela Partidária:
3 de março a 1º de abril

Período em que deputadas e deputados federais, estaduais e distritais poderão **trocar de partido** para concorrer ao pleito deste ano sem perder o mandato

Está chegando ao fim o prazo da #janelapartidária, aquele período de 30 dias para que parlamentares possam mudar de partido sem perd...

16

TRE-AP
Há 2 anos

#Educação e #solidariedade estão presentes em mais uma ação da Justiça Eleitoral do Meio do Mundo!

Nesta quinta-feira (24), o TRE...

15

TRE-AP
Há 2 anos

Homenagem do TRE-AP
As personalidades femininas no Amapá

Tia Venina

Mês da mulher. Personalidades femininas são homenageadas em cartões virtuais durante o mês de março nos canais...

15

TRE-AP
Há 2 anos

Confira os prazos que terminam em 2 de abril

Neste sábado (2/4) vencem + prazos importantes do #CalendárioEleitoral

Confira: Último dia para que as legendas solicitem o registro do...

14



👨👩👧👦 Eles são apenas crianças, mas já sabem muito sobre democracia! 🗳️ A Escola Judiciária Eleitoral (EJE), por meio do Programa Eleitor do...

👍 12 👁 207



A EJE (Escola Judiciária Eleitoral) do TRE Amapá promove a Live Assédio Moral e Sexual no Serviço Público, abordando a importância de um...

👍 14



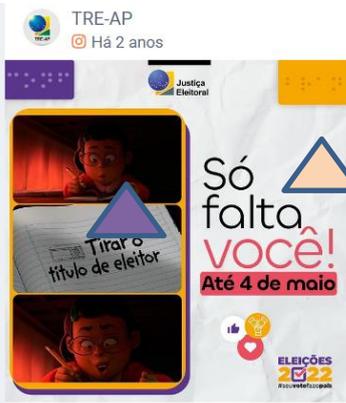
A sustentabilidade é o caminho seguro para cuidar desse bem tão precioso para a vida de todos. O Núcleo Socioambiental do TRE...

👍 14



Essa é sua chance de participar de um momento tão importante e decisivo pro país 🗳️ O voto aos 16 anos é facultativo, mas você já...

👍 14



Se você tem 15 anos e completa 16 até 2 de outubro, vem fazer seu título! E não precisa ter preocupações: a sua paz interior não vai ser abalada...

👍 13



📅 O dia 2 de abril foi instituído pela @onubrasil como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo para conscientizar a sociedade sobr...

👍 11



🗳️ As sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) do mês de abril acontecem nos dias 01, 04, 06, 20, 25, 27, 28 e 29,...

👍 12



A lista de motivos não para por aí, e sabe por quê? 🗳️💚💚 Quando você tem a possibilidade de andar lado a lado com a democracia e efetiva...

👍 12



📱 Já ouviu falar no e-Título? O aplicativo disponibiliza a via digital do título de eleitor e permite o acesso a várias informações como: zona...

👍 12



!! O prazo para deputadas e deputados federais ou estaduais que pretendem trocar de partido político sem perder o mandato, antes das...

👍 11



✅✅ Em cumprimento a Resolução N°401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre Direitos Humanos; Acessibilidade e...

👍 11



A filiação partidária é o ato por meio do qual uma pessoa aceita e adota o programa de um partido. Para se filiar a uma sigla, algumas...

👍 10

TRE-AP
Há 2 anos

Homenagem do TRE-AP às personalidades femininas no Amapá

Zaide Soledade foi uma senhora que adorava desde cedo. Mesada como sua letra, e dedicou a nós toda a sua vida e sua educação gerou. Em 1988 ingressou na área de educação e cultura do Governo do Território e nunca mais parou. Foi Diretora da Escola da Av. Cândido Portinari, diretora do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Macapá, conselheira do Conselho Municipal de Educação de Macapá, diretora do Teatro das Basílicas, conselheira do Conselho Estadual de Cultura por duas vezes e membro da diretoria da Confaria Yanuku. Zaide se revelou uma audaciosa defensora da cultura de nosso Estado.

Profª Zaide Soledade

Participação FEMININA
Tribunal Regional Eleitoral - AP

Nossa campanha das #MulheresQueInspiram no #MêsDaMulher traz, dessa vez, uma defensora da cultura e uma...

10

TRE-AP
Há 2 anos

Homenagem do TRE-AP às personalidades femininas no Amapá

A professora Lucimar Baldo Alves é professora de Educação no Amapá - nasceu no estado de Sergipe, Educadora da Para, no dia 19 de julho de 1930. Chegou ao Amapá em agosto de 1951, envolvida pelo planejamento do trabalho desenvolvido pelo Governador Juracy Nunes e de imediato se integrou ao seu programa, ingressando no quadro de professoras do governo do Amapá. Professora Lucimar Baldo Alves aposentou-se em 1985, depois de uma trajetória profissional de 32 anos dedicadas à educação de uma geração que fez o Amapá se destacar no cenário nacional.

Lucimar Alves

Participação FEMININA
Tribunal Regional Eleitoral - AP

#MêsDaMulher e as homenagens são para as educadoras do Amapá, que dedicaram a vida a educação no estado. A professora Lucima...

9

TRE-AP
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Menos poluição ambiental

Os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) realizarão iniciativas para diminuir a poluição gerada pela propaganda eleitoral

ELEIÇÕES 2022

Entre as 4 mudanças nas resoluções das #Eleições2022, a última delas diz respeito a diminuição da poluição ambiental causada pela distribuição

10

TRE-AP
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Acessibilidade é um direito de todo cidadão. Temos algumas curiosidades para te contar sobre acessibilidade nas urnas eletrônica

10 99

TRE-AP
Há 2 anos

FUNDAÇÃO PETROBRAS

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Nesta quinta-feira (17), o TRE Amapá realizou a entrega de 50 auxílio-gás no Lar Betânia, um abrigo para meninas de 9 a 18 anos, em...

8 338

TRE-AP
Há 2 anos

Homenagem do TRE-AP às personalidades femininas no Amapá

Marina, nascida escrava em Macapá (1854-1934). Escrivã, aprendeu com o pai a arte de escrever. Seu caso era visitado por autoridades locais que queriam ouvir suas histórias. Foi reconhecida pela população como Mãe Luzia e seu nome foi dado à Maternidade e à Sala de Partos Tradicionais do Amapá, homenagem à mulher que deu e faz a uma cultura e uma cidade.

Mãe Luzia

Participação FEMININA
Tribunal Regional Eleitoral - AP

Dando sequência a homenagem preparada para o #MêsDaMulher pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), por meio da Escol...

8

TRE-AP
Há 2 anos

#ROLÊ DAS ELEIÇÕES

Certos rolês marcam a vida e ficam pra história

Checklist #RolêDasEleições

- 1 Tire ou regularize seu título até 4 de maio
- 2 Exerça sua cidadania
- 3 Vote consciente
- 4 Se envolva e faça parte dessa história!

ELEIÇÕES 2022

Esse post é pra falar sobre a fórmula de um bom rolê - e o mais importante: saber o que você precisa pra participar.

8

TRE-AP
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Registro das federações partidárias

31 de maio de 2022 passa a ser a data-limite para que todas as federações que queiram participar das Eleições 2022 tenham obtido o registro dos estatutos no TSE

Resolupé: Resolução TSE nº 23.674/2021 (Calendário Eleitoral)

ELEIÇÕES 2022

A Resolução #TSE nº 23.674/2021 (Calendário Eleitoral) foi alterada para se adequar à decisão do supremotribunalfederal na Ação...

7

TRE-AP
Há 2 anos

Pra galera com 15 anos:

Se faz 16 anos até 2/10/2022, já pode tirar o título de eleitor até 4 de maio e garantir seu primeiro voto neste ano

ELEIÇÕES 2022

Se você tem 15 anos e vai completar 16 anos até a data do primeiro turno das #Eleições2022, 2 de outubro de 2022, já pode tirar seu título!

7

TRE-AP
Há 2 anos

Glossário Fake News

Parte 1

O termo "fake news" - ao pé da letra, notícias falsas - refere-se a informações noticiosas que não representam a realidade, mas que...

ELEIÇÕES 2022

6

TRE-AP
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Boletim de Urna antecipado

Os Boletins de Urna (BUs) ficarão disponíveis ao longo de todo o período de recebimento dos dados pelo Tribunal

Resolução TSE nº 23.669/2021 (Atos gerais do processo eleitoral)

ELEIÇÕES 2022

O plenário do @tsejus aprovou 4 ajustes nas resoluções das #Eleições2022. Um deles é o Boletim de Urna antecipado! Pra ampliar ...

6

TRE-AP
Há 2 anos

Mudanças nas Resoluções

TSE aprova mudanças em 4 resoluções das Eleições2022

Ative a e receba as novidades ao longo dessa semana!

ELEIÇÕES 2022

O Plenário do @tsejus aprovou, no início deste mês, ajustes em quatro resoluções que vão disciplinar as #Eleições2022. Os textos que...

6

TRE-AP
Há 2 anos

16 de março | Dia Nacional da **Ouvidora e do Ouvidor**

Quem colabora com a democracia, com o controle social e com a transparência por meio da escuta.



ELEIÇÕES 2022

A ouvidoria é responsável por esclarecer dúvidas, receber sugestões e críticas, por fornecer informações sobre os serviços...

TRE-AP
Há 2 anos

Mudança nas Resoluções

Auditoria ampliada - mais transparência

- Auditorio de funcionamento das urnas eletrônicas com **transmissão ao vivo** pela internet
- Mais urnas eletrônicas poderão ser auditadas por zona eleitoral

ELEIÇÕES 2022

O @tsejus aprovou quatro mudanças nas Resoluções pras #Eleições2022. Entre elas, a Resolução #TSE nº 23.673/2021...

TRE-AP
Há 2 anos

DIA DO CABOCO
04 DE ABRIL

Reserve esta data!

Prosa de Caboco

Participação: Professor Gerson De Miranda - Marajóara
Desembargador Gilberto Pinheiro - Amapaense
Mediação: Juliana de Castro Menezes Rangel

04 de Abril ÀS 18h30

Em nosso canal no YouTube: Academia Brasileira de Letras Artísticas Agrárias (ABLA)

A LUTA PELO DIREITO DO CABOCO CONTINUA! Realização: ABLA

Alô, alô sumano! Fica ligado nessa super live que vai acontecer na segunda-feira (4), às 18h30, lá no canal da Academia Brasileira de...

TRE-AP
Há 2 anos

Precisa dos dados do seu título?

Acesse a 2ª via do seu título de eleitor por meio do aplicativo e-Título!



ELEIÇÕES 2022

O aplicativo e-Título disponibiliza a segunda via do título de eleitor, onde estão disponíveis suas informações cadastradas na Justiça Eleitoral.

TRE-AP
Há 2 anos

1º de abril

No Dia da Mentira, saiba como a Justiça Eleitoral trabalha para espalhar verdades sobre o processo eleitoral brasileiro



Na Era da Informação, as notícias se espalham rapidamente e, infelizmente, muitas delas não são verdadeiras. A #JustiçaEleitoral tem...

ANEXO D – Postagens do TRE-RO

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------



Foi empossado como membro da corte do TRE-RO, na tarde de hoje (8), o Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Durante a solenidade, o...

92 4



⚠️ Atenção ⚠️ Se você tem 18 anos ou completa 16 até o dia 02 de outubro (1º turno das eleições 2022): 4 de maio é o último dia para tira...

68 888 13



O corregedor e vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), desembargador Miguel Monico Neto, se reuniu nest...

71



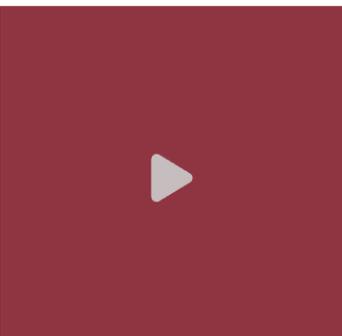
O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia completa hoje (31 de março de 2022) 40 anos de história 😊. Ao longo dessas quatro década...

69



📍 Ei, você já está em dia com a Justiça Eleitoral? Não esqueça que o prazo para tirar, regularizar, transferir o título ou atualizar os dados no...

57 467 10



Já está em dia com a#JustiçaEleitoral? Não perca tempo! Se você completa 16 anos até 2 de outubro, tire seu título e faça a...

60 906 5



📍 As eleições estão chegando e se você tem alguma pendência com a Justiça Eleitoral, ainda dá tempo de resolver para votar nas...

46 529 4



📍 O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-RO), realizará na próxima quarta-feira, 30 de març...

33 4

TRE-RO
Há 2 anos

TRE-RO INFORMA

O atendimento presencial foi restabelecido a contar desta segunda-feira, 21 de março, em todas as unidades da Justiça Eleitoral em Rondônia.

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), desembargador Kiyochi Mori e o vice-presidente e corregedor Miguel...

34 2

TRE-RO
Há 2 anos

TRE-RO REALIZA COLETIVA SOBRE FECHAMENTO DE CADASTRO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia realizou uma coletiva de imprensa direcionada aos veículos de comunicação para reforçar ao...

32

TRE-RO
Há 2 anos

8 de março: uma data que tem raízes históricas profundas. De origem operária e oficializado pelas @nacoesunidas em 1975, o...

27

TRE-RO
Há 2 anos

Pautas internas da Justiça Eleitoral e alinhamento de estratégias no combate à desinformação foram debatidas em reunião sobre as...

25 170 1

TRE-RO
Há 2 anos

Só falta você! Até 4 de maio

Tire o título de eleitor

Se você tem 15 anos e completa 16 até 2 de outubro, vem fazer seu título! E não precisa ter preocupações: a sua paz interior não vai ser abalada...

22

TRE-RO
Há 2 anos

TRE-RO e Escola Daniel Berg em Cacoal realizam eleição de líderes utilizando urna eletrônica

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio da 11ª Zona Eleitoral de Cacoal, participou na última sexta-feira (11), da eleição d...

17

TRE-RO
Há 2 anos

#ROLÊDAS ELEIÇÕES

Certos rolês marcam a vida e ficam pra história

Checklist #RolêdasEleições

- 1 Tire ou regularize seu título até 4 de maio
- 2 Exerça sua cidadania
- 3 Vote consciente
- 4 Se envolva e faça parte dessa história!

Esse post é pra falar sobre a fórmula de um bom rolê - e o mais importante: saber o que você precisa pra participar. No #RolêdasEleições,...

16

TRE-RO
Há 2 anos

Confira os horários de atendimento das unidades do TRE-RO

Zonas eleitorais da capital atendem das 8h às 18h e as unidades do interior das 11h às 18h.

Atenção É importante observar o horário de atendimento ao público de cada unidade do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia antes do...

16

TRE-RO
Há 2 anos

A lista de motivos não para por aí, e sabe por quê? Quando você tem a possibilidade de andar lado a lado com a democracia e efetiva...

14

TRE-RO
Há 2 anos

TRE-RO

PRESIDENTE DO TRE-RO PARTICIPA DE REUNIÃO SOBRE O COMBATE À DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2022

O EVENTO CONTOU COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, MINISTRO EDSON FACHIN

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), desembargador Kiyochi Mori, participou nesta sexta-feira, 25 de...

13

TRE-RO
Há 2 anos

#ROLÊDAS ELEIÇÕES

Já que não é obrigatório nem vou votar, não vai fazer diferença...!

Eu conto ou você conta?

Ter a possibilidade de escolher quem vai representar você e toda a sociedade é mais que um direito conquistado, é a democracia se...

13

TRE-RO
Há 2 anos

Palestra sobre Patriarcado e Desigualdade de Gênero marcaram as comemorações no Dia Internacional da Mulher.

O evento ocorreu ao vivo, pelo canal do TRE-RO no YouTube.

Patriarcado e Desigualdade de Gênero

Nas esferas pública e privada

Patriarcado e desigualdade de gênero foi o tema discutido no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia durante o evento virtual e...

10 2

TRE-RO
Há 2 anos

16 de março | Dia Nacional da Ouvidora e do Ouvidor

Quem colabora com a democracia, com o controle social e com a transparência por meio da escuta



A ouvidoria do TRE-RO é responsável por esclarecer dúvidas, receber sugestões e elogios, por fornecer informações sobre os...

11

TRE-RO
Há 2 anos

#SalveOLembrete

4 de maio é o prazo final para ficar em dia com a Justiça Eleitoral



Quer saber se está em dia com a #JustiçaEleitoral? É fácil! Basta acessar o portal, disponível no link da bio, e clicar na aba "Eleitor e..."

9

TRE-RO
Há 2 anos

Essa é sua chance de participar de um momento tão importante e decisivo pro país 😊 O voto aos 16 anos é facultativo, mas você já...

8

TRE-RO
Há 2 anos

Quer saber se está em dia com a #JustiçaEleitoral? É fácil! Basta acessar o portal, disponível no link da bio, e clicar na aba "Eleitor e..."

7

44

TRE-RO
Há 2 anos

#TBT DO TRE-RO



20ª Zona Eleitoral realizou atendimento itinerante na região do Baixo Rio Madeira em 2019

E o #Tbt de hoje é sobre o atendimento itinerante que foi realizado em 2019 pela 20ª Zona Eleitoral na região do Baixo Madeira...

7

TRE-RO
Há 2 anos

SESSÕES PLENÁRIAS

01/03 - Feriado de Carnaval - 02/03 - Ponto Facultativo

Sessões ordinárias: 3,4,7,8,15,16,21 e 31

Início às 16h



Atenção! O calendário de sessões judiciais do mês de março sofreu mudanças, sendo transferido a sessão ordinária do dia 22 para o...

7

TRE-RO
Há 2 anos

Em 25 de março de 1824, o Brasil outorgou sua primeira Constituição



BR O #DiaDaConstituição é celebrado no dia 25 de março, data em que o imperador Dom Pedro I outorgou a primeira Constituição Brasileira, par...

7

TRE-RO
Há 2 anos

CLOSSÁRIO ELEITORAL

TURN O ELEITORAL

Vem conhecer mais termos no #GlossárioEleitoral desta semana! O turno eleitoral consiste em cada etapa do processo de votação para ...

7

TRE-RO
Há 2 anos

SESSÕES PLENÁRIAS

01/03 - Feriado de Carnaval - 02/03 - Ponto Facultativo

Sessões ordinárias: 3,4,7,8,15,16,21 e 22

Início às 16h



Confira o calendário de sessões plenárias do TRE-RO para o mês de março 😊 #treoro #sessõesplenárias

6

TRE-RO
Há 2 anos

Em 2019, o @cnj_oficial apontou que o Judiciário brasileiro tinha apenas 38,8% de magistradas em atividade. Apesar das mulheres ainda serem...

6

76

TRE-RO
Há 2 anos

90 da Justiça Eleitoral

Dezenas de países utilizam a urna eletrônica e as variações do equipamento

Cada país tem sua própria realidade e cultura e adota os métodos que mais se adequam às suas condições. Ao menos 27 países usam o sistem...

6

70

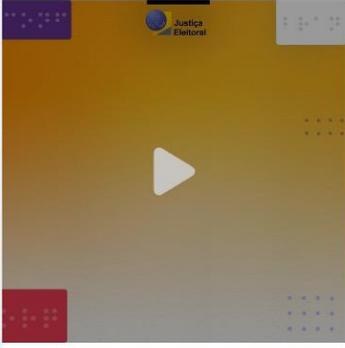
TRE-RO
Há 2 anos

No dia 2 de outubro, milhões de brasileiras e brasileiros vão às urnas pra escolher quem vai liderar os principais cargos eletivos nacionais...

5

39

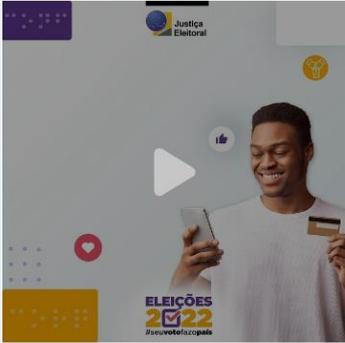
TRE-RO
Há 2 anos



Ao realizar eleições, cada país adota o sistema que mais condiz com a sua realidade política, social, demográfica e geográfica. BR Desde...

4 57

TRE-RO
Há 2 anos



Agora, ficou bem + fácil quitar seus débitos com a #JustiçaEleitoral! Você pode fazer esse pagamento por qualquer banco, via Pix ou cartão de...

3 55

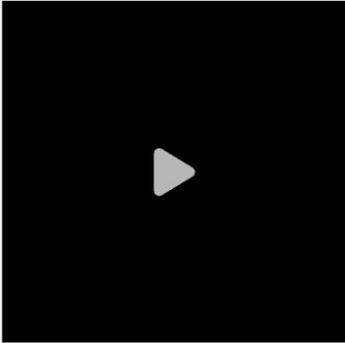
TRE-RO
Há 2 anos



Depois de ter conferido os 4 motivos pra participar do #RolédasEleições, chegou a hora de partir pra AÇÃO! "Mas esse rolê deve ser demorado,..."

3

TRE-RO
Há 2 anos



✔ Pautas internas da Justiça Eleitoral e alinhamento de estratégias no combate à desinformação foram debatidas em reunião sobre as...

3 19

ANEXO E – Postagens do TRE-RR

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------



TRE-RR
Há 2 anos

All right! Não adianta ter a idade necessária, saber em quem vai votar, mas ainda não ter o título de eleitor 🙄🗳️🗳️ Saiba que não é preciso...

88 1983 1



TRE-RR
Há 2 anos

⚠️ **ATENÇÃO!** Você só tem até o dia 4 de maio para regularizar o seu título de eleitor! Acesse agora o site tre-rr.jus.br, na aba Serviço ao eleitor,...

71 1388 2



TRE-RR
Há 2 anos

Quer imprimir o título em casa?
Acesse o autoatendimento da Justiça Eleitoral!

Os dias em que era necessário ir ao cartório eleitoral mais próximo para se alistar, regularizar ou atualizar a situação cadastral na Justiça...

68



TRE-RR
Há 2 anos

A Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) iniciou nesta quarta-feira (16), uma série de cursos de capacitação direcionada...

40



TRE-RR
Há 2 anos

Justiça Eleitoral retorna com atendimento presencial

A Justiça Eleitoral roraimense retomará, na próxima segunda-feira (28), o atendimento presencial nos oito cartórios do Estado, de segund...

33 4

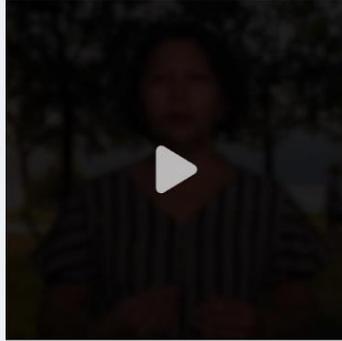


TRE-RR
Há 2 anos

Minha reação quando dizem:

É cada boato que circula por aí... 🙄🗳️ Saiba que a #UrnaEletrônica está presente em várias eleições no mundo todo e...

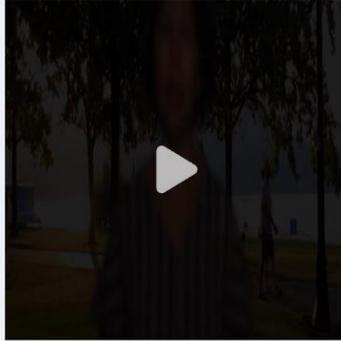
21 198 1



TRE-RR
Há 2 anos

MINUTO ELEITOR - EPISÓDIO 1: Parceria do TRE-RR com a Rádio e TV Universitária (UFRR) Mudou de cidade? Então você pode transferir...

19 109 3



TRE-RR
Há 2 anos

MINUTO ELEITOR - EPISÓDIO 2: REVISÃO Parceria do TRE-RR com a Rádio e TV Universitária (UFRR) Mudou de endereço na mesma...

18 123 4

TRE-RR
Há 2 anos

Se você achava que não existia uma dupla perfeita, agora existe: A Thousand Miles + @tsejus 🎵🎧 Não tem como ficar melhor, né? ...

21 154

TRE-RR
Há 2 anos

Não passe essa vergonha no débito nem no crédito! 😊 Um direito conquistado há um tempão não pode ser simplesmente deixado de lado,...

19 662

TRE-RR
Há 2 anos

Por conta da situação de pandemia, os dados biométricos do eleitor não estão sendo coletados no momento! Mas não se preocupe! Se a sua...

16

TRE-RR
Há 2 anos

Não caia nessa! Arraste para saber mais sobre as hipóteses de cancelamento do título e acesse pelo link na bio o Título Net, em...

16

TRE-RR
Há 2 anos

Não corra o risco de não conseguir participar das #Eleições2022! Resolva suas pendências de forma rápida, simple...

13 1

TRE-RR
Há 2 anos

LEMBRETE: Você só tem até 4 de maio para regularizar a sua situação, então corraaa, FAÇA HOJE MESMO! Para solicitar o primeiro título,...

12 104 1

TRE-RR
Há 2 anos

Essa é pra você que já tem 16 anos ou completa até 2 de outubro! Tire seu título de eleitor e marque presença nas #Eleições2022. A sua...

13 104

TRE-RR
Há 2 anos

Se você mudou de cidade e quer votar perto de casa nas próximas eleições, se liga nessa dica. Acesse o site www.tre-rr.jus.br, na aba Serviço...

12

TRE-RR
Há 2 anos

Uma dúvida recorrente por aqui é: quem não fez o cadastramento biométrico vai poder votar normalmente nas #Eleições2022? A...

12 75

TRE-RR
Há 2 anos

As idas aos cartórios eleitorais ficaram no passado! Há algum tempo, já é possível realizar os principais serviços da...

11 121 1

TRE-RR
Há 2 anos

Uma das novidades para as #Eleições2022 é o horário unificado de votação, que será uniformizado pelo horário de Brasília em todos os...

11

TRE-RR
Há 2 anos

A Justiça Eleitoral roraimense na campanha Março Lilás: mês de conscientização e combate ao câncer de colo de útero. Previna-se!...

11

TRE-RR
Há 2 anos



Em razão de problemas técnicos, o número PROVISÓRIO de WhatsApp da 5ª Zona Eleitoral é:
98107-9819
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

ATENÇÃO ELEITOR! Em razão de alguns problemas técnicos, o WhatsApp da 5ª Zona Eleitoral está funcionando provisoriamente com...

11

TRE-RR
Há 2 anos



Justiça Eleitoral
ELEIÇÕES 2022

Depois de ter conferido os 4 motivos pra participar do #RolêdasEleições, chegou a hora de partir pra AÇÃO! "Mas esse rolê deve ser demorado,...

10

TRE-RR
Há 2 anos



Justiça Eleitoral
SER MESÁRIA OU MESÁRIO VOLUNTÁRIO É SER UMA FORÇA EM FAVOR DA DEMOCRACIA!
E O QUE MAIS?

Ai Gabi... Só quem viveu sabe! 😊 Ser mesária ou mesário voluntário é uma missão super nobre, que fortalece a democracia e contribui d...

10

TRE-RR
Há 2 anos



Justiça Eleitoral
Vai tirar, revisar ou transferir o título pela internet?
As fotos dos seus documentos devem estar legíveis!

Diversos serviços podem ser solicitados pelo site tre-rr.jus.br, na aba Serviço ao eleitor e Atendimento online! Basta preencher o formulári...

9

TRE-RR
Há 2 anos



Justiça Eleitoral
Tem como alterar o local de votação para votar mais perto de casa?
Tem, sim! Solicite até 4 de maio!

Eleitores que mudaram de endereço e desejam votar num local mais próximo da nova residência podem solicitar a...

9

TRE-RR
Há 2 anos



Justiça Eleitoral
ELEIÇÕES 2022

O Dia da Mentira é um bom momento para esclarecer as desinformações que muitas eleitoras e eleitores ouvem por aí! 1 O cadastramento...

8

TRE-RR
Há 2 anos



Essa é sua chance de participar de um momento tão importante e decisivo pro país 🇧🇷 O voto aos 16 anos é facultativo, mas você já...

8

TRE-RR
Há 2 anos



Nem vem que por falta de aviso não foi, hein! 🙄👉 Não desperdice a possibilidade de participar de escolhas importantes no país! Você...

7 72

TRE-RR
Há 2 anos

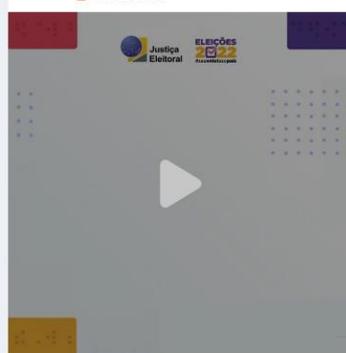


Justiça Eleitoral
ELEIÇÕES 2022

A lista de motivos não para por aí, e sabe por quê? 🤔💛💚 Quando você tem a possibilidade de andar lado a lado com a democracia e efetiva...

7

TRE-RR
Há 2 anos



O @tsejus optou pela prorrogação para priorizar a segurança sanitária, evitando um grande aumento do comparecimento de pessoas aos...

7 43

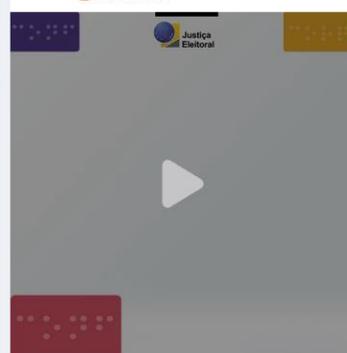
TRE-RR
Há 2 anos



O @tsejus e as principais plataformas digitais renovaram parcerias para uma ação coordenada de combate à desinformação nas...

7

TRE-RR
Há 2 anos



? Uma dúvida recorrente por aqui é: quem não fez o cadastramento biométrico vai poder votar normalmente nas #Eleições2022? A...

6 64

TRE-RR
Há 2 anos

⚠️ Não durma no ponto! Saiba que a sua participação nas #Eleições2022 faz TODA a diferença pra a democracia! Pra tirar o seu título ou...

6 likes, 48 views

TRE-RR
Há 2 anos

♀ 8 de março: uma data que tem raízes históricas profundas. De origem operária e oficializado pelas @nacoesunidas em 1975, o...

6 likes

TRE-RR
Há 2 anos

Toda eleitora e todo eleitor, maior de 18 anos, em situação regular com a #JustiçaEleitoral pode ser mesária ou mesário. Você pode receber uma...

6 likes, 14 views

TRE-RR
Há 2 anos

Nas eleições, apenas os votos considerados válidos são contabilizados para eleger candidatos. ❌ Os votos nulos,...

5 likes, 1 comment

TRE-RR
Há 2 anos

Você já imaginou que pode estar com o título cancelado sem saber? 🤖 Para descobrir, primeiro verifique a sua situação eleitoral no site do...

4 likes, 19 views, 1 comment

TRE-RR
Há 2 anos

🗳️ Na #JustiçaEleitoral, a tecnologia tá ON! Você sabia que o aplicativo e-Título disponibiliza a versão digital do título de eleitor? Ele está disponível...

5 likes, 30 views

TRE-RR
Há 2 anos

Outra inovação significativa no novo modelo de #UrnaEletrônica é a mídia de aplicação. O pen drive traz maior flexibilidade logística pros Tribunais...

5 likes, 55 views

TRE-RR
Há 2 anos

📅 O dia 2 de abril foi instituído pela @onubrasil como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo para conscientizar a sociedade sobr...

5 likes

TRE-RR
Há 2 anos

Como é boa a sensação de ter a vida em ordem, né? 😊 E o feriadão de carnaval é uma ótima oportunidade pra resolver pendências que a gente...

4 likes, 36 views

TRE-RR
Há 2 anos

Agora aquela multa eleitoral pode ser paga com Pix ou cartão de crédito! 💰 A consulta dos débitos pendentes pode feita no portal do @tsejus ou...

4 likes, 52 views

TRE-RR
Há 2 anos

!! O prazo para deputadas e deputados federais ou estaduais que pretendem trocar de partido político sem perder o mandato, antes das...

4 likes, 33 views

TRE-RR
Há 2 anos

Planner e agenda pra que te quero 📅 São muitas datas para marcar no calendário e no coração 😊 E, entre tantos compromissos, a...

4 likes, 41 views

TRE-RR
Há 2 anos

Vem novidade por aí - e a sua ajuda é fundamental para que tudo fique melhor ainda 😊 Você já pode se cadastrar para testar versão Beta d...

4 15

TRE-RR
Há 2 anos

Vem aí a janela partidária, aquele período de 30 dias para que parlamentares possam mudar de partido sem perder o mandato. Ela...

4 38

TRE-RR
Há 2 anos

As eleições decidem o futuro do país! E você, também faz questão de fazer parte disso? Se você completa 16 anos antes das próximas eleição...

4 17

TRE-RR
Há 2 anos

Acesse o #GuiadaCandidatura e saiba mais sobre as etapas e os prazos que você - ou aquela mulher que você admira! - precisa seguir...

4 27

TRE-RR
Há 2 anos

A democracia é construída a partir da participação de cada cidadã e cidadão do país! E com você não é diferente. O seu voto é importante!...

4 33

TRE-RR
Há 2 anos

Criada pela @who/@onubrasil, a data eterniza 21 de março de 1960, quando aconteceu o Massacre de Sharpeville, na cidade de...

3 18

TRE-RR
Há 2 anos

Em 4 de agosto de 2021 foi sancionada a Lei de Combate à Violência Política contra a Mulher (14.192/2021), que define essa...

3 32

TRE-RR
Há 2 anos

Ano novo, look novo! A aparência mudou, mas a essência tá ali. Ela continua com todos os mecanismos de segurança por dentro e por fora...

3 26

TRE-RR
Há 2 anos

A #JustiçaEleitoral tem muito a informar. Sempre com o propósito de tornar o processo eleitoral cada vez mais democrático No...

3

TRE-RR
Há 2 anos

Se você tem 15 anos e vai completar 16 anos até a data do primeiro turno das #Eleições2022, 2 de outubro de 2022, já pode tirar seu título! ...

3 29

TRE-RR
Há 2 anos

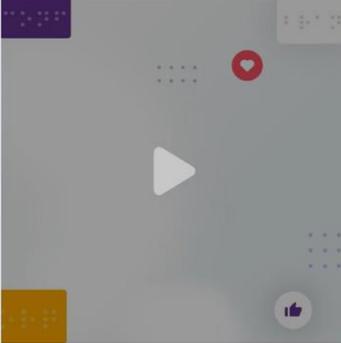
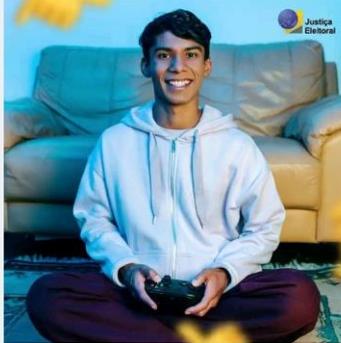
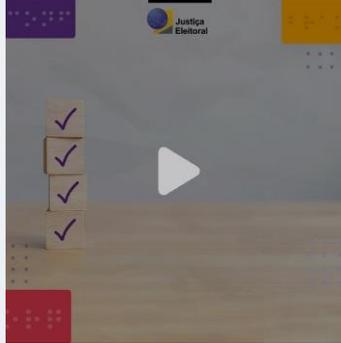
Se você tem 15 anos e completa 16 até 2 de outubro, vem fazer seu título! E não precisa ter preocupações: a sua paz interior não vai ser abalada...

3 50

TRE-RR
Há 2 anos

Já ouviu falar no e-Título? O aplicativo disponibiliza a via digital do título de eleitor e permite o acesso a várias informações como: zona...

3 37

<p>TRE-RR Há 2 anos</p>  <p>Esse post é pra falar sobre a fórmula de um bom rolê - e o mais importante: saber o que você precisa pra participar. No #RolêdasEleições,...</p> <p>3 29</p> 	<p>TRE-RR Há 2 anos</p>  <p>Em 2019, o @cnj_oficial apontou que o Judiciário brasileiro tinha apenas 38,8% de magistradas em atividade. Apesar das mulheres ainda serem...</p> <p>3 20</p> 	<p>TRE-RR Há 2 anos</p>  <p>Já pensou sobre a importância do seu voto?! Ele vai ser parte de um grande movimento que faz a diferença! Não deixe de lado a...</p> <p>3</p> 	<p>TRE-RR Há 2 anos</p>  <p>É ótimo sentir aquela sensação de dever cumprido, né? 😊 Ainda não fez seu título de eleitor? 🗳️ É só acessar o portal da #JustiçaEleitora...</p> <p>2 29</p> 
--	---	---	---

ANEXO F – Postagens do TRE-PA

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------

TRE-PA
Há 2 anos



⚠️ Atenção, atenção! Recado para a galera 🗳️🗳️ Quem vai completar 16 anos em 2022 até a data da eleição (02 de outubro) pode tirar o título de...

153 2115 21



TRE-PA
Há 2 anos



Foram realizadas na manhã desta sexta-feira (11) as primeiras oficinas do Projeto 1º grau de Cidadania. O treinamento presencial reuniu e...

135 1



TRE-PA
Há 2 anos



TRE do Pará recebe a imprensa. As representantes e os representantes de diversos veículos de comunicação de Belém...

121



TRE-PA
Há 2 anos



Comitiva do TRE do Pará leva Pará Eleitoral à Altamira. Desta vez, a presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja...

114 5



TRE-PA
Há 2 anos



A Escola Judiciária Eleitoral do Pará promove nos dias 04, 05 e 06 de abril, das 14h às 17h, o curso "Propaganda para Eleições 2022"...

112 4



TRE-PA
Há 2 anos



TRE do Pará faz atendimento especial para pessoas com comprometimento intelectual, em especial, autistas e eleitoras e...

111 1



TRE-PA
Há 2 anos



Nesta sexta-feira, 11, a presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, visitou a Casa Abrigo Estadual de...

108 4



TRE-PA
Há 2 anos



Baião e Igarapé-Miri recebem o projeto Pará Eleitoral A comitiva liderada pela presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja...

107 3



TRE-PA
Há 2 anos

📖 Lançamento da Cartilha da Acessibilidade da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE do Pará é destaque na página principal do site...

105 2

TRE-PA
Há 2 anos

♣️ Durante a 23ª sessão administrativa realizada de maneira híbrida na manhã desta quinta-feira (31) o Tribunal Regional Eleitoral do...

104 1

TRE-PA
Há 2 anos

✅ A presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, recebeu condecoração do Tribunal de Justiça...

101 2

TRE-PA
Há 2 anos

📻 A presidente do TRE Pará foi uma das convidadas do programa Audiência Pública, da Rádio CBN, que foi ao ar na tarde desta quarta-feira,...

96 3

TRE-PA
Há 2 anos

📁 Projeto Pará Eleitoral chega ao município de Altamira. 📅 Na tarde de ontem (21), a presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja...

97

TRE-PA
Há 2 anos

❌ O tema das fake news, suas consequências e as principais ações da Justiça Eleitoral para combater a desinformação neste ano de...

95 2

TRE-PA
Há 2 anos

📖 A presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o diretor geral, Felipe Brito, a secretária...

88

TRE-PA
Há 2 anos

👤 O TRE do Pará, por iniciativa da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial (Samos) e do grupo Resignificar: olhares e...

87

TRE-PA
Há 2 anos

🚗 Projeto Pará Eleitoral no município de Abaetetuba 📅 No dia 31 de Março, o Projeto Pará Eleitoral, do TRE do Pará, esteve no...

84 3

TRE-PA
Há 2 anos

☀️ A manhã do domingo (27) foi de oferta de serviços gratuitos do TRE do Pará à população na Praça Batista Campos, localizada no bairro...

80 4

TRE-PA
Há 2 anos

📅 A programação do primeiro dia da Semana da Acessibilidade encerrou com a mesa Redonda sobre o tema Inclusão e Cidadania e contou com ...

83

TRE-PA
Há 2 anos

🗣️ TSE reúne com Tribunais Regionais Eleitorais da Região Norte para discutir formas de combate à desinformação e estratégias para a...

80 3

TRE-PA
Há 2 anos



Na manhã desta sexta-feira (11), o programa de entrevistas "Beju com Histórias: memórias da Justiça Eleitoral", apresentado pelo juiz...

13

TRE-PA
Há 2 anos



A Corregedoria Regional Eleitoral do TRE do Pará lançou na manhã desta quinta-feira, 17, a Cartilha da Acessibilidade, durante ...

69 1

TRE-PA
Há 2 anos



O planejamento para o fechamento do cadastro eleitoral foi o assunto principal da reunião online entre a presidente do TRE do Pará,...

67

TRE-PA
Há 2 anos



No domingo (20) a presidente do TRE do Pará, desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, esteve presente na ação social promovida...

65 2

TRE-PA
Há 2 anos



Mulheres feitas de coragem, força e ternura. Hoje é o dia de quem sonha, trabalha, ama. De quem luta por uma participação maior da...

58 338 8

TRE-PA
Há 2 anos



No #RolêdasEleições você é fundamental! Até 4 de maio, emita, regularize ou atualize seu título de eleitor 😊 A lista de motivos não pa...

63

TRE-PA
Há 2 anos



TRE do Pará se reúne com Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo da OAB/PA. O TRE do Pará, o Ministério Público do...

60 2

TRE-PI
Há 2 anos



A partir desta segunda-feira (7), o atendimento presencial dos eleitores para as operações de alistamento, 2ª via, revisão e transferência, sem a...

54 7

TRE-PA
Há 2 anos



Ainda como parte das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, a presidente do TRE do Pará, desembargadora...

58 2

TRE-PA
Há 2 anos



Tribunal comemora Dia da Mulher com oficina sobre liderança. O TRE do Pará resolveu antecipar para esta segunda-feira (7) as...

59 1

TRE-PA
Há 2 anos



As cinco presidentes das Cortes paraenses do Judiciário e de Contas assinaram na noite da última terça-feira (08) um acordo inédito de...

59

TRE-PA
Há 2 anos



TRE do Pará e Ministério Público Federal e Estadual promovem Semana da Acessibilidade em Belém, Marabá e Santarém. A Semana d...

53 4

TRE-PA
Há 2 anos

Marabá recebe evento da Semana da Acessibilidade. Os debates sobre as dificuldades das pessoas com deficiência relacionadas ao...

55 2

TRE-PA
Há 2 anos

Aula online marcou o início da segunda turma do projeto "Escola de Formação Política". Desenvolvido pelo TRE do Pará, por meio da pela...

52 2

TRE-PA
Há 2 anos

Mais uma semana termina com intensa movimentação das equipes de atendimento itinerante com o 2º ciclo de atividades. As regiões...

52

TRE-PA
Há 2 anos

Ação entre TRE do Pará e órgãos parceiros leva educação cidadã a eleitoras e eleitores. Parceria entre o Tribunal Regional do Estado do...

52

TRE-PA
Há 2 anos

A comissão do 1º Seminário das Mulheres Militares do Pará (@seminariomulheresmilitarespa) formada pela tenente coronel...

47 1

TRE-PA
Há 2 anos

AULA INAUGURAL DA TURMA II ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA TRE DO PARÁ

14/03/2022
CANAL DO YOUTUBE DO TRE DO PARÁ 18h

Convidamos a todas e todos para participarem da aula de abertura da Segunda Turma da Escola de Formação Política, qu...

45 2

TRE-PA
Há 2 anos

Homenagem do Corregedor Eleitoral Desembargador Leonam Cruz Júnior Pelo Dia Internacional da Mulher

*Mulher - Ser especial, universo
Gosto de dirigir-me a ela
Sempre ao som de um verso,
Porque assina da Flor mais bela!*

*Mulher - Senhora da Vida,
Força, facho de luz!
Dias, é certo, ninguém duvida
A mais suave, é a Mãe de Jesus!*

Poesia do desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, vice-presidente e corregedor do TRE do Pará, em homenagem ao Dia...

45 1

TRE-PA
Há 2 anos

As equipes de atendimento itinerante do TRE do Pará continuam atuando em diversas frentes do estado. Nos últimos dias seguiram...

44 1

TRE-PA
Há 2 anos

TRE do Pará, Ministério Público do Estado e Ministério Público Federal levam atendimentos a eleitoras e eleitores com deficiência...

52

TRE-PA
Há 2 anos

ATENÇÃO PARA A JANELA PARTIDÁRIA!

DE 3 DE MARÇO A 1º DE ABRIL

Janela Partidária é o período em que parlamentares podem trocar de partido para concorrer ao pleito sem perder o mandato. No período d...

50

TRE-PA
Há 2 anos

Uma cerimônia realizada no plenário Antônio Koury na manhã desta segunda-feira (14) abriu a programação oficial da Semana da...

49 1

TRE-PA
Há 2 anos

Durante a programação da Semana da Acessibilidade, foram realizados no Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE), no bairro da da...

46 2

TRE-PA
Há 2 anos

TRE PARÁ informa
Devido à reforma geral do cartório da 41ZE, estamos com atendimento ao eleitor no endereço abaixo.
Endereço: Travessa Lázaro Picampo, 5/N, Centro-Ourém/PA, Prédio ao lado da prefeitura municipal de Ourém/PA.

Atenção eleitoras e eleitores de Ourém! Devido à reforma geral do cartório da Zona Eleitoral 41, no município de Ourém, o atendimento...

43 likes, 1 comment

TRE-PA
Há 2 anos

Ao longo de toda esta semana as equipes de atendimento itinerante do TRE do Pará se desdobraram na prestação de...

44 likes

TRE-PA
Há 2 anos

BEIJU COM HISTÓRIAS
MEMÓRIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
Entrevistado: Roberto Sousa da Costa
Chefe de cartório eleitoral da 83ª zona eleitoral - Santarém
Apresentador: Dr. Diogo Seixas Conduzi, Juiz-Membro do TRE-PA
Quando? 11 de março às 9h
Assista nas redes sociais do TRE-PA: Youtube, Instagram e Facebook

O próximo "Beju com histórias: memórias da Justiça Eleitoral" já tem data marcada! Amanhã, dia 11 de março, a partir das 09h, você vai...

43 likes

TRE-PA
Há 2 anos

Na manhã desta quinta-feira, 17, a equipe de engenharia da Secretaria de Administração, à frente a secretária Hérica Sodré, apresentou...

42 likes

TRE-PA
Há 2 anos

Ao longo de toda esta semana, uma das frentes de atendimento das equipes de itinerantes do TRE do Pará acontece no Núcleo de Prática...

40 likes

TRE-PA
Há 2 anos

Já somos 6K aqui no Instagram. Que alegria! Obrigado, seguidora e seguidor, que acompanha as nossas publicações diariamente, nos...

38 likes, 2 comments

TRE-PA
Há 2 anos

O resumo da semana das equipes de trabalho dos itinerantes do TRE do Pará traz a movimentação da prestação de serviços em sete...

38 likes, 1 comment

TRE-PA
Há 2 anos

ATENDIMENTO ITINERANTE AGENDA SEMANAL
DE 21 A 27 DE MARÇO

EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO E REVISÃO DE DADOS ELEITORAIS

Mais uma semana chega com a prestação de serviços às comunidades de todo o estado com as equipes de atendimento itinerant...

36 likes, 3 comments

TRE-PA
Há 2 anos

Esta semana, as equipes de atendimento itinerante do TRE do Pará seguiram em ritmo intenso por todo o estado. Percorreram a região...

38 likes

TRE-PA
Há 2 anos

ATENDIMENTO ITINERANTE AGENDA SEMANAL
DE 28 DE MARÇO A 03 DE ABRIL

EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO E REVISÃO DE DADOS ELEITORAIS

O começo desta semana é marcado pela continuidade dos trabalhos dos atendimentos itinerantes do TRE do Pará. Haverá...

35 likes

TRE-PA
Há 2 anos

ATENDIMENTO ITINERANTE AGENDA SEMANAL

EMISSÃO DE TÍTULO DE ELEITOR, TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO E REVISÃO DE DADOS ELEITORAIS

O final de semana segue com agenda movimentada para as equipes de atendimento itinerante do TRE do Pará. Dezenas de localidade...

33 likes

TRE-PA
Há 2 anos

DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO
02 DE ABRIL

02 de abril – Dia Mundial da Conscientização do Autismo A data foi instituída em 2007 com o objetivo de compartilhar informaço...

32 likes



📅 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down. 📄 A Lei Brasileira de Inclusão social garante o direito da pessoa com...

👍 32



🇺🇵 TRE Pará promove a acessibilidade ✅ Atento ao dever de fortalecer a democracia e assegurar o exercício da cidadania, o Tribunal...

👍 30 👁 352 🗨 1



🇺🇵 O Tribunal Regional Eleitoral do Pará homenageia a bandeira do município de Cametá. Vem conhecer um pouco das nossas bandeiras! E...

👍 30 🗨 1



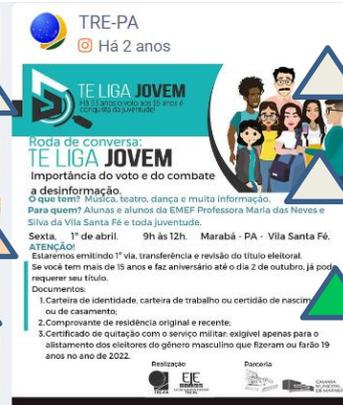
💬 TRE do Pará promove ações em Marabá para atender a jovens eleitoras e eleitores do município. 📄 A Escola Judiciária Eleitoral (EJE), d...

👍 30



🚗📄 Atendimento itinerante em Cotijuba! Amanhã, dia 02, das 08h às 14h, na Escola Professora Marta da Conceição, as eleitoras e os eleitores...

👍 28 🗨 1



💬 TRE do Pará promove ações em Marabá para atender a jovens eleitoras e eleitores do município. 📄 A Escola Judiciária Eleitoral (EJE), d...

👍 28



👩👧👦🗣️🗳️🗳️ Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Comissão de Incentivo à Participação Feminina no Âmbito d...

👍 27



🇺🇵 TRE do Pará leva ações para o eleitorado jovem de Ulianópolis. 📄 Na Semana do Jovem Eleitor, a Escola Judiciária Eleitoral do Pará - ...

👍 27



📍 A semana começa com foco total na prestação de serviços às comunidades com as equipes de atendimento itinerante do TRE do...

👍 26



🗣️ A Escola Judiciária Eleitoral do TRE do Pará convida a todas e todos para participarem na sexta-feira (25), a partir das 10h, da palestra "Fake...

👍 24



🇺🇵 O Tribunal Regional Eleitoral do Pará homenageia a bandeira do Estado! Vem conhecer um pouco das nossas bandeiras! "Em 3 de junho d...

👍 23



📍 A semana começa repleta de atividades das equipes do atendimento itinerante do TRE do Pará. Seis frentes de trabalho se...

👍 22

<p>TRE-PA Há 2 anos</p>  <p>TRE Pará promove a acessibilidade. Atento ao dever de fortalecer a democracia e assegurar o exercício da cidadania, o Tribunal...</p> <p>18 likes, 118 views</p>	<p>TRE-PA Há 2 anos</p>  <p>Foram realizadas na manhã desta sexta-feira (11) as primeiras oficinas do Projeto 1º grau de Cidadania. O treinamento presencial reuniu e...</p> <p>13 likes</p>	<p>TRE-PA Há 2 anos</p>  <p>Tribunal comemora Dia da Mulher com oficina sobre liderança. O TRE do Pará resolveu antecipar para esta segunda-feira (7) as...</p> <p>10 likes, 2 comments</p>	<p>TRE-PA Há 2 anos</p>  <p>Esta semana, as equipes de atendimento itinerante do TRE do Pará seguiram em ritmo intenso por todo o estado. Percorreram a região...</p> <p>12 likes</p>
---	---	---	--

ANEXO G – Postagens do TRE-TO

Fonte de pesquisa: Instagram
Período: 2 de março a 2 de abril de 2022

Legenda:

Linguagem inclusiva	Linguagem não inclusiva	Linguagem neutra	Não se aplica
---------------------	-------------------------	------------------	---------------

TRE-TO
Há 2 anos

Você já conhecia a nossa Central de Urnas Eletrônicas? #TRETO

134 1160 16

TRE-TO
Há 2 anos

Segue só esse relato da Aluna Vitória Rodrigues do CEM Rui Brasil Cavalcante em Miranorte. O colégio recebeu o projeto Agentes da...

108 4

TRE-TO
Há 2 anos

Não é só um sinal, é um aviso! Resolva qualquer pendência com a Justiça Eleitoral o quanto antes. Não corra o risco de não conseguir...

86 1

TRE-TO
Há 2 anos

O ano eleitoral é todo programado antecipadamente, para que tudo corra da melhor forma possível no maior evento democrático do Brasil...

73

TRE-TO
Há 2 anos

Hoje foi a vez da capital receber o atendimento itinerante. Ação foi realizada na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardos...

57 2

TRE-TO
Há 2 anos

A Semana do Jovem Eleitor, promovida pela #JustiçaEleitoral, foi um verdadeiro sucesso! Com o objetivo de promover o alistamento...

39

TRE-TO
Há 2 anos

Nesta semana os itinerantes da Justiça Eleitoral do Tocantins levaram serviços cartorários a mais 33 municípios do interior do estado...

38

TRE-TO
Há 2 anos

Fala, galerinha!!! Hoje eu vou te ensinar um jeito bem rapidinho de como tirar o seu título de eleitor. Vamos juntos nessa?

35 428 2

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Tire ou regularize seu título de eleitor até o dia 4 de maio

Faça pela Internet!

ARRASTE >>>

31

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Quer saber se as "notícias" que o seu tiozão envia são

FATO OU BOATO?

ARRASTE >>>

31

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

A coleta da **biometria** continua **suspensa** em todo o Brasil!

A emissão e regularização do título de eleitor é feito on-line pelo sistema Título Net, até o dia de **4 maio**

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

30

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

RETORNO TRABALHO PRESENCIAL

4 DE ABRIL

CANALIS DE ATENDIMENTO:

- PRESENCIAL NOS CARTÓRIOS E NA SEDE DO TRE-TO;
- ATENDIMENTO ON-LINE PELO SITE DO TRIBUNAL;
- CENTRAL DE ATENDIMENTO VIRTUAL.

0800 6486 800

Na próxima segunda-feira (4/4), a Justiça Eleitoral do Tocantins retoma o trabalho 100% presencial na sede, anexos e cartórios de todo o estado. Conforme a Portaria nº 181/2022, a retomada do serviço presencial leva em consideração as ações necessárias para...

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

CALENDÁRIO ELEITORAL

Janela Partidária: 3 de março a 1º de abril

Período em que deputadas e deputados federais, estaduais e distritais poderão **trocar de partido** para concorrer ao pleito deste ano sem perder o mandato

Referência: Emenda Constitucional nº 19/2016 e Lei nº 13.296/2016, art. 22-A, inciso II

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

22

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

#ROLÊDAS ELEIÇÕES

4 motivos pra não ficar de fora

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

22

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

SEJA mesário ou mesária nas

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

20

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Faz questão de participar das Eleições 2022?

Dia **4 de maio** termina o prazo para tirar ou regularizar o título

Não deixe para a última hora!

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

20

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Faltam só 3 meses para você tirar seu título de eleitor

Faça pela Internet até o dia **4 de maio!**

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

18

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Tire o seu título com apenas 3 documentos

Não esqueça: é só até **4 de maio!**

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

18

TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

#ROLÊDAS ELEIÇÕES

Já te contaram que a primeira vez é inesquecível, né?!

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

17

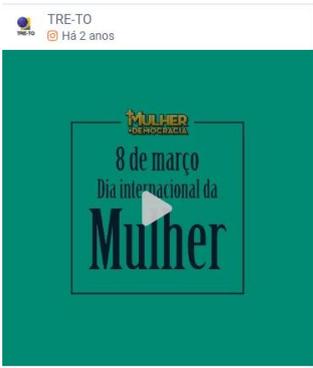
TRE-TO Há 2 anos

Justiça Eleitoral

Em 25 de março de 1824, o Brasil outorgou sua primeira Constituição

ELEIÇÕES 2022 #seuvotazcpais

16



De origem operária e oficializado pelas @nacoesunidas em 1975, o #DiaInternacionalDaMulher é comemorado desde o início do século 20. Desde então, é ca...

14 likes, 79 views



Tudo voto importa - e a #JustiçaEleitoral também trabalha para isso! Pessoas com deficiência podem pedir transferência para uma seção com acessibilidade. Essas seções são...

14 likes



Precisa entrar em contato com a Zona Eleitoral da sua região para resolver pendências com a Justiça Eleitoral ou obter informações? Cola no nosso link da bio que lá você tem acesso aos...

13 likes



Esse post é pra falar sobre a fórmula de um bom rolê - e o mais importante: saber o que você precisa pra participar. No #RolêdasEleições, é fundamental ter o título de eleitor e estar em di...

12 likes



Já ouviu falar no e-Título? O aplicativo disponibiliza a via digital do título de eleitor e permite o acesso a várias informações como: zona eleitoral, situação cadastral, além da...

11 likes, 83 views



Na Era da Informação, as notícias se espalham rapidamente e, infelizmente, muitas delas não são verdadeiras. A #JustiçaEleitoral tem se empenhado para combater a propagaç...

11 likes



O dia 2 de abril foi instituído pela @onubrasil como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a...

10 likes, 1 comment



A 9ª edição do projeto será realizada no dia 15 de março, das 8h30 às 17h30, no estacionamento da sede da Procuradoria-Geral de Justiça de Palmas. A iniciativa visa garantir ...

9 likes, 1 comment



Com toda a efervescência que o mundo tecnológico e a energia elétrica proporcionam, já pensou ficar sem luz por 1 hora? Essa é a proposta da Hora do Planeta, ação da...

8 likes



A #JustiçaEleitoral tem muito a informar. Sempre com o propósito de tornar o processo eleitoral cada vez mais democrático. No #DiaMundialDaAudição, destacamos os...

8 likes